



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL

00001

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ORIGEM

INTERNA

Nº. Protocolo

00025639

DATA

02/05/2024

ANO

2024

SETOR ORIGEM

RH - ANÁLISE PROCESSUAL

ASSUNTO

PROJETOS DE LEIS MUNICIPAIS

OBJETO

PROJETO DE LEI - PL: ALTERA A LEI N. 2.543/PMC/2009 - ATENDE SOLICITAÇÃO DA SEMUSA E DA SEMAST.

RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO

KALEBE OLEGARIO DE SOUZA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACOAL
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ nº 04.192.714/0001-28
Rua: Anísio Serrão, 2.100 – Centro

Processo Nº: 25.639/2024	00002
Volume: 001	
Fl. 01	Rubrica

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Ao(s) 02 dia(s) do mês de maio de 2024, nesta cidade de Cacoal, Rondônia, procedo a abertura do **processo administrativo nº 25.639/2024**, que tem por finalidade em dar andamento no Projeto de Lei - PL que altera a Lei n. 2.543/PMC/2009 - alteração da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao cargo de Chefe de Coordenação de Transporte e Manutenção de Veículos, bem como da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, referente ao cargo de Chefe de Coordenação do Abrigo Municipal.

Neste momento junto também a estes autos, em ordem cronológica, os seguintes documentos:

- Memorando n. 048/GAB-SEMAST/2024 e 401/GAB-SEMUSA/2024.
- Memória de Cálculo;
- Despacho inicial de solicitação do estudo de impacto orçamentário e outras providências.

[Assinado Eletronicamente]
ELIANE DE LACERDA LÚCIO SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST

Mem N° 048/GAB-SEMAST/2024.

Cacoal, 28 de março de 2024.

**A,
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**

**C/C
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Prezado,

A Secretaria de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, cumprimenta-os cordialmente e, por meio deste, solicita reajuste salarial dos cargos abaixo listados:

CARGO	VALOR ATUAL	VALOR A SER AJUSTADO	VALOR COM REAJUSTE
CHEFE DE COORD. ABRIGO MUNICIPAL	\$2.125,00	\$1.375,00	\$3.500,00
DIRETOR DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS	\$1.212,00	\$1.288,00	\$2.500,00
CHEFE DE COORD. ADM. FINANCEIRO	\$2.125,00	\$375,00	\$2.500,00
CHEFE DE COORD. ASSISTENCIA SOCIAL	\$2.125,00	\$375,00	\$2.500,00

Sem mais a acrescentar no momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARILANDE ALVES DE SOUZA CRUZ

Secretária Municipal Interina de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto 8.826/PMC/2022





MEM. N°401/GAB-SEMUSA/2024

Cacoal, 02 de maio de 2024.

A Ilma. Sra.

Eliane de Lacerda Lucio Santos

Secretária Municipal de Administração – Cacoal/RO

Assunto: Solicitação de reajuste salarial.

Com os cordiais cumprimentos de estima vimos por meio deste apresentar a solicitação de reajuste salarial para o cargo de Chefe de Coordenação de Transporte e Manutenção de Veículos. Atualmente, o salário atribuído a este cargo é de R\$ 2.125,00. No entanto, com base em uma revisão das responsabilidades e competências associadas ao cargo, solicitamos que o salário seja reajustado para R\$ 3.000,00.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer outras informações.

Atenciosamente,

[Assinado Eletronicamente]
DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n°. 9.224/PMC/2023

PMC/SEMAD
02/5/24
12:42



ESTADO DE RONDÔNIA, BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PROCESSO Nº: 25.639/ 2024
ASSUNTO: PL - ALTERAÇÃO DA LEI N. 2.543/PMC/2009
ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMUSA E SEMAST

DESPACHO

Em acordo com o prosseguimento da propositura em análise nos autos do Processo n. 25.639/2024, que versa sobre a alteração da Lei Municipal n. 2.543/PMC/2.009, a fim de majorar a verba de representação dos cargos de Chefe de Coordenação de Transporte e Manutenção de Veículos e Chefe de Coordenação do Abrigo Municipal; determino que seu trâmite prossiga em regime de urgência para a formalização do Projeto de Lei e subsequente encaminhamento à apreciação da Câmara de Vereadores, se possível, acrescentar as alterações na forma de projeto substitutivo ao encaminhado através do Ofício n. 203/GP/PGM/2024.

Cacoal/RO, 02 de maio de 2024.

[Assinado Eletronicamente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

00006

Informações Iniciais

Valor Contribuição

PROCESSO N. 25.639 /2024: Trata-se de solicitação de alteração de valores da verba de representação de cargos de Chefe de Coordenação de Transporte e Manutenção de Veículos e de Chefe de Coordenação do Abrigo Municipal.

23,1652%

Item	Descrição do cargo	Ref.	Valor da Diferença	1/3 fer. Prop. ¹	13 Salário Prop. ¹	Encargos Sociais	TOTAL
1	Dif. Chefe de Coord. Transporte e Manutenção de Veículos	1	R\$ 875,00	R\$ 24,31	R\$ 72,92	R\$ 219,59	R\$ 1.191,81
2	Dif. Chefe de Coord. do Abrigo Municipal	1	R\$ 1.375,00	R\$ 38,19	R\$ 114,58	R\$ 345,06	R\$ 1.872,84
TOTAL MENSAL			R\$ 2.250,00	R\$ 62,50	R\$ 187,50	R\$ 564,65	R\$ 3.064,65

¹ Proporcional correspondendo a 1/12 avos

Memória de Cálculo Mensal

Item	Descrição do cargo	Vagas	Valor	1/3 fer. Prop. ¹	13 Salário Prop. ¹	Encargos Sociais	TOTAL/MÊS
1	Dif. Chefe de Coord. Transporte e Manutenção de Veículos	1	R\$ 875,00	R\$ 24,31	R\$ 72,92	R\$ 219,59	R\$ 1.191,81
2	Dif. Chefe de Coord. do Abrigo Municipal	1	R\$ 1.375,00	R\$ 38,19	R\$ 114,58	R\$ 345,06	R\$ 1.872,84
TOTAL MENSAL			R\$ 2.250,00	R\$ 62,50	R\$ 187,50	R\$ 564,65	R\$ 3.064,65

¹ Proporcional correspondendo a 1/12 avos

Memória de Cálculo para 12 meses	Salário Base	1/3 fer. Prop.	13 Salário Prop.	Encargos Sociais	TOTAL/ANO
	R\$ 27.000,00	R\$ 750,00	R\$ 2.250,00	R\$ 6.775,82	R\$ 36.775,82

Cacoal/RO, 02/05/2024.

KALEBE OLEGÁRIO DE SOUZA
Técnico do DRH, cad. 8000





PROCESSO Nº: 25.639/2024
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA LEI N. 2.543/PMC/2009
ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMUSA E SEMAST
ÓRGÃO DESTINATÁRIO: COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA/SEMPAN

DESPACHO

Trata-se de solicitação de estudo de disponibilidade e impacto orçamentário e financeiro, conforme solicitação através dos Memorandos n. 404/GAB-SEMUSA/2024 e 048/GAB-SEMAST/2024, para verificar a disponibilidade orçamentária e financeira quanto a propositura de alteração do valor da verba de representação dos cargos de Chefe de Coordenação de Transporte e Manutenção de Veículos e de Chefe de Coordenação do Abrigo Municipal, da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

A memória de cálculo consta nos autos do processo, tendo a presente propositura uma projeção de aumento de gastos no valor mensal de **R\$ 3.064,65** e valor anual (para 12 meses) de **R\$ 36.775,82**.

Desta feita, remeto os autos à COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA para conhecimento e providências quanto ao estudo de disponibilidade e impacto orçamentário. Após, remeta-se os autos à Procuradoria-Geral do Município.

Cacoal/RO, 02 de maio de 2024.

[Assinado Eletronicamente]
ELIANE DE LACERDA LÚCIO SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Decreto n. 9.314/PMC/2023





MEMOR: **198/CGO/SEMPLAN/2024**

DATA: **08/05/2024**

DA: **SEMPLAN – COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

PARA: **PGM – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

ASSUNTO: **IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – PROC. ELET. 25.639/PMC/2024**

Senhora Procuradora Geral do Município,

Considerando o Processo Eletrônico N° 25.639/PMC/2024 que se referem às solicitações da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho através do Memorando nº.048/GAB-SEMAST/2024 (ID. 416816) e da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA através do Memorando n. 401/GAB-SEMUSA/2024 (ID. 416817) para verificar a disponibilidade orçamentária e financeira quanto a alteração do valor da verba de representação do Chefe de Coordenação Transporte e Manutenção de Veículos e Chefe de Coordenação do Abrigo Municipal e despacho no qual solicita estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro (ID 416820), viemos por meio deste apresentar as análises e estudo realizado (em anexo).

Desde já esclarecemos que os dados pertencentes a análise considerou a despesa de pessoal empenhada conforme competência de abril/2024.

Informamos que para a projeção atual, em anexo, considerou-se o Parecer Prévio referente ao processo 000641/20 – TCE/RO no qual revoga-se os pareceres prévios nº. 56/2002 e 09/2013.

1. A receita arrecadada referente a janeiro e abril de 2024 (conforme relatório emitido em 08 de maio de 2024) e projetada de maio a dezembro/2024 a 2026, em acordo com as projeções realizadas LDO 2024 (LEI 5.301/PMC/2024) e Programação Financeira 2024 (Decreto nº. 9.641/PMC/2024). Para os exercícios seguintes, utilizou-se como base de cálculo o valor aprovado em 2024 com acréscimo de 3,5%, conforme meta de inflação.
2. O presente levantamento considera despesa de pessoal realizada no período de janeiro a abril de 2024 e projetada de maio a dezembro de 2024, considerando décimo terceiro, férias e encargos sociais (23,1652%);





3. O valor de índice é projetado, com base nos valores estimados, considerando para isso que a folha se mantenha com o valor estimado acrescido somente dos projetos/impactos citados no presente estudo.

4. Conforme aprovado na LDO 2024 a projeção de encargos seria de 23,60%, porém considerando o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) destacado o valor de 1,5826 e que para estimar o valor de encargos sociais será considerado o valor multiplicado por 2 (dois), acrescido do 20% referente ao INSS Patronal, totalizando assim para 2024 o valor de 23,1652%, sendo este valor utilizado para base de cálculo.

Considerando o Processo Eletrônico N° 25.639/PMC/2024 que se refere à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST através do Memorando n. 048/GAB-SEMAST/2024 (ID 416816) e Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA através do Memorando n. 401/GAB-SEMUSA/2024 (ID. 416817) para verificar a disponibilidade orçamentária e financeira quanto a alteração do valor da verba de representação do Chefe de Coordenação Transporte e Manutenção de Veículos e Chefe de Coordenação do Abrigo Municipal e despacho no qual solicita estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro (ID 416820), viemos por meio deste apresentar as análises e estudo realizado (em anexo), caso seja autorizado a alteração de cargos e executado em sua totalidade, ocasionará aumento de despesa na folha de pagamento correspondente ao valor total de R\$ 24.517,21 (vinte e quatro mil quinhentos e dezeseite reais e vinte um centavos) para um período de 08 (oito) meses no exercício de 2024, já inclusos férias, décimo terceiro e encargos sociais.

Caso o processo em tramitação seja aprovado / contratados, acrescido dos demais estudos realizados / aprovado se considerando o valor da receita (PROJETADA / REALIZADA) para 2024, **o índice projetado poderá alcançar o percentual correspondente a 57,97%, ou seja, 6,67% ACIMA do limite prudencial (51,3%), e 3,97% ACIMA do limite máximo (54%), para exercício de 2024, com representatividade de 0,0068% sobre o totalizador da despesa.**

Considerando o Art. 16. da LRF afirma que para criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será





necessário a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, em atenção a tal solicitação, informamos que:

O índice projetado poderá alcançar o percentual correspondente à 62,46%, ou seja, 11,17% ACIMA do limite prudencial (51,3%), e 8,46% ACIMA do limite máximo (54%), para exercício de 2025, com a representatividade de 0,01% sobre o totalizador da despesa.

O índice projetado poderá alcançar o percentual correspondente à 62,59%, ou seja, 11,29% ACIMA do limite prudencial (51,3%), e 8,59% ACIMA do limite máximo (54%), para exercício de 2026, com a representatividade de 0,01% sobre o totalizador da despesa.

Ressaltamos a utilização da metodologia de NÃO dedução do Terço Constitucional de Férias conforme Parecer Prévio referente ao Processo 00641/20–TCE-RO.

Destacamos que caso o processo em questão tenha o ajuste concedido, em sua totalidade, **SERÁ NECESSÁRIO AJUSTE ORÇAMENTÁRIO** nas ações de despesa de pessoal referente a secretaria envolvida.

Deve-se atentar ao fato de que o aumento não foi previsto em PPA, LDO e LOA, ou seja, o orçamento aprovado NÃO PREVÊ a referida despesa, sendo assim, caso o projeto seja aprovado e inserido na despesa com pessoal, deverá ser realizado ajustes orçamentários para suprir a nova demanda visando garantir o equilíbrio econômico-financeiro.

Diante disso, alertamos que os dados apresentados se referem somente aos objetos observados na documentação constante nos autos. É necessário esclarecer que quaisquer alterações nas despesas custeadas por meio da secretaria envolvida, poderão ocasionar prejuízo nas metas inicialmente previstas.

Esclarecemos desde já, que os dados apresentados se referem somente aos objetos observados na documentação constante nos autos, em caso de alteração nos dados, faz-se necessário elaboração de novo estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro.

Outro ponto em destaque é que a projeção de folha poderá sofrer alterações em decorrências de despesas variáveis como por exemplo custeio de hora extras e a execução da Medida Provisória 1.202/2023.





Considerando que conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/2000, considera “não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa sem que esteja acompanhada da declaração do ordenador da despesa de sua adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias” (art. 15 e art. 16, inc. II.), **a administração deve estar atenta quanto às concessões realizadas, tendo em vista que caso o valor de receita projetada se mantenha o orçamento disponível não será suficiente para custeio de tal despesa.**

ENFATIZAMOS que segundo o artigo 18 da Lei de Responsabilidade: § 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos 11 (onze) imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência, independentemente de empenho, SENDO ESSE O CÁLCULO CORRESPONDENTE A LRF PARA APURAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL QUADRIMESTRALMENTE. O demonstrativo do Impacto Orçamentário (em anexo), busca exclusivamente, realizar uma análise de forma projetada (mês em referência e meses subsequentes do exercício) de uma possível realidade ao final do exercício vigente, caso despesas e receitas mantenham-se conforme demonstrado.

Destacamos que a porcentagem apresentada referente ao índice de despesa de pessoal é projetada, pois, considera o momento atual do município. O aumento ou diminuição da receita corrente projetada para 2025 e 2026 incidirá de modo inversamente proporcional no índice de despesa com pessoal, ou seja, caso o arrecadado seja maior que o projetado, o índice com despesas de pessoal será reduzido, e caso a receita não arrecade conforme o estimado, o índice com despesa de pessoal será maior do que o projetado. Assim como a geração de novas despesas com pessoal, como concessão de horas extras e outras remunerações que incidem sobre o salário base também representará aumento na despesa com pessoal, ocasionando o aumento do índice projetado. Devendo assim, atentar-se sempre ao valor da receita arrecadada, assim como acréscimos da despesa de pessoal, de forma mensal.

Devemos alertar quanto a vigência do ano eleitoral, que em acordo com Art. 73, inciso VIII, da Lei nº 9.504, de 1997:





“São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais.

VIII - fazer, na circunscrição do pleito, revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição, a partir do início do prazo estabelecido no art. 7º desta Lei e até a posse dos eleitos.

Assim como, considerando a LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020, Art. 7º A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 21. É nulo de pleno direito:

III - o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal que preveja parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final do mandato do titular de Poder ou órgão referido no art. 20.

E ainda referente ao assunto acima citado, em acordo com a RESOLUÇÃO Nº 23.738, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024:

9 de abril - terça-feira (180 dias antes do 1º turno)

2. Data a partir da qual, até a posse das pessoas eleitas, é vedado às(aos) agentes públicos fazer, na circunscrição do pleito, revisão geral da remuneração das servidoras públicas e dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição (Lei nº 9.504/1997, art. 73, VIII).

Sendo assim, faz-se necessário ainda mais cautela no prosseguimento dos autos. Sem mais para o momento, nos colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

[Assinado Eletronicamente]
Davys Sleman de Negreiros
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 9.367/PMC/2023

[Assinado Eletronicamente]
Renata de Melo F. Macanhão
Coordenadoria de Gestão Orçamentária
Portaria nº. 031/PMC/2022





ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
E-MAIL: semplanorcamento@gmail.com



00013

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN				
PARA: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
36/2024 - DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO				
PROC. ELETRÔNICO Nº. 25.639/PMC/2024 - SEMUSA/SEMAST - VERBAS DE REPRESENTAÇÃO				
RECEITA CORRENTE		2024	2025	2026
RCL - Receita Arrecadada 2024 - JANEIRO/ABRIL **		121.462.851,61		
RCL - Previsão de Arrecadação MAIO/DEZ 2024/2025/2026		238.331.502,10	372.387.156,09	385.420.706,55
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO / A ARRECADAR		0,00		
DEDUTÓRIA (-)		R\$ 3.015.000,00	R\$ 3.015.000,00	R\$ 3.015.000,00
DÉFICIT DE ARRECAÇÃO***				
Venc. Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e de Combate às Endemias (CF, ART 198, § 11) - Parecer Prévio nº 177/2003-TCE/RO		R\$ 3.015.000,00	R\$ 3.015.000,00	R\$ 3.015.000,00
Transf. Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (CF, ART 166, § 16)		0,00		
Transf. Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (CF, ART 166-A, § 1)		0,00		
Total Receita Corrente		356.779.353,71	369.372.156,09	382.405.706,55
TOTAL BASE DA RECEITA CORRENTE		356.779.353,71	369.372.156,09	382.405.706,55
LIMITES ESTABELECIDOS PELA L.R.F				
Limite Máximo	54%	192.660.851,00	199.460.964,29	206.499.081,54
Limite Prudencial	51,30%	183.027.808,45	189.487.916,07	196.174.127,46
DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS				
DP - DESPESA PESSOAL - TOTAL		196.638.017,40	203.520.348,01	210.643.560,19
DP - Despesas Realizada de Pessoal - JANEIRO A ABRIL/2024		52.799.991,25		
DP - Despesa Projetada de Pessoal - MAIO A DEZ 2024/2025/2026		143.838.026,15	203.520.348,01	210.643.560,19
TOTAL DE ACRÉSCIMO COM DESPESA DE PESSOAL - PROJETADA		9.930.653,29	26.259.379,44	27.112.809,27
20/2023 - PROC. ELET. Nº 18.372/2023 - TESTE SELETIVO SEMUSA		41.929,88	62.894,83	64.938,91
01/2024 - PROC. ELET. Nº 18.372/2023 - TESTE SELETIVO - SEMUSA - ADITIVO DE VAGAS		196.806,76	295.210,14	304.804,47
10/2024 - PROC. FISICO Nº 1814002/2022 - TESTE SELETIVO SEMED - ADITIVO DE VAGAS		61.328,34	91.992,51	94.982,27
12/2024 - PROC. ELET. Nº 11.741/PMC/2023 - TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/PMC/2023, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP E AGRICULTURA - SEMAGRI		337.208,67	505.813,01	522.251,93
13/2024 - PROC. ELET. Nº 22.377/PMC/2024 - SEMUSA - AMPLIAÇÃO DE VAGAS DE Nº. DE VAGAS PARA TEC. DE ENF. E ENFERMEIROS.		1.830.361,49	2.745.542,23	2.834.772,35
17/2024 - PROC. ELET. Nº 12.095/PMC/2023 - CONCURSO PÚBLICO GERAL		0,00	8.149.378,59	8.414.233,39
18/2024 - PROC. ELET. Nº 23.178/PMC/2024 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS - SEMED		1.378.425,66	2.067.638,48	2.134.836,74
20/2024 - PROC. ELET. Nº 23.177/PMC/2024 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS - SEMUSA		1.265.855,36	1.898.783,04	1.960.493,49
21/2024 - PROC. ELET. Nº 18.372/PMC/2023 - TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO - SEMUSA - ADITIVO DE VAGAS		1.089.998,29	1.634.997,43	1.688.134,85
24/2024 - PROC. ELET. Nº 22.889/PMC/2024 - ALTERA A LEI N. 2.735/PMC/2010 - GRATIFICAÇÕES		857.958,66	1.286.937,98	1.328.763,47
25/2024 - PROC. ELET. Nº 18.372/PMC/2023 - TESTE SELETIVO SEMUSA - ADITIVO DE VAGAS - MEDICO GINECOLOGISTA		304.425,34	456.638,01	471.478,75
28/2024 - PROC. ELETRÔNICO Nº. 23.298/PMC/2024 - PROJETO DE LEI - ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.735/2010 E Nº. 3.620/2016 - CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.		634.785,76	952.178,64	983.124,44
29/2024 - PROC. ELETRÔNICO Nº. 23.299/PMC/2024 - PROJETO DE LEI - ATUALIZAÇÃO DO SUBSIDIO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS		0,00	1.494.177,09	1.542.737,85
30/2024 - PROC. ELETRÔNICO Nº. 23.282/PMC/2024 - PROJETO DE LEI - SEMTTRAN - ALTERAÇÃO DE PONTUAÇÃO PARA FINS DE PRODUTIVIDADE - CARREIRA DE AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSP. PÚBLICO		86.074,05	516.444,33	533.228,77
31/2024 - PROC. ELETRÔNICO Nº. 23.260/PMC/2024 - PROJETO DE LEI - ALTERAÇÃO DE VALORES REFERENTE A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE DA LEI MUNICIPAL Nº. 3.481/PMC/2015		274.320,38	1.645.922,30	1.699.414,77
32/2024 - PROC. ELET. Nº 9717/PMC/2023 - REESTRUTURAÇÃO DO ORGANOGRAMA SEMED		711.685,69	1.067.528,53	1.102.223,21
33/2024 - PROC. ELETRÔNICO Nº. 23.959/PMC/2024 - PROJETO DE LEI - ALTERAÇÃO DO VALOR DE PRODUTIVIDADE - SEMMA		21.793,08	130.758,47	135.008,13
34/2024 - PROC. ELETRÔNICO Nº. 18.372/PMC/2023 - SEMUSA - ADITIVO DE VAGAS - TESTE SELETIVO		721.375,33	1.082.062,99	1.117.230,04
35/2024 - PROC. ELETRÔNICO Nº. 25.152/PMC/2024 - SEMUSA - VERBAS DE REPRESENTAÇÃO		91.803,35	137.705,02	142.180,43
36/2024 - PROC. ELETRÔNICO Nº. 25.639/PMC/2024 - SEMUSA/SEMAST - VERBAS DE REPRESENTAÇÃO		24.517,21	36.775,82	37.971,04
TOTAL PROJETADA - DESPESA DE PESSOAL		206.568.670,69	229.779.727,45	237.756.369,46
TOTAL OUTRAS DESPESAS - PAGO + PROJETADO		6.995.760,01	7.240.611,61	7.494.033,01
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Art. 18 - LRF) - PAGO 2024		1.805.761,30		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Art. 18 - LRF) - PROJETADO 2024		5.189.998,71	7.240.611,61	7.494.033,01



DEDUTORIA (-)

Venc. Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e de Combate às Endemias - Emenda Constitucional 120/2022	6.731.100,00	6.318.200,00	5.905.300,00	
Piso da Enfermagem - Emenda Constitucional 127/2022 (PAGO - serão deduzidas em 90% (noventa por cento) do seu valor - 2024, 80% - 2025, 70% - 2026)	3.015.000,00	3.015.000,00	3.015.000,00	
	3.716.100,00	3.303.200,00	2.890.300,00	
TOTAL BASE DE DESPESA	206.833.330,70	230.702.139,06	239.345.102,47	
Percentual da Despesa de Pessoal em Relação a Receita Corrente Líquida	57,97%	62,46%	62,59%	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Art. 18 - LRF)				
VALOR PAGO EM 2024 - JAN A ABRIL	VALOR PAGO - MÉDIA DE 12 MESES	MESES	VALOR PROJETADO PARA 2024 - 08 MESES	Total (12 meses) 2024
R\$ 1.805.761,30	R\$ 648.749,84	8	R\$ 5.189.998,71	R\$ 6.995.760,01
TOTAL (PROJETADO + REALIZADO)				R\$ 6.995.760,01
IMPACTOS EM TRAMITAÇÃO OU FASE DE CONTRATAÇÃO				
20/2023 - PROC. ELET. N° 18.372/2023 - TESTE SELETIVO SEMUSA				
	VALOR 2024 (09 MESES)	VALOR 2025 (12 MESES)	VALOR 2026 (12 MESES)	
	R\$ 41.929,88	62.894,83	64.938,91	
01/2024 - PROC. ELET. N° 18.372/2023 - TESTE SELETIVO - SEMUSA - ADITIVO DE VAGAS				
	VALOR 2024 (09 MESES)	VALOR 2025 (12 MESES)	VALOR 2026 (12 MESES)	
	R\$ 196.806,76	295.210,14	304.804,47	
10/2024 - PROC. FISICO N° 1814002/2022 - TESTE SELETIVO SEMED - ADITIVO DE VAGAS				
	VALOR 2024 (09 MESES)	VALOR 2025 (12 MESES)	VALOR 2026 (12 MESES)	
	R\$ 61.328,34	91.992,51	94.982,27	
12/2024 - PROC. ELET. N° 11.741/PMC/2023 - TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/PMC/2023, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP E AGRICULTURA - SEMAGRI				
	VALOR 2024 (09 MESES)	VALOR 2025 (12 MESES)	VALOR 2026 (12 MESES)	
	R\$ 337.208,67	505.813,01	522.251,93	
13/2024 - PROC. ELET. N° 22.377/PMC/2024 - SEMUSA - AMPLIAÇÃO DE VAGAS DE N°. DE VAGAS PARA TEC. DE ENF. E ENFERMEIROS.				
	VALOR 2024 (09 MESES)	VALOR 2025 (12 MESES)	VALOR 2026 (12 MESES)	
	R\$ 1.830.361,49	2.745.542,23	2.834.772,35	
17/2024 - PROC. ELET. N° 12.095/PMC/2023 - CONCURSO PÚBLICO GERAL**				
	VALOR 2025 (12 MESES)	VALOR 2026 (12 MESES)	VALOR 2027 (12 MESES)	
	R\$ 8.149.378,59	8.414.233,39	8.687.695,98	
18/2024 - PROC. ELET. N° 23.178/PMC/2024 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS - SEMED				
	VALOR 2024 (09 MESES)	VALOR 2025 (12 MESES)	VALOR 2026 (12 MESES)	
	R\$ 1.378.425,66	2.067.638,48	2.134.836,74	
20/2024 - PROC. ELET. N° 23.177/PMC/2024 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS - SEMUSA				
	VALOR 2024 (09 MESES)	VALOR 2025 (12 MESES)	VALOR 2026 (12 MESES)	
	R\$ 1.265.855,36	1.898.783,04	1.960.493,49	
21/2024 - PROC. ELET. N° 18.372/PMC/2023 - TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO - SEMUSA - ADITIVO DE VAGAS				
	VALOR 2024 (09 MESES)	VALOR 2025 (12 MESES)	VALOR 2026 (12 MESES)	
	R\$ 1.089.998,29	1.634.997,43	1.688.134,85	
24/2024 - PROC. ELET. N° 22.889/PMC/2024 - ALTERA A LEI N. 2.735/PMC/2010 - GRATIFICAÇÕES				
	VALOR 2024 (09 MESES)	VALOR 2025 (12 MESES)	VALOR 2026 (12 MESES)	
	R\$ 857.958,66	1.286.937,98	1.328.763,47	
25/2024 - PROC. ELET. N° 18.372/PMC/2023 - TESTE SELETIVO SEMUSA - ADITIVO DE VAGAS - MÉDICO GINECOLOGISTA				
	VALOR 2024 (09 MESES)	VALOR 2025 (12 MESES)	VALOR 2026 (12 MESES)	
	R\$ 304.425,34	456.638,01	471.478,75	
28/2024 - PROC. ELETRÔNICO N°. 23.298/PMC/2024 - PROJETO DE LEI - ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N°. 2.735/2010 E N°. 3.620/2016 - CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.				

												VALOR 2024 (09 MESES)	VALOR 2025 (12 MESES)	VALOR 2026 (12 MESES)
												R\$ 634.785,76	952.178,64	983.124,44
29/2024 - PROC. ELETRÔNICO Nº. 23.299/PMC/2024 - PROJETO DE LEI - ATUALIZAÇÃO DO SUBSIDIO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS**												VALOR 2025 (12 MESES)	VALOR 2026 (12 MESES)	VALOR 2027 (12 MESES)
												R\$ 1.494.177,09	1.542.737,85	1.592.876,83
30/2024 - PROC. ELETRÔNICO Nº. 23.282/PMC/2024 - PROJETO DE LEI - SEMTTRAN - ALTERAÇÃO DE PONTUAÇÃO PARA FINS DE PRODUTIVIDADE - CARREIRA DE AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSP. PÚBLICO												VALOR 2024 (02 MESES)	VALOR 2025 (12 MESES)	VALOR 2026 (12 MESES)
												R\$ 86.074,05	516.444,33	533.228,77
31/2024 - PROC. ELETRÔNICO Nº. 23.260/PMC/2024 - PROJETO DE LEI - ALTERAÇÃO DE VALORES REFERENTE A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE DA LEI MUNICIPAL Nº. 3.481/PMC/2015												VALOR 2024 (02 MESES)	VALOR 2025 (12 MESES)	VALOR 2026 (12 MESES)
												R\$ 274.320,38	1.645.922,30	1.699.414,77
32/2024 - PROC. ELET. Nº 9717/PMC/2023 - REESTRUTURAÇÃO DO ORGANOGRAMA SEMED												VALOR 2024 (09 MESES)	VALOR 2025 (12 MESES)	VALOR 2026 (12 MESES)
												R\$ 711.685,69	1.067.528,53	1.102.223,21
33/2024 - PROC. ELETRÔNICO Nº. 23.959/PMC/2024 - PROJETO DE LEI - ALTERAÇÃO DO VALOR DE PRODUTIVIDADE -SEMMA												VALOR 2024 (02 MESES)	VALOR 2025 (12 MESES)	VALOR 2026 (12 MESES)
												R\$ 21.793,08	130.758,47	135.008,13
34/2024 -PROC. ELETRÔNICO Nº. 18.372/PMC/2023 - SEMUSA - ADITIVO DE VAGAS - TESTE SELETIVO												VALOR 2024 (09 MESES)	VALOR 2025 (12 MESES)	VALOR 2026 (12 MESES)
												R\$ 721.375,33	1.082.062,99	1.117.230,04
35/2024 -PROC. ELETRÔNICO Nº. 25.152/PMC/2024 - SEMUSA - VERBAS DE REPRESENTAÇÃO												VALOR 2024 (08 MESES)	VALOR 2025 (12 MESES)	VALOR 2026 (12 MESES)
												R\$ 91.803,35	137.705,02	142.180,43
36/2024 -PROC. ELETRÔNICO Nº. 25.639/PMC/2024 - SEMUSA/SEMAST - VERBAS DE REPRESENTAÇÃO												VALOR 2024 (08 MESES)	VALOR 2025 (12 MESES)	VALOR 2026 (12 MESES)
												R\$ 24.517,21	36.775,82	37.971,04
OBS: ** OS ESTUDOS DE IMPACTOS EM DETAQUES (COM COR DIFERENTE) SERÃO PARA EXECUÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2025.														
IMPACTOS CALCULADOS														
20/2023 - PROC. ELET. Nº 18.372/2023 - TESTE SELETIVO - SEMUSA														
CARGOS	QT	SALÁRIO BASE	GRATIFICAÇÃO	PRODUT.	INSALUB.	SUBTOTAL	MESES	SUBTOTAL	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS PROP.	ENCARGO SOCIAL (23,1652%)	VALOR 2024 (09 MESES)	TOTAL 2025 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 23,1652%)	
FONOAUDIÓLOGO	1	R\$ 1.540,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 308,00	R\$ 3.848,00	8	R\$ 30.784,00	R\$ 2.565,33	R\$ 855,11	R\$ 7.725,44	R\$ 41.929,88	R\$ 62.894,83	
												TOTAL GERAL	R\$ 41.929,88	R\$ 62.894,83
01/2024 - PROC. ELET. Nº 18.372/2023 - TESTE SELETIVO - SEMUSA - ADITIVO DE VAGAS														
CARGOS	QT	SALÁRIO BASE	GRATIFICAÇÃO	PRODUT.	INSALUB.	SUBTOTAL	MESES	SUBTOTAL	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS PROP.	ENCARGO SOCIAL (23,1652%)	VALOR 2024 (09 MESES)	TOTAL 2025 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 23,1652%)	
MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	2	R\$ 1.412,00	R\$ 600,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 4.899,20	8	R\$ 39.193,60	R\$ 3.266,13	R\$ 1.088,71	R\$ 9.835,88	R\$ 53.384,33	R\$ 80.076,49	
TECNICO EM RADIOLOGIA	1	R\$ 1.412,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 1.849,60	8	R\$ 14.796,80	R\$ 1.233,07	R\$ 411,02	R\$ 3.713,35	R\$ 20.154,24	R\$ 30.231,36	
MÉDICO OBSTETRA	1	R\$ 5.875,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 11.312,60	8	R\$ 90.500,80	R\$ 7.541,73	R\$ 2.513,91	R\$ 22.711,75	R\$ 123.268,19	R\$ 184.902,29	
												TOTAL GERAL	R\$ 196.806,76	R\$ 295.210,14

00016

10/2024 - PROC. FISICO Nº 1814002/2022 - TESTE SELETIVO SEMED - ADITIVO DE VAGAS													
CARGOS	QT	SALÁRIO BASE	ADICIONAL/ GRATIFICAÇÃO	PRODUT.	INSALUB.	SUBTOTAL	MESES	SUBTOTAL	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS PROP.	ENCARGO SOCIAL (23,1652%)	VALOR 2024 (09 MESES)	TOTAL 2025 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 23,1652%)
PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA - 40H	1	R\$ 4.744,13	R\$ 884,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.628,24	8	R\$ 45.025,92	R\$ 3.752,16	R\$ 1.250,72	R\$ 11.299,54	R\$ 61.328,34	R\$ 91.992,51
TOTAL GERAL												R\$ 61.328,34	R\$ 91.992,51
12/2024 - PROC. ELET. Nº 11.741/PMC/2023 - TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/PMC/2023, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP E AGRICULTURA - SEMAGRI													
CARGOS	QT	SALÁRIO BASE	ADICIONAL/ GRATIFICAÇÃO	PRODUT.	INSALUB.	SUBTOTAL	MESES	SUBTOTAL	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS PROP.	ENCARGO SOCIAL (23,1652%)	VALOR 2024 (09 MESES)	TOTAL 2025 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 23,1652%)
MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	7	R\$ 1.412,00	R\$ 1.700,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 24.847,20	8	R\$ 198.777,60	R\$ 16.564,80	R\$ 5.521,60	R\$ 49.884,50	R\$ 270.748,50	R\$ 406.122,75
BRAÇAL	1	R\$ 1.412,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 3.049,60	8	R\$ 24.396,80	R\$ 2.033,07	R\$ 677,69	R\$ 6.122,53	R\$ 33.230,09	R\$ 49.845,13
PINTOR	1	R\$ 1.412,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 3.049,60	8	R\$ 24.396,80	R\$ 2.033,07	R\$ 677,69	R\$ 6.122,53	R\$ 33.230,09	R\$ 49.845,13
TOTAL GERAL												R\$ 337.208,67	R\$ 505.813,01
13/2024 - PROC. ELET. Nº 22.377/PMC/2024 - SEMUSA - AMPLIAÇÃO DE VAGAS DE Nº. DE VAGAS PARA TEC. DE ENF. E ENFERMEIROS.													
CARGOS	QT	SALÁRIO BASE	ADICIONAL/ GRATIFICAÇÃO	PRODUT.	INSALUB.	SUBTOTAL	MESES	SUBTOTAL	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS PROP.	ENCARGO SOCIAL (23,1652%)	VALOR 2024 (09 MESES)	TOTAL 2025 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 23,1652%)
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40	R\$ 1.412,00	R\$ 525,81	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 95.016,40	8	R\$ 760.131,20	R\$ 63.344,27	R\$ 21.114,76	R\$ 190.759,74	R\$ 1.035.349,96	R\$ 1.553.024,94
ENFERMEIROS	20	R\$ 1.694,00	R\$ 1.516,40	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 72.960,00	8	R\$ 583.680,00	R\$ 48.640,00	R\$ 16.213,33	R\$ 146.478,19	R\$ 795.011,53	R\$ 1.192.517,29
TOTAL GERAL												R\$ 1.830.361,49	R\$ 2.745.542,23
17/2024 - PROC. ELET. Nº 12.095/PMC/2023 - CONCURSO PÚBLICO GERAL													
CARGOS	QT	SALÁRIO BASE	ADICIONAL/ GRATIFICAÇÃO	PRODUT.	INSALUB.	SUBTOTAL	MESES	SUBTOTAL	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS PROP.	ENCARGO SOCIAL (23,1652%)	TOTAL 2025 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 23,1652%)	TOTAL 2026 (12 MESES)
AGENTE DE MANUTENÇÃO E REPAROS	11	R\$ 1.412,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 218,80	R\$ 17.938,80	12	R\$ 215.265,60	R\$ 17.938,80	R\$ 5.979,60	R\$ 54.022,27	R\$ 293.206,27	R\$ 302.735,47
ALMOXARIFE	1	R\$ 1.412,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 218,80	R\$ 1.630,80	12	R\$ 19.569,60	R\$ 1.630,80	R\$ 543,60	R\$ 4.911,12	R\$ 26.655,12	R\$ 27.521,41
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	1	R\$ 1.412,00	R\$ 2.150,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.562,26	12	R\$ 42.747,12	R\$ 3.562,26	R\$ 1.187,42	R\$ 10.727,66	R\$ 58.224,46	R\$ 60.116,76
AUXILIAR DE FARMÁCIA	1	R\$ 1.412,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.412,00	12	R\$ 16.944,00	R\$ 1.412,00	R\$ 470,67	R\$ 4.252,20	R\$ 23.078,87	R\$ 23.828,93
BORRACHEIRO	3	R\$ 1.412,00	R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 10.348,80	12	R\$ 124.185,60	R\$ 10.348,80	R\$ 3.449,60	R\$ 31.165,16	R\$ 169.149,16	R\$ 174.646,51
BRAÇAL	20	R\$ 1.412,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 60.992,00	12	R\$ 731.904,00	R\$ 60.992,00	R\$ 20.330,67	R\$ 183.675,94	R\$ 996.902,61	R\$ 1.029.301,95
CARPINTEIRO	1	R\$ 1.412,00	R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 3.449,60	12	R\$ 41.395,20	R\$ 3.449,60	R\$ 1.149,87	R\$ 10.388,39	R\$ 56.383,05	R\$ 58.215,50
COVEIRO	4	R\$ 1.412,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 9.398,40	12	R\$ 112.780,80	R\$ 9.398,40	R\$ 3.132,80	R\$ 28.303,06	R\$ 153.615,06	R\$ 158.607,55
COZINHEIRO	5	R\$ 1.412,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 218,80	R\$ 9.654,00	12	R\$ 115.848,00	R\$ 9.654,00	R\$ 3.218,00	R\$ 29.072,79	R\$ 157.792,79	R\$ 162.921,05
ELETRICISTA INDUSTRIAL	0	R\$ 1.412,00	R\$ 1.850,00	R\$ 0,00	R\$ 328,20	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRICISTA PARA AUTOS	1	R\$ 1.412,00	R\$ 1.850,00	R\$ 0,00	R\$ 328,20	R\$ 3.590,20	12	R\$ 43.082,40	R\$ 3.590,20	R\$ 1.196,73	R\$ 10.811,80	R\$ 58.681,13	R\$ 60.588,27
ELETRICISTA PREDIAL	1	R\$ 1.412,00	R\$ 1.850,00	R\$ 0,00	R\$ 328,20	R\$ 3.590,20	12	R\$ 43.082,40	R\$ 3.590,20	R\$ 1.196,73	R\$ 10.811,80	R\$ 58.681,13	R\$ 60.588,27
LAVADEIRA	1	R\$ 1.412,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 1.849,60	12	R\$ 22.195,20	R\$ 1.849,60	R\$ 616,53	R\$ 5.570,03	R\$ 30.231,36	R\$ 31.213,88
OFICIAL MARCENEIRO	1	R\$ 1.412,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 3.049,60	12	R\$ 36.595,20	R\$ 3.049,60	R\$ 1.016,53	R\$ 9.183,80	R\$ 49.845,13	R\$ 51.465,10
MECÂNICO DE VEÍCULOS LEVES	0	R\$ 1.412,00	R\$ 1.850,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MECÂNICO DE VEÍCULOS PESADOS	1	R\$ 1.412,00	R\$ 1.850,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 3.699,60	12	R\$ 44.395,20	R\$ 3.699,60	R\$ 1.233,20	R\$ 11.141,26	R\$ 60.469,26	R\$ 62.434,51
MECÂNICO GERAL	5	R\$ 1.412,00	R\$ 1.850,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 18.498,00	12	R\$ 221.976,00	R\$ 18.498,00	R\$ 6.166,00	R\$ 55.706,28	R\$ 302.346,28	R\$ 312.172,54
MERENDEIRO	21	R\$ 1.412,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 218,80	R\$ 40.546,80	12	R\$ 486.561,60	R\$ 40.546,80	R\$ 13.515,60	R\$ 122.105,72	R\$ 662.729,72	R\$ 684.268,43
MESTRE DE OBRAS	1	R\$ 1.412,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 3.049,60	12	R\$ 36.595,20	R\$ 3.049,60	R\$ 1.016,53	R\$ 9.183,80	R\$ 49.845,13	R\$ 51.465,10
MOTORISTA DE VIATURAS LEVES	5	R\$ 1.412,00	R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 17.248,00	12	R\$ 206.976,00	R\$ 17.248,00	R\$ 5.749,33	R\$ 51.941,94	R\$ 281.915,27	R\$ 291.077,52
MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	26	R\$ 1.412,00	R\$ 1.700,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 92.289,60	12	R\$ 1.107.475,20	R\$ 92.289,60	R\$ 30.763,20	R\$ 277.927,92	R\$ 1.508.455,92	R\$ 1.557.480,73
OPERADOR DE MÁQUINAS NIVELADORA	0	R\$ 1.412,00	R\$ 1.950,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OPERADOR DE MÁQUINAS	13	R\$ 1.412,00	R\$ 1.950,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 49.394,80	12	R\$ 592.737,60	R\$ 49.394,80	R\$ 16.464,93	R\$ 148.751,25	R\$ 807.348,59	R\$ 833.587,42
OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	0	R\$ 1.412,00	R\$ 1.950,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	5	R\$ 1.412,00	R\$ 1.950,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 18.998,00	12	R\$ 227.976,00	R\$ 18.998,00	R\$ 6.332,67	R\$ 57.212,02	R\$ 310.518,69	R\$ 320.610,55
OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	2	R\$ 1.412,00	R\$ 1.950,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 7.599,20	12	R\$ 91.190,40	R\$ 7.599,20	R\$ 2.533,07	R\$ 22.884,81	R\$ 124.207,48	R\$ 128.244,22
OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA	3	R\$ 1.412,00	R\$ 1.950,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 11.398,80	12	R\$ 136.785,60	R\$ 11.398,80	R\$ 3.799,60	R\$ 34.327,21	R\$ 186.311,21	R\$ 192.366,33
PEDREIRO	5	R\$ 1.412,00	R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 17.248,00	12	R\$ 206.976,00	R\$ 17.248,00	R\$ 5.749,33	R\$ 51.941,94	R\$ 281.915,27	R\$ 291.077,52
PINTOR	5	R\$ 1.412,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 15.248,00	12	R\$ 182.976,00	R\$ 15.248,00	R\$ 5.082,67	R\$ 45.918,99	R\$ 249.225,65	R\$ 257.325,49
SERVENTE	6	R\$ 1.412,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 18.297,60	12	R\$ 219.571,20	R\$ 18.297,60	R\$ 6.099,20	R\$ 55.102,78	R\$ 299.070,78	R\$ 308.790,58



00017

SOLDADOR	1	R\$ 1.412,00	R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 3.449,60	12	R\$ 41.395,20	R\$ 3.449,60	R\$ 1.149,87	R\$ 10.388,39	R\$ 56.383,05	R\$ 58.215,50
TORNEIRO MECÂNICO	1	R\$ 1.412,00	R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 3.449,60	12	R\$ 41.395,20	R\$ 3.449,60	R\$ 1.149,87	R\$ 10.388,39	R\$ 56.383,05	R\$ 58.215,50
VIGILANTE	10	R\$ 1.412,00	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 328,20	R\$ 26.402,00	12	R\$ 316.824,00	R\$ 26.402,00	R\$ 8.800,67	R\$ 79.508,99	R\$ 431.535,66	R\$ 445.560,56
ZELADOR	17	R\$ 1.412,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 36.543,20	12	R\$ 438.518,40	R\$ 36.543,20	R\$ 12.181,07	R\$ 110.048,97	R\$ 597.291,64	R\$ 616.703,61
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	1	R\$ 2.824,00	R\$ 570,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 3.831,60	12	R\$ 45.979,20	R\$ 3.831,60	R\$ 1.277,20	R\$ 11.538,77	R\$ 62.626,77	R\$ 64.662,14
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1	R\$ 2.824,00	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 3.361,60	12	R\$ 40.339,20	R\$ 3.361,60	R\$ 1.120,53	R\$ 10.123,38	R\$ 54.944,71	R\$ 56.730,41
AGENTE ADMINISTRATIVO	20	R\$ 1.412,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38.240,00	12	R\$ 458.880,00	R\$ 38.240,00	R\$ 12.746,67	R\$ 115.158,84	R\$ 625.025,51	R\$ 645.338,84
AGENTE DE BIBLIOTECA	1	R\$ 1.412,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.912,00	12	R\$ 22.944,00	R\$ 1.912,00	R\$ 637,33	R\$ 5.757,94	R\$ 31.251,28	R\$ 32.266,94
CUIDADOR	5	R\$ 1.412,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.560,00	12	R\$ 102.720,00	R\$ 8.560,00	R\$ 2.853,33	R\$ 25.778,23	R\$ 139.911,57	R\$ 144.458,69
INTÉRPRETE DE LIBRAS	1	R\$ 1.412,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.412,00	12	R\$ 16.944,00	R\$ 1.412,00	R\$ 470,67	R\$ 4.252,20	R\$ 23.078,87	R\$ 23.828,93
DESENHISTA	0	R\$ 1.412,00	R\$ 4.300,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTRUTOR MUSICAL	2	R\$ 1.412,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.824,00	12	R\$ 33.888,00	R\$ 2.824,00	R\$ 941,33	R\$ 8.504,41	R\$ 46.157,74	R\$ 47.657,87
INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO	1	R\$ 1.412,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 1.849,60	12	R\$ 22.195,20	R\$ 1.849,60	R\$ 616,53	R\$ 5.570,03	R\$ 30.231,36	R\$ 31.213,88
OPERADOR DE SISTEMAS	1	R\$ 1.412,00	R\$ 3.440,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.852,41	12	R\$ 58.228,92	R\$ 4.852,41	R\$ 1.617,47	R\$ 14.612,92	R\$ 79.311,72	R\$ 81.889,35
AGENT. TRANSP. E TRÂNSITO	0	R\$ 1.412,00	R\$ 4.300,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROGRAMADOR	1	R\$ 1.412,00	R\$ 3.440,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.852,41	12	R\$ 58.228,92	R\$ 4.852,41	R\$ 1.617,47	R\$ 14.612,92	R\$ 79.311,72	R\$ 81.889,35
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	1	R\$ 1.412,00	R\$ 4.508,32	R\$ 0,00	R\$ 218,80	R\$ 6.139,12	12	R\$ 73.669,44	R\$ 6.139,12	R\$ 2.046,37	R\$ 18.487,81	R\$ 100.342,75	R\$ 103.603,89
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	2	R\$ 1.412,00	R\$ 3.440,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.704,82	12	R\$ 116.457,84	R\$ 9.704,82	R\$ 3.234,94	R\$ 29.225,83	R\$ 158.623,43	R\$ 163.778,69
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	94	R\$ 1.412,00	R\$ 445,56	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 215.745,04	12	R\$ 2.588.940,48	R\$ 215.745,04	R\$ 71.915,01	R\$ 649.711,01	R\$ 3.526.311,54	R\$ 3.640.916,67
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	0	R\$ 1.412,00	R\$ 3.440,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	1	R\$ 1.412,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 2.849,60	12	R\$ 34.195,20	R\$ 2.849,60	R\$ 949,87	R\$ 8.581,50	R\$ 46.576,17	R\$ 48.089,89
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	1	R\$ 1.412,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 2.849,60	12	R\$ 34.195,20	R\$ 2.849,60	R\$ 949,87	R\$ 8.581,50	R\$ 46.576,17	R\$ 48.089,89
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	3	R\$ 1.412,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 218,80	R\$ 5.492,40	12	R\$ 65.908,80	R\$ 5.492,40	R\$ 1.830,80	R\$ 16.540,23	R\$ 89.772,23	R\$ 92.689,83
TEC. EM SEG. DO TRABALHO	1	R\$ 1.412,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 218,80	R\$ 2.630,80	12	R\$ 31.569,60	R\$ 2.630,80	R\$ 876,93	R\$ 7.922,59	R\$ 42.999,92	R\$ 44.397,42
TÉCNICO EM TOPOGRAFIA	0	R\$ 1.412,00	R\$ 3.440,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANALISTA DE SISTEMA	1	R\$ 1.694,00	R\$ 3.440,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.134,41	12	R\$ 61.612,92	R\$ 5.134,41	R\$ 1.711,47	R\$ 15.462,15	R\$ 83.920,95	R\$ 86.648,38
ARQUITETO E URBANISTA	1	R\$ 1.694,00	R\$ 7.240,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.934,41	12	R\$ 107.212,92	R\$ 8.934,41	R\$ 2.978,14	R\$ 26.905,76	R\$ 146.031,23	R\$ 150.777,24
ASSISTENTE SOCIAL	1	R\$ 1.694,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.694,00	12	R\$ 44.328,00	R\$ 3.694,00	R\$ 1.231,33	R\$ 11.124,39	R\$ 60.377,73	R\$ 62.340,00
AUDITOR ADMINISTRATIVO	1	R\$ 1.694,00	R\$ 6.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.194,00	12	R\$ 98.328,00	R\$ 8.194,00	R\$ 2.731,33	R\$ 24.676,03	R\$ 133.929,37	R\$ 138.282,07
AUDITOR CLÍNICO	1	R\$ 1.694,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 2.131,60	12	R\$ 25.579,20	R\$ 2.131,60	R\$ 710,53	R\$ 6.419,26	R\$ 34.840,60	R\$ 35.972,91
BIÓLOGO	1	R\$ 1.694,00	R\$ 4.300,52	R\$ 0,00	R\$ 218,80	R\$ 6.213,32	12	R\$ 74.559,84	R\$ 6.213,32	R\$ 2.071,11	R\$ 18.711,26	R\$ 101.555,53	R\$ 104.856,09
CONTADOR	2	R\$ 1.694,00	R\$ 3.440,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.268,82	12	R\$ 123.225,84	R\$ 10.268,82	R\$ 3.422,94	R\$ 30.924,30	R\$ 167.841,90	R\$ 173.296,77
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1	R\$ 1.694,00	R\$ 4.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.994,00	12	R\$ 71.928,00	R\$ 5.994,00	R\$ 1.998,00	R\$ 18.050,79	R\$ 97.970,79	R\$ 101.154,84
ENGENHEIRO CIVIL	1	R\$ 1.694,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 7.131,60	12	R\$ 85.579,20	R\$ 7.131,60	R\$ 2.377,20	R\$ 21.476,64	R\$ 116.564,64	R\$ 120.352,99
ENGENHEIRO ELÉTRICO	1	R\$ 1.694,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 7.131,60	12	R\$ 85.579,20	R\$ 7.131,60	R\$ 2.377,20	R\$ 21.476,64	R\$ 116.564,64	R\$ 120.352,99
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL	0	R\$ 1.694,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FISCAL DE MEIO AMBIENTE	1	R\$ 1.540,00	R\$ 9.274,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.814,32	12	R\$ 129.771,84	R\$ 10.814,32	R\$ 3.604,77	R\$ 32.567,07	R\$ 176.758,00	R\$ 182.502,63
FISCAL DE OBRAS E POSTURA	1	R\$ 1.540,00	R\$ 9.274,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.814,32	12	R\$ 129.771,84	R\$ 10.814,32	R\$ 3.604,77	R\$ 32.567,07	R\$ 176.758,00	R\$ 182.502,63
FISCAL DE VIG. SANITÁRIA	1	R\$ 1.540,00	R\$ 9.274,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.814,32	12	R\$ 129.771,84	R\$ 10.814,32	R\$ 3.604,77	R\$ 32.567,07	R\$ 176.758,00	R\$ 182.502,63
FISCAL TRIBUTÁRIO	1	R\$ 1.540,00	R\$ 9.274,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.814,32	12	R\$ 129.771,84	R\$ 10.814,32	R\$ 3.604,77	R\$ 32.567,07	R\$ 176.758,00	R\$ 182.502,63
PEDAGOGO 30H	110	R\$ 3.558,09	R\$ 663,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 464.328,70	12	R\$ 5.571.944,40	R\$ 464.328,70	R\$ 154.776,23	R\$ 1.398.314,74	R\$ 7.589.364,07	R\$ 7.836.018,40
PROF. LETRAS COM HAB. LINGUA INGLESA	3	R\$ 4.744,13	R\$ 884,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.884,72	12	R\$ 202.616,64	R\$ 16.884,72	R\$ 5.628,24	R\$ 50.847,93	R\$ 275.977,53	R\$ 284.946,80
PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA	3	R\$ 4.744,13	R\$ 884,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.884,72	12	R\$ 202.616,64	R\$ 16.884,72	R\$ 5.628,24	R\$ 50.847,93	R\$ 275.977,53	R\$ 284.946,80
PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICAS/BIOLÓGICAS	1	R\$ 4.744,13	R\$ 884,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.628,24	12	R\$ 67.538,88	R\$ 5.628,24	R\$ 1.876,08	R\$ 16.949,31	R\$ 91.992,51	R\$ 94.982,27
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	1	R\$ 4.744,13	R\$ 884,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.628,24	12	R\$ 67.538,88	R\$ 5.628,24	R\$ 1.876,08	R\$ 16.949,31	R\$ 91.992,51	R\$ 94.982,27
PROFESSOR DE HISTÓRIA	1	R\$ 4.744,13	R\$ 884,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.628,24	12	R\$ 67.538,88	R\$ 5.628,24	R\$ 1.876,08	R\$ 16.949,31	R\$ 91.992,51	R\$ 94.982,27
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	1	R\$ 4.744,13	R\$ 884,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.628,24	12	R\$ 67.538,88	R\$ 5.628,24	R\$ 1.876,08	R\$ 16.949,31	R\$ 91.992,51	R\$ 94.982,27
ORIENTADOR EDUCACIONAL	1	R\$ 4.744,13	R\$ 884,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.628,24	12	R\$ 67.538,88	R\$ 5.628,24	R\$ 1.876,08	R\$ 16.949,31	R\$ 91.992,51	R\$ 94.982,27
PROCURADOR MUNICIPAL	1	R\$ 6.050,00	R\$ 6.050,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.100,00	12	R\$ 145.200,00	R\$ 12.100,00	R\$ 4.033,33	R\$ 36.438,86	R\$ 197.772,19	R\$ 204.199,79
PSICOPEDAGOGO	1	R\$ 4.744,13	R\$ 884,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.628,24	12	R\$ 67.538,88	R\$ 5.628,24	R\$ 1.876,08	R\$ 16.949,31	R\$ 91.992,51	R\$ 94.982,27
SUPERVISOR ESCOLAR	1	R\$ 4.744,13	R\$ 2.024,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.768,49	12	R\$ 81.221,88	R\$ 6.768,49	R\$ 2.256,16	R\$ 20.383,15	R\$ 110.629,68	R\$ 114.225,14
TERAPEUTA OCUPACIONAL	2	R\$ 1.694,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.388,00	12	R\$ 136.656,00	R\$ 11.388,00	R\$ 3.796,00	R\$ 34.294,69	R\$ 186.134,69	R\$ 192.184,07
BIOMÉDICO	1	R\$ 1.694,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.194,00	12	R\$ 26.328,00	R\$ 2.194,00	R\$ 731,33	R\$ 6.607,18	R\$ 35.860,51	R\$ 37.025,98
BIQUÍMICO	1	R\$ 1.694,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.194,00	12	R\$ 26.328,00	R\$ 2.194,00	R\$ 731,33	R\$ 6.607,18	R\$ 35.860,51	R\$ 37.025,98
CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL	4	R\$ 1.694,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 14.526,40	12	R\$ 174.316,80	R\$ 14.526,40	R\$ 4.842,13	R\$ 43.745,90	R\$ 237.431,24	R\$ 245.147,75
CIRURGIÃO DENTISTA - ODONTOPEDIATRA	1	R\$ 1.694,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 3.631,60	12	R\$ 43.579,20	R\$ 3.631,60	R\$ 1.210,53	R\$ 10.936,48	R\$ 59.357,81	R\$ 61.286,94



00018

CIRURGIÃO DENTISTA - BUCOMAXILOFACIAL	1	R\$ 1.694,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 3.631,60	12	R\$ 43.579,20	R\$ 3.631,60	R\$ 1.210,53	R\$ 10.936,48	R\$ 59.357,81	R\$ 61.286,94
CIRURGIÃO DENTISTA - PERIODONTISTA	1	R\$ 1.694,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 3.631,60	12	R\$ 43.579,20	R\$ 3.631,60	R\$ 1.210,53	R\$ 10.936,48	R\$ 59.357,81	R\$ 61.286,94
ENFERMEIRO	46	R\$ 1.694,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 213.053,60	12	R\$ 2.556.643,20	R\$ 213.053,60	R\$ 71.017,87	R\$ 641.605,80	R\$ 3.482.320,47	R\$ 3.595.495,89
FARMACÊUTICO	1	R\$ 1.694,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 4.631,60	12	R\$ 55.579,20	R\$ 4.631,60	R\$ 1.543,87	R\$ 13.947,95	R\$ 75.702,62	R\$ 78.162,95
FISIOTERAPEUTA	3	R\$ 1.694,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 13.894,80	12	R\$ 166.737,60	R\$ 13.894,80	R\$ 4.631,60	R\$ 41.843,86	R\$ 227.107,86	R\$ 234.488,86
FONOAUDIÓLOGO	2	R\$ 1.694,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 9.263,20	12	R\$ 111.158,40	R\$ 9.263,20	R\$ 3.087,73	R\$ 27.895,90	R\$ 151.405,24	R\$ 156.325,91
MÉDICO ANESTESISTA	2	R\$ 5.875,00	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 36.625,20	12	R\$ 439.502,40	R\$ 36.625,20	R\$ 12.208,40	R\$ 110.295,91	R\$ 598.631,91	R\$ 618.087,45
MÉDICO CARDIOLOGISTA	1	R\$ 5.875,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 11.312,60	12	R\$ 135.751,20	R\$ 11.312,60	R\$ 3.770,87	R\$ 34.067,62	R\$ 184.902,29	R\$ 190.911,61
MÉDICO CLÍNICA GERAL - GENERALISTA	38	R\$ 5.875,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 429.878,80	12	R\$ 5.158.545,60	R\$ 429.878,80	R\$ 143.292,93	R\$ 1.294.569,69	R\$ 7.026.287,02	R\$ 7.254.641,35
MÉDICO DERMATOLOGISTA	1	R\$ 5.875,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 9.312,60	12	R\$ 111.751,20	R\$ 9.312,60	R\$ 3.104,20	R\$ 28.044,67	R\$ 152.212,67	R\$ 157.159,58
MÉDICO DO TRABALHO	1	R\$ 5.875,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 218,80	R\$ 6.093,80	12	R\$ 73.125,60	R\$ 6.093,80	R\$ 2.031,27	R\$ 18.351,33	R\$ 99.602,00	R\$ 102.839,06
MÉDICO GINECOLOGISTA	1	R\$ 5.875,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 9.312,60	12	R\$ 111.751,20	R\$ 9.312,60	R\$ 3.104,20	R\$ 28.044,67	R\$ 152.212,67	R\$ 157.159,58
MÉDICO INFECTOLOGISTA	1	R\$ 5.875,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 11.312,60	12	R\$ 135.751,20	R\$ 11.312,60	R\$ 3.770,87	R\$ 34.067,62	R\$ 184.902,29	R\$ 190.911,61
MÉDICO NEUROLOGISTA	1	R\$ 5.875,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 11.312,60	12	R\$ 135.751,20	R\$ 11.312,60	R\$ 3.770,87	R\$ 34.067,62	R\$ 184.902,29	R\$ 190.911,61
MÉDICO OBSTETRA	10	R\$ 5.875,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 213.126,00	12	R\$ 2.557.512,00	R\$ 213.126,00	R\$ 71.042,00	R\$ 641.823,83	R\$ 3.483.503,83	R\$ 3.596.717,71
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	1	R\$ 5.875,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 218,80	R\$ 9.093,80	12	R\$ 109.125,60	R\$ 9.093,80	R\$ 3.031,27	R\$ 27.385,76	R\$ 148.636,43	R\$ 153.467,11
MÉDICO ORTOPEDISTA	2	R\$ 5.875,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 18.625,20	12	R\$ 223.502,40	R\$ 18.625,20	R\$ 6.208,40	R\$ 56.089,34	R\$ 304.425,34	R\$ 314.319,17
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	1	R\$ 5.875,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 9.312,60	12	R\$ 111.751,20	R\$ 9.312,60	R\$ 3.104,20	R\$ 28.044,67	R\$ 152.212,67	R\$ 157.159,58
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	1	R\$ 5.875,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 11.312,60	12	R\$ 135.751,20	R\$ 11.312,60	R\$ 3.770,87	R\$ 34.067,62	R\$ 184.902,29	R\$ 190.911,61
MÉDICO PEDIATRA	10	R\$ 5.875,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 213.126,00	12	R\$ 2.557.512,00	R\$ 213.126,00	R\$ 71.042,00	R\$ 641.823,83	R\$ 3.483.503,83	R\$ 3.596.717,71
MÉDICO PSIQUIATRA	2	R\$ 5.875,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 18.625,20	12	R\$ 223.502,40	R\$ 18.625,20	R\$ 6.208,40	R\$ 56.089,34	R\$ 304.425,34	R\$ 314.319,17
MÉDICO VETERINÁRIO	5	R\$ 1.694,00	R\$ 4.200,00	R\$ 0,00	R\$ 218,80	R\$ 30.564,00	12	R\$ 366.768,00	R\$ 30.564,00	R\$ 10.188,00	R\$ 92.042,75	R\$ 499.562,75	R\$ 515.798,54
NUTRICIONISTA	2	R\$ 1.694,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.388,00	12	R\$ 100.656,00	R\$ 8.388,00	R\$ 2.796,00	R\$ 25.260,26	R\$ 137.100,26	R\$ 141.556,02
PSICÓLOGO	5	R\$ 1.694,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.970,00	12	R\$ 251.640,00	R\$ 20.970,00	R\$ 6.990,00	R\$ 63.150,65	R\$ 342.750,65	R\$ 353.890,05
ZOOTECNISTA	1	R\$ 1.694,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.894,00	12	R\$ 34.728,00	R\$ 2.894,00	R\$ 964,67	R\$ 8.715,21	R\$ 47.301,88	R\$ 48.839,19
TOTAL GERAL - CONTRATAÇÕES												R\$ 46.631.632,66	R\$ 48.147.160,72
17/2024 - PROC. ELET. Nº 12.095/PMC/2023 - CONCURSO PÚBLICO GERAL - CARGOS PARA DEDUÇÃO													
SERVIDORES TEMPORÁRIOS (TESTE SELETIVO) EM FOLHA DE PAGAMENTO													
CARGOS	QT	SALÁRIO BASE	ADICIONAL/ GRATIFICAÇÃO	PRODUT.	INSALUB.	SUBTOTAL	MESES	SUBTOTAL	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS PROP.	ENCARGO SOCIAL (23,1652%)	TOTAL 2025 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 23,1652%)	TOTAL 2026 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 23,1652%)
AGENTE DE MANUTENÇÃO E REPAROS	11	R\$ 1.412,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 218,80	R\$ 17.938,80	12	R\$ 215.265,60	R\$ 17.938,80	R\$ 5.979,60	R\$ 54.022,27	R\$ 293.206,27	R\$ 302.735,47
ALMOXARIFE	0	R\$ 1.412,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 218,80	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	0	R\$ 1.412,00	R\$ 2.150,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	0	R\$ 1.413,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BORRACHEIRO	3	R\$ 1.412,00	R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 10.348,80	12	R\$ 124.185,60	R\$ 10.348,80	R\$ 3.449,60	R\$ 31.165,16	R\$ 169.149,16	R\$ 174.646,51
BRAÇAL	20	R\$ 1.412,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 60.992,00	12	R\$ 731.904,00	R\$ 60.992,00	R\$ 20.330,67	R\$ 183.675,94	R\$ 996.902,61	R\$ 1.029.301,95
CARPINTEIRO	0	R\$ 1.412,00	R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COVEIRO	0	R\$ 1.412,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COZINHEIRO	0	R\$ 1.412,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 218,80	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRICISTA INDUSTRIAL	0	R\$ 1.412,00	R\$ 1.850,00	R\$ 0,00	R\$ 328,20	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRICISTA PARA AUTOS	1	R\$ 1.412,00	R\$ 1.850,00	R\$ 0,00	R\$ 328,20	R\$ 3.590,20	12	R\$ 43.082,40	R\$ 3.590,20	R\$ 1.196,73	R\$ 10.811,80	R\$ 58.681,13	R\$ 60.588,27
ELETRICISTA PREDIAL	0	R\$ 1.412,00	R\$ 1.850,00	R\$ 0,00	R\$ 328,20	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAVADEIRA	0	R\$ 1.412,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OFICIAL MARCENEIRO	0	R\$ 1.412,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MECÂNICO DE VEÍCULOS LEVES	0	R\$ 1.412,00	R\$ 1.850,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MECÂNICO DE VEÍCULOS PESADOS	0	R\$ 1.412,00	R\$ 1.850,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MECÂNICO GERAL	5	R\$ 1.412,00	R\$ 1.850,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 18.498,00	12	R\$ 221.976,00	R\$ 18.498,00	R\$ 6.166,00	R\$ 55.706,28	R\$ 302.346,28	R\$ 312.172,54
MERENDEIRO	21	R\$ 1.412,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 218,80	R\$ 40.546,80	12	R\$ 486.561,60	R\$ 40.546,80	R\$ 13.515,60	R\$ 122.105,72	R\$ 662.729,72	R\$ 684.268,43
MESTRE DE OBRAS	0	R\$ 1.412,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOTORISTA DE VIATURAS LEVES	0	R\$ 1.412,00	R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	26	R\$ 1.412,00	R\$ 1.700,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 92.289,60	12	R\$ 1.107.475,20	R\$ 92.289,60	R\$ 30.763,20	R\$ 277.927,92	R\$ 1.508.455,92	R\$ 1.557.480,73
OPERADOR DE MÁQUINAS NIVELADORA	0	R\$ 1.412,00	R\$ 1.950,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OPERADOR DE MÁQUINAS	13	R\$ 1.412,00	R\$ 1.950,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 49.394,80	12	R\$ 592.737,60	R\$ 49.394,80	R\$ 16.464,93	R\$ 148.751,25	R\$ 807.348,59	R\$ 833.587,42
OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	0	R\$ 1.412,00	R\$ 1.950,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	5	R\$ 1.412,00	R\$ 1.950,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 18.998,00	12	R\$ 227.976,00	R\$ 18.998,00	R\$ 6.332,67	R\$ 57.212,02	R\$ 310.518,69	R\$ 320.610,55



OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	2	R\$ 1.412,00	R\$ 1.950,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 7.599,20	12	R\$ 91.190,40	R\$ 7.599,20	R\$ 2.533,07	R\$ 22.884,81	R\$ 124.207,48	R\$ 128.244,22
OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA	3	R\$ 1.412,00	R\$ 1.950,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 11.398,80	12	R\$ 136.785,60	R\$ 11.398,80	R\$ 3.799,60	R\$ 34.327,21	R\$ 186.311,21	R\$ 192.366,33
PEDREIRO	2	R\$ 1.412,00	R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 6.899,20	12	R\$ 82.790,40	R\$ 6.899,20	R\$ 2.299,73	R\$ 20.776,78	R\$ 112.766,11	R\$ 116.431,01
PINTOR	1	R\$ 1.412,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 3.049,60	12	R\$ 36.595,20	R\$ 3.049,60	R\$ 1.016,53	R\$ 9.183,80	R\$ 49.845,13	R\$ 51.465,10
SERVENTE	6	R\$ 1.412,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 18.297,60	12	R\$ 219.571,20	R\$ 18.297,60	R\$ 6.099,20	R\$ 55.102,78	R\$ 299.070,78	R\$ 308.790,58
SOLDADOR	0	R\$ 1.412,00	R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TORNEIRO MECÂNICO	0	R\$ 1.412,00	R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIGILANTE	0	R\$ 1.412,00	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 328,20	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZELADOR	17	R\$ 1.412,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 36.543,20	12	R\$ 438.518,40	R\$ 36.543,20	R\$ 12.181,07	R\$ 110.048,97	R\$ 597.291,64	R\$ 616.703,61
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	0	R\$ 2.824,00	R\$ 570,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0	R\$ 2.824,00	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	0	R\$ 1.412,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGENTE DE BIBLIOTECA	0	R\$ 1.412,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUIDADOR	0	R\$ 1.412,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTÉRPRETE DE LIBRAS	1	R\$ 1.412,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.412,00	12	R\$ 16.944,00	R\$ 1.412,00	R\$ 470,67	R\$ 4.252,20	R\$ 23.078,87	R\$ 23.828,93
DESENHISTA	0	R\$ 1.412,00	R\$ 4.300,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTRUTOR MUSICAL	2	R\$ 1.412,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.824,00	12	R\$ 33.888,00	R\$ 2.824,00	R\$ 941,33	R\$ 8.504,41	R\$ 46.157,74	R\$ 47.657,87
INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO	0	R\$ 1.412,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OPERADOR DE SISTEMAS	0	R\$ 1.412,00	R\$ 3.440,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGENT. TRANSP. E TRÂNSITO	0	R\$ 1.412,00	R\$ 4.300,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROGRAMADOR	0	R\$ 1.412,00	R\$ 3.440,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	0	R\$ 1.412,00	R\$ 4.508,32	R\$ 0,00	R\$ 218,80	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	0	R\$ 1.412,00	R\$ 3.440,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	94	R\$ 1.412,00	R\$ 445,56	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 215.745,04	12	R\$ 2.588.940,48	R\$ 215.745,04	R\$ 71.915,01	R\$ 649.711,01	R\$ 3.526.311,54	R\$ 3.640.916,67
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	0	R\$ 1.412,00	R\$ 3.440,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	0	R\$ 1.412,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	0	R\$ 1.412,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	3	R\$ 1.412,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 218,80	R\$ 5.492,40	12	R\$ 65.908,80	R\$ 5.492,40	R\$ 1.830,80	R\$ 16.540,23	R\$ 89.772,23	R\$ 92.689,83
TEC. EM SEG. DO TRABALHO	0	R\$ 1.412,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 218,80	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TÉCNICO EM TOPOGRAFIA	0	R\$ 1.412,00	R\$ 3.440,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANALISTA DE SISTEMA	0	R\$ 1.694,00	R\$ 3.440,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARQUITETO E URBANISTA	0	R\$ 1.694,00	R\$ 7.240,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSISTENTE SOCIAL	0	R\$ 1.694,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUDITOR ADMINISTRATIVO	0	R\$ 1.694,00	R\$ 6.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUDITOR CLÍNICO	0	R\$ 1.694,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIÓLOGO	0	R\$ 1.694,00	R\$ 4.300,52	R\$ 0,00	R\$ 218,80	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTADOR	0	R\$ 1.694,00	R\$ 3.440,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	0	R\$ 1.694,00	R\$ 4.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENGENHEIRO CIVIL	0	R\$ 1.694,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENGENHEIRO ELÉTRICO	0	R\$ 1.694,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL	0	R\$ 1.694,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FISCAL DE MEIO AMBIENTE	0	R\$ 1.540,00	R\$ 9.274,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FISCAL DE OBRAS E POSTURA	0	R\$ 1.540,00	R\$ 9.274,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FISCAL DE VIG. SANITÁRIA	0	R\$ 1.540,00	R\$ 9.274,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FISCAL TRIBUTÁRIO	0	R\$ 1.540,00	R\$ 9.274,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDAGOGO 30H	110	R\$ 3.558,09	R\$ 663,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 464.328,70	12	R\$ 5.571.944,40	R\$ 464.328,70	R\$ 154.776,23	R\$ 1.398.314,74	R\$ 7.589.364,07	R\$ 7.836.018,40
PROF. LETRAS COM HAB. LINGUA INGLESA	3	R\$ 4.744,13	R\$ 884,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.884,72	12	R\$ 202.616,64	R\$ 16.884,72	R\$ 5.628,24	R\$ 50.847,93	R\$ 275.977,53	R\$ 284.946,80
PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA	3	R\$ 4.744,13	R\$ 884,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.884,72	12	R\$ 202.616,64	R\$ 16.884,72	R\$ 5.628,24	R\$ 50.847,93	R\$ 275.977,53	R\$ 284.946,80
PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICAS/BIOLÓGICAS	0	R\$ 4.744,13	R\$ 884,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	1	R\$ 4.744,13	R\$ 884,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.628,24	12	R\$ 67.538,88	R\$ 5.628,24	R\$ 1.876,08	R\$ 16.949,31	R\$ 91.992,51	R\$ 94.982,27
PROFESSOR DE HISTÓRIA	1	R\$ 4.744,13	R\$ 884,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.628,24	12	R\$ 67.538,88	R\$ 5.628,24	R\$ 1.876,08	R\$ 16.949,31	R\$ 91.992,51	R\$ 94.982,27
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	1	R\$ 4.744,13	R\$ 884,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.628,24	12	R\$ 67.538,88	R\$ 5.628,24	R\$ 1.876,08	R\$ 16.949,31	R\$ 91.992,51	R\$ 94.982,27
ORIENTADOR EDUCACIONAL	0	R\$ 4.744,13	R\$ 884,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROCURADOR MUNICIPAL	0	R\$ 6.050,00	R\$ 6.050,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PSICOPEDAGOGO	1	R\$ 4.744,13	R\$ 884,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.628,24	12	R\$ 67.538,88	R\$ 5.628,24	R\$ 1.876,08	R\$ 16.949,31	R\$ 91.992,51	R\$ 94.982,27
SUPERVISOR ESCOLAR	0	R\$ 4.744,13	R\$ 2.024,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	0	R\$ 1.694,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



00020

BIOMÉDICO	0	R\$ 1.694,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIOQUÍMICO	0	R\$ 1.694,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL	3	R\$ 1.694,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 10.894,80	12	R\$ 130.737,60	R\$ 10.894,80	R\$ 3.631,60	R\$ 32.809,43	R\$ 178.073,43	R\$ 183.860,82
CIRURGIÃO DENTISTA - ODONTOPEDIATRA	0	R\$ 1.694,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIRURGIÃO DENTISTA - BUCOMAXILOFACIAL	0	R\$ 1.694,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIRURGIÃO DENTISTA - PERIODONTISTA	0	R\$ 1.694,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENFERMEIRO	46	R\$ 1.694,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 213.053,60	12	R\$ 2.556.643,20	R\$ 213.053,60	R\$ 71.017,87	R\$ 641.605,80	R\$ 3.482.320,47	R\$ 3.595.495,89
FARMACÊUTICO	0	R\$ 1.694,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FISIOTERAPEUTA	3	R\$ 1.694,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 13.894,80	12	R\$ 166.737,60	R\$ 13.894,80	R\$ 4.631,60	R\$ 41.843,86	R\$ 227.107,86	R\$ 234.488,86
FONOAUDIÓLOGO	1	R\$ 1.694,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 4.631,60	12	R\$ 55.579,20	R\$ 4.631,60	R\$ 1.543,87	R\$ 13.947,95	R\$ 75.702,62	R\$ 78.162,95
MÉDICO ANESTESISTA	2	R\$ 5.875,00	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 36.625,20	12	R\$ 439.502,40	R\$ 36.625,20	R\$ 12.208,40	R\$ 110.295,91	R\$ 598.631,91	R\$ 618.087,45
MÉDICO CARDIOLOGISTA	0	R\$ 5.875,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MÉDICO CLÍNICAL GERAL - GENERALISTA	38	R\$ 5.875,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 429.878,80	12	R\$ 5.158.545,60	R\$ 429.878,80	R\$ 143.292,93	R\$ 1.294.569,69	R\$ 7.026.287,02	R\$ 7.254.641,35
MÉDICO DERMATOLOGISTA	0	R\$ 5.875,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MÉDICO DO TRABALHO	1	R\$ 5.875,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 218,80	R\$ 6.093,80	12	R\$ 73.125,60	R\$ 6.093,80	R\$ 2.031,27	R\$ 18.351,33	R\$ 99.602,00	R\$ 102.839,06
MÉDICO GINECOLOGISTA	0	R\$ 5.875,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MÉDICO INFECTOLOGISTA	0	R\$ 5.875,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MÉDICO NEUROLOGISTA	1	R\$ 5.875,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 11.312,60	12	R\$ 135.751,20	R\$ 11.312,60	R\$ 3.770,87	R\$ 34.067,62	R\$ 184.902,29	R\$ 190.911,61
MÉDICO OBSTETRA	10	R\$ 5.875,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 213.126,00	12	R\$ 2.557.512,00	R\$ 213.126,00	R\$ 71.042,00	R\$ 641.823,83	R\$ 3.483.503,83	R\$ 3.596.717,71
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	0	R\$ 5.875,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 218,80	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MÉDICO ORTOPEDISTA	1	R\$ 5.875,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 9.312,60	12	R\$ 111.751,20	R\$ 9.312,60	R\$ 3.104,20	R\$ 28.044,67	R\$ 152.212,67	R\$ 157.159,58
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	0	R\$ 5.875,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	1	R\$ 5.875,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 11.312,60	12	R\$ 135.751,20	R\$ 11.312,60	R\$ 3.770,87	R\$ 34.067,62	R\$ 184.902,29	R\$ 190.911,61
MÉDICO PEDIATRA	10	R\$ 5.875,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 213.126,00	12	R\$ 2.557.512,00	R\$ 213.126,00	R\$ 71.042,00	R\$ 641.823,83	R\$ 3.483.503,83	R\$ 3.596.717,71
MÉDICO PSIQUIATRA	1	R\$ 5.875,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 9.312,60	12	R\$ 111.751,20	R\$ 9.312,60	R\$ 3.104,20	R\$ 28.044,67	R\$ 152.212,67	R\$ 157.159,58
MÉDICO VETERINÁRIO	0	R\$ 1.694,00	R\$ 4.200,00	R\$ 0,00	R\$ 218,80	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NUTRICIONISTA	2	R\$ 1.694,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.388,00	12	R\$ 100.656,00	R\$ 8.388,00	R\$ 2.796,00	R\$ 25.260,26	R\$ 137.100,26	R\$ 141.556,02
PSICÓLOGO	5	R\$ 1.694,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.970,00	12	R\$ 251.640,00	R\$ 20.970,00	R\$ 6.990,00	R\$ 63.150,65	R\$ 342.750,65	R\$ 353.890,05
ZOOTECNISTA	0	R\$ 1.694,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL - DEDUÇÃO												R\$ 38.482.254,07	R\$ 39.732.927,33
TOTAL GERAL (DIFERENÇA ENTRE VALOR A SER CONTRATADO X VALOR A SER DEDUZIDO)												R\$ 8.149.378,59	R\$ 8.414.233,39
18/2024 - PROC. ELET. N° 23.178/PMC/2024 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS - SEMED													
CARGOS	QT	SALÁRIO BASE	ADICIONAL/ GRATIFICAÇÃO	PRODUT.	INSALUB.	SUBTOTAL	MESES	SUBTOTAL	13° SALÁRIO	1/3 FÉRIAS PROP.	ENCARGO SOCIAL (23,1652%)	VALOR 2024 (09 MESES)	TOTAL 2025 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 23,1652%)
PEDAGOGO 30H	15	R\$ 3.558,09	R\$ 663,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 63.317,55	8	R\$ 506.540,40	R\$ 42.211,70	R\$ 14.070,57	R\$ 127.119,52	R\$ 689.942,19	R\$ 1.034.913,28
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2	R\$ 4.744,13	R\$ 884,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.256,48	8	R\$ 90.051,84	R\$ 7.504,32	R\$ 2.501,44	R\$ 22.599,08	R\$ 122.656,68	R\$ 183.985,02
MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	8	R\$ 1.412,00	R\$ 1.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.896,00	8	R\$ 199.168,00	R\$ 16.597,33	R\$ 5.532,44	R\$ 49.982,47	R\$ 271.280,25	R\$ 406.920,37
MERENDEIRO	7	R\$ 1.412,00	R\$ 300,00	R\$ 218,80	R\$ 0,00	R\$ 13.515,60	8	R\$ 108.124,80	R\$ 9.010,40	R\$ 3.003,47	R\$ 27.134,60	R\$ 147.273,27	R\$ 220.909,91
ZELADOR	7	R\$ 1.412,00	R\$ 300,00	R\$ 218,80	R\$ 0,00	R\$ 13.515,60	8	R\$ 108.124,80	R\$ 9.010,40	R\$ 3.003,47	R\$ 27.134,60	R\$ 147.273,27	R\$ 220.909,91
TOTAL GERAL												R\$ 1.378.425,66	R\$ 2.067.638,48
20/2024 - PROC. ELET. N° 23.177/PMC/2024 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS - SEMUSA													
CARGOS	QT	SALÁRIO BASE	ADICIONAL/ GRATIFICAÇÃO	PRODUT.	INSALUB.	SUBTOTAL	MESES	SUBTOTAL	13° SALÁRIO	1/3 FÉRIAS PROP.	ENCARGO SOCIAL (23,1652%)	VALOR 2024 (09 MESES)	TOTAL 2025 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 23,1652%)
MOTORISTAS DE VIATURAS PESADAS	10	R\$ 1.412,00	R\$ 1.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.120,00	8	R\$ 248.960,00	R\$ 20.746,67	R\$ 6.915,56	R\$ 62.478,09	R\$ 339.100,31	R\$ 508.650,47
MÉDICO NEUROLOGISTA	3	R\$ 5.875,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 27.937,80	8	R\$ 223.502,40	R\$ 18.625,20	R\$ 6.208,40	R\$ 56.089,34	R\$ 304.425,34	R\$ 456.638,01
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	1	R\$ 5.875,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 9.312,60	8	R\$ 74.500,80	R\$ 6.208,40	R\$ 2.069,47	R\$ 18.696,45	R\$ 101.475,11	R\$ 152.212,67
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	5	R\$ 1.412,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 10.248,00	8	R\$ 81.984,00	R\$ 6.832,00	R\$ 2.277,33	R\$ 20.574,40	R\$ 111.667,74	R\$ 167.501,61
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	2	R\$ 1.412,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 5.699,20	8	R\$ 45.593,60	R\$ 3.799,47	R\$ 1.266,49	R\$ 11.442,00	R\$ 62.101,56	R\$ 93.152,34
FISIOTERAPEUTA	4	R\$ 1.694,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 18.526,40	8	R\$ 148.211,20	R\$ 12.350,93	R\$ 4.116,98	R\$ 37.194,54	R\$ 201.873,65	R\$ 302.810,48
CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL	4	R\$ 1.694,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 13.326,40	8	R\$ 106.611,20	R\$ 8.884,27	R\$ 2.961,42	R\$ 26.754,76	R\$ 145.211,64	R\$ 217.817,47
TOTAL GERAL												R\$ 1.265.855,36	R\$ 1.898.783,04
21/2024 - PROC. ELET. N° 18.372/PMC/2023 - TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO - SEMUSA - ADITIVO VAGAS													



CARGOS	QT	SALÁRIO BASE	ADICIONAL/ GRATIFICAÇÃO	PRODUT.	INSALUB.	SUBTOTAL	MESES	SUBTOTAL	13° SALÁRIO	1/3 FÉRIAS PROP.	ENCARGO SOCIAL (23,1652%)	VALOR 2024 (09 MESES)	TOTAL 2025 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 23,1652%)
MEDICO CLINICO GERAL	8	R\$ 5.875,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 90.500,80	8	R\$ 724.006,40	R\$ 60.333,87	R\$ 20.111,29	R\$ 181.693,99	R\$ 986.145,55	R\$ 1.479.218,32
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	1	R\$ 1.412,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 2.049,60	8	R\$ 16.396,80	R\$ 1.366,40	R\$ 455,47	R\$ 4.114,88	R\$ 22.333,55	R\$ 33.500,32
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	1	R\$ 1.412,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 2.849,60	8	R\$ 22.796,80	R\$ 1.899,73	R\$ 633,24	R\$ 5.721,00	R\$ 31.050,78	R\$ 46.576,17
FISIOTERAPEUTA	1	R\$ 1.694,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 4.631,60	8	R\$ 37.052,80	R\$ 3.087,73	R\$ 1.029,24	R\$ 9.298,63	R\$ 50.468,41	R\$ 75.702,62
TOTAL GERAL												R\$ 1.089.998,29	R\$ 1.634.997,43
24/2024 - PROC. ELET. N° 22.889/PMC/2024 - ALTERA A LEI N. 2.735/PMC/2010 - GRATIFICAÇÕES													
CARGOS	QT	SALÁRIO BASE	ADICIONAL/ GRATIFICAÇÃO	PRODUT.	INSALUB.	SUBTOTAL	MESES	SUBTOTAL	13° SALÁRIO	1/3 FÉRIAS PROP.	ENCARGO SOCIAL (23,1652%)	VALOR 2024 (09 MESES)	TOTAL 2025 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 23,1652%)
GRATIFICAÇÃO ART. 76 - 2735/10 - SERV. DO NFP	5	R\$ 0,00	R\$ 3.440,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.202,10	8	R\$ 137.616,80	R\$ 11.468,07	R\$ 3.822,69	R\$ 34.535,81	R\$ 187.443,36	R\$ 281.165,04
GRATIFICAÇÃO ART. 76 - 2735/10 - CHEFE. DO NFP	1	R\$ 0,00	R\$ 4.300,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.300,52	8	R\$ 34.404,16	R\$ 2.867,01	R\$ 955,67	R\$ 8.633,94	R\$ 46.860,79	R\$ 70.291,18
GRATIFICAÇÃO ART. 76 - 2735/10 - SERV. DO SESMT	1	R\$ 0,00	R\$ 3.440,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.440,42	8	R\$ 27.523,36	R\$ 2.293,61	R\$ 764,54	R\$ 6.907,16	R\$ 37.488,67	R\$ 56.233,01
GRATIFICAÇÃO ART. 76 - 2735/10 - CHEFE DO SESMT	1	R\$ 0,00	R\$ 4.300,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.300,52	8	R\$ 34.404,16	R\$ 2.867,01	R\$ 955,67	R\$ 8.633,94	R\$ 46.860,79	R\$ 70.291,18
GRATIFICAÇÃO ART. 76 - 2735/10 - SERV. COORD. PATRIMÔNIO	0	R\$ 0,00	R\$ 3.440,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRATIFICAÇÃO ART. 76 - 2735/10 - CHEFE. COORD. PATRIMÔNIO	1	R\$ 0,00	R\$ 4.300,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.300,52	8	R\$ 34.404,16	R\$ 2.867,01	R\$ 955,67	R\$ 8.633,94	R\$ 46.860,79	R\$ 70.291,18
GRATIFICAÇÃO ART. 76 - 2735/10 - CHEFE SETOR DE CONTRATOS SEMAD	1	R\$ 0,00	R\$ 4.300,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.300,52	8	R\$ 34.404,16	R\$ 2.867,01	R\$ 955,67	R\$ 8.633,94	R\$ 46.860,79	R\$ 70.291,18
GRATIFICAÇÃO DE PROD. POR DEDICAÇÃO TÉCNICA - GPDТ - SEMUSA	10	R\$ 0,00	R\$ 3.440,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34.404,20	8	R\$ 275.233,60	R\$ 22.936,13	R\$ 7.645,38	R\$ 69.071,62	R\$ 374.886,73	R\$ 562.330,09
CHEFE DE SETOR DO ESOCIAL	1	R\$ 0,00	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00	8	R\$ 2.000,00	R\$ 166,67	R\$ 55,56	R\$ 501,91	R\$ 2.724,13	R\$ 4.086,20
CHEFE DE SETOR DE REGISTROS DE LICENÇAS E FÉRIAS	1	R\$ 0,00	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00	8	R\$ 2.000,00	R\$ 166,67	R\$ 55,56	R\$ 501,91	R\$ 2.724,13	R\$ 4.086,20
CHEFE DE SETOR DE ANÁLISE E CONTRATAÇÃO	1	R\$ 0,00	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00	8	R\$ 2.000,00	R\$ 166,67	R\$ 55,56	R\$ 501,91	R\$ 2.724,13	R\$ 4.086,20
CHEFE DO SETOR DE ANÁLISE E LANÇAMENTO DE FOLHA DE PAG.	1	R\$ 0,00	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00	8	R\$ 2.000,00	R\$ 166,67	R\$ 55,56	R\$ 501,91	R\$ 2.724,13	R\$ 4.086,20
DIFERENÇA COORD. DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1	R\$ 0,00	R\$ 1.988,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.988,00	8	R\$ 15.904,00	R\$ 1.325,33	R\$ 441,78	R\$ 3.991,21	R\$ 21.662,32	R\$ 32.493,48
ASSESSOR TÉCNICO DE FOLHA DE PAGAMENTO	1	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	8	R\$ 28.000,00	R\$ 2.333,33	R\$ 777,78	R\$ 7.026,78	R\$ 38.137,89	R\$ 57.206,83
TOTAL GERAL												R\$ 857.958,66	R\$ 1.286.937,98
25/2024 - PROC. ELET. N° 18.372/PMC/2023 - TESTE SELETIVO SEMUSA - ADITIVO DE VAGAS - MÉDICO GINECOLOGISTA													
CARGOS	QT	SALÁRIO BASE	ADICIONAL/ GRATIFICAÇÃO	PRODUT.	INSALUB.	SUBTOTAL	MESES	SUBTOTAL	13° SALÁRIO	1/3 FÉRIAS PROP.	ENCARGO SOCIAL (23,1652%)	VALOR 2024 (09 MESES)	TOTAL 2025 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 23,1652%)
MÉDICO GINECOLOGISTA	3	R\$ 5.875,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 27.937,80	8	R\$ 223.502,40	R\$ 18.625,20	R\$ 6.208,40	R\$ 56.089,34	R\$ 304.425,34	R\$ 456.638,01
TOTAL GERAL												R\$ 304.425,34	R\$ 456.638,01
28/2024 - PROC. ELETRÔNICO N°. 23.298/PMC/2024 - PROJETO DE LEI - ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N°. 2.735/2010 E N°. 3.620/2016 - CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.													
CARGOS	QT	SALÁRIO BASE	ADICIONAL/ GRATIFICAÇÃO	PRODUT.	INSALUB.	SUBTOTAL	MESES	SUBTOTAL	13° SALÁRIO	1/3 FÉRIAS PROP.	ENCARGO SOCIAL (23,1652%)	VALOR 2024 (09 MESES)	TOTAL 2025 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 23,1652%)
GRATIF. ART. 76 - 2735/10 - 100% - CONTROLADORIA GERAL	11	R\$ 0,00	R\$ 4.300,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 47.305,72	8	R\$ 378.445,76	R\$ 31.537,15	R\$ 10.512,38	R\$ 94.973,36	R\$ 515.468,65	R\$ 773.202,97
DIFERENÇA - CARGO DE CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	1	R\$ 0,00	R\$ 5.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.300,00	8	R\$ 42.400,00	R\$ 3.533,33	R\$ 1.177,78	R\$ 10.640,55	R\$ 57.751,66	R\$ 86.627,49
DIFERENÇA - CARGO ASSESSOR TÉCN. EXEC. SIS. CONTROLE INTERNO	1	R\$ 0,00	R\$ 4.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.800,00	8	R\$ 38.400,00	R\$ 3.200,00	R\$ 1.066,67	R\$ 9.636,72	R\$ 52.303,39	R\$ 78.455,08
DIFERENÇA - CARGO ASSESSOR TÉCN. DE ANÁLISE PROCESSUAL	1	R\$ 0,00	R\$ 850,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 850,00	8	R\$ 6.800,00	R\$ 566,67	R\$ 188,89	R\$ 1.706,50	R\$ 9.262,06	R\$ 13.893,09



TOTAL GERAL												R\$ 634.785,76	R\$ 952.178,64
29/2024 - PROC. ELETRÔNICO Nº. 23.299/PMC/2024 - PROJETO DE LEI - ATUALIZAÇÃO DE SUBSIDIO DOS SECRETARIOS MUNICIPAIS - INICIO 01/01/2025													
CARGOS	QT	SUBSIDIO	ADICIONAL/ GRATIFICAÇÃO	PRODUT.	INSALUB.	SUBTOTAL	MESES	SUBTOTAL	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS PROP.	ENCARGO SOCIAL (23,1652%)	VALOR 2025 (12 MESES)	TOTAL 2026 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 23,1652%)
DIFERENÇA DO SUBSIDIO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS	13	R\$ 7.032,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 91.416,00	12	R\$ 1.096.992,00	R\$ 91.416,00	R\$ 30.472,00	R\$ 275.297,09	R\$ 1.494.177,09	R\$ 1.542.737,85
TOTAL GERAL												R\$ 1.494.177,09	R\$ 1.542.737,85
30/2024 - PROC. ELETRÔNICO Nº. 23.282/PMC/2024 - PROJETO DE LEI - SEMTTRAN - ALTERAÇÃO DE PONTUAÇÃO PARA FINS DE PRODUTIVIDADE - CARREIRA DE AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSP. PÚBLICO													
CARGOS	QT	SALÁRIO	ADICIONAL/ GRATIFICAÇÃO	PRODUT.	INSALUB.	SUBTOTAL	MESES	SUBTOTAL	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS PROP.	ENCARGO SOCIAL (23,1652%)	VALOR 2024 (02 MESES)	TOTAL 2025 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 23,1652%)
GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - DIFERENÇA	33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 957,48	R\$ 0,00	R\$ 31.596,84	2	R\$ 63.193,68	R\$ 5.266,14	R\$ 1.755,38	R\$ 15.858,85	R\$ 86.074,05	R\$ 516.444,33
TOTAL GERAL												R\$ 86.074,05	R\$ 516.444,33
31/2024 - PROC. ELETRÔNICO Nº. 23.260/PMC/2024 - PROJETO DE LEI - ALTERAÇÃO DE VALORES REFERENTE A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE DA LEI MUNICIPAL Nº. 3.481/PMC/2015													
CARGOS	QT	SALÁRIO	ADICIONAL/ GRATIFICAÇÃO	DIF.PRODUT	INSALUB.	SUBTOTAL	MESES	SUBTOTAL	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS PROP.	ENCARGO SOCIAL (23,1652%)	VALOR 2024 (02 MESES)	TOTAL 2025 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 23,1652%)
DIFERENÇA PROD. MOTORISTA DE VIATURAS LEVES	9	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 2.700,00	2	R\$ 5.400,00	R\$ 450,00	R\$ 150,00	R\$ 1.355,16	R\$ 7.355,16	R\$ 44.130,99
DIFERENÇA PROD. MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 22.500,00	2	R\$ 45.000,00	R\$ 3.750,00	R\$ 1.250,00	R\$ 11.293,04	R\$ 61.293,04	R\$ 367.758,21
DIFERENÇA PROD. OPERADORES	34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 17.000,00	2	R\$ 34.000,00	R\$ 2.833,33	R\$ 944,44	R\$ 8.532,52	R\$ 46.310,29	R\$ 277.861,76
DIFERENÇA PROD. ELETRICISTAS	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	2	R\$ 6.000,00	R\$ 500,00	R\$ 166,67	R\$ 1.505,74	R\$ 8.172,40	R\$ 49.034,43
DIFERENÇA PROD. BORRACHEIRO, MECÂNICO, TORNEIRO, MESTRE OBRAS, PEDREIRO, CARPINTEIRO, SOLDADOR	25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 12.500,00	2	R\$ 25.000,00	R\$ 2.083,33	R\$ 694,44	R\$ 6.273,91	R\$ 34.051,69	R\$ 204.310,12
DIFERENÇA PROD. ENGENHEIROS E MÉDICO VETERINÁRIO (SEMOSP, SEMAGRI)	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.300,00	R\$ 0,00	R\$ 9.200,00	2	R\$ 18.400,00	R\$ 1.533,33	R\$ 511,11	R\$ 4.617,60	R\$ 25.062,04	R\$ 150.372,25
GRAT. PROD. DE ENGENHEIRO E MÉDICO VETERINÁRIO (SEMUSA E SEMED)	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 7.000,00	2	R\$ 14.000,00	R\$ 1.166,67	R\$ 388,89	R\$ 3.513,39	R\$ 19.068,94	R\$ 114.413,67
DIFERENÇA PROD. BRAÇAL, SERVENTE, GARI, ZELADOR, VIGILANTE, AGENTE ADMINISTRATIVO	76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 22.800,00	2	R\$ 45.600,00	R\$ 3.800,00	R\$ 1.266,67	R\$ 11.443,61	R\$ 62.110,28	R\$ 372.661,65
ASSESSOR TÉCNICO DE ENG. E ARQUITETURA - SEMOSP	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	2	R\$ 8.000,00	R\$ 666,67	R\$ 222,22	R\$ 2.007,65	R\$ 10.896,54	R\$ 65.379,24
TOTAL GERAL												R\$ 274.320,38	R\$ 1.645.922,30
32/2024 - PROC. ELET. Nº 9717/PMC/2023 - REESTRUTURAÇÃO DO ORGANOGRAMA SEMED													
CARGOS	QT	SALÁRIO BASE	ADICIONAL/ GRATIFICAÇÃO	PRODUT.	INSALUB.	SUBTOTAL	MESES	SUBTOTAL	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS PROP.	ENCARGO SOCIAL (23,1652%)	VALOR 2024 (09 MESES)	TOTAL 2025 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 23,1652%)
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1		R\$ 1.212,00			R\$ 1.212,00	8	R\$ 9.696,00	R\$ 808,00	R\$ 269,33	R\$ 2.433,27	R\$ 13.206,61	R\$ 19.809,91
DIRETOR CONFERÊNCIA E CONTROLE	1		R\$ 1.212,00			R\$ 1.212,00	8	R\$ 9.696,00	R\$ 808,00	R\$ 269,33	R\$ 2.433,27	R\$ 13.206,61	R\$ 19.809,91
DIRETOR DE CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1		R\$ 1.212,00			R\$ 1.212,00	8	R\$ 9.696,00	R\$ 808,00	R\$ 269,33	R\$ 2.433,27	R\$ 13.206,61	R\$ 19.809,91
DIRETOR DE ESTATÍSTICA E CENSO ESCOLAR	1		R\$ 1.212,00			R\$ 1.212,00	8	R\$ 9.696,00	R\$ 808,00	R\$ 269,33	R\$ 2.433,27	R\$ 13.206,61	R\$ 19.809,91
DIRETOR DE FREQUÊNCIA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	1		R\$ 1.212,00			R\$ 1.212,00	8	R\$ 9.696,00	R\$ 808,00	R\$ 269,33	R\$ 2.433,27	R\$ 13.206,61	R\$ 19.809,91
DIRETOR DE PSICOLOGIA EDUCACIONAL	2		R\$ 1.212,00			R\$ 2.424,00	8	R\$ 19.392,00	R\$ 1.616,00	R\$ 538,67	R\$ 4.866,55	R\$ 26.413,21	R\$ 39.619,82
DIRETOR DE TECNOLOGIA NA ESCOLA	1		R\$ 1.212,00			R\$ 1.212,00	8	R\$ 9.696,00	R\$ 808,00	R\$ 269,33	R\$ 2.433,27	R\$ 13.206,61	R\$ 19.809,91
DIRETOR DO SISTEMA DE CADASTRO (BUSCA ATIVA)	1		R\$ 1.212,00			R\$ 1.212,00	8	R\$ 9.696,00	R\$ 808,00	R\$ 269,33	R\$ 2.433,27	R\$ 13.206,61	R\$ 19.809,91
CHEFE DE DEPART. ACOMPANHAMENTO E CONTROLE TRANSPORTE	1		R\$ 1.530,00			R\$ 1.530,00	8	R\$ 12.240,00	R\$ 1.020,00	R\$ 340,00	R\$ 3.071,71	R\$ 16.671,71	R\$ 25.007,56
CHEFE DE DEPARTAMENTO CONTÁBIL	1		R\$ 1.530,00			R\$ 1.530,00	8	R\$ 12.240,00	R\$ 1.020,00	R\$ 340,00	R\$ 3.071,71	R\$ 16.671,71	R\$ 25.007,56



00023

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CERTIFICAÇÃO ESCOLAR	1		R\$ 1.530,00			R\$ 1.530,00	8	R\$ 12.240,00	R\$ 1.020,00	R\$ 340,00	R\$ 3.071,71	R\$ 16.671,71	R\$ 25.007,56
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E MATERIAL	1		R\$ 1.530,00			R\$ 1.530,00	8	R\$ 12.240,00	R\$ 1.020,00	R\$ 340,00	R\$ 3.071,71	R\$ 16.671,71	R\$ 25.007,56
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONTRATOS	1		R\$ 1.530,00			R\$ 1.530,00	8	R\$ 12.240,00	R\$ 1.020,00	R\$ 340,00	R\$ 3.071,71	R\$ 16.671,71	R\$ 25.007,56
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE LOTAÇÃO	1		R\$ 1.530,00			R\$ 1.530,00	8	R\$ 12.240,00	R\$ 1.020,00	R\$ 340,00	R\$ 3.071,71	R\$ 16.671,71	R\$ 25.007,56
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE	1		R\$ 1.530,00			R\$ 1.530,00	8	R\$ 12.240,00	R\$ 1.020,00	R\$ 340,00	R\$ 3.071,71	R\$ 16.671,71	R\$ 25.007,56
CHEFE DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO	1		R\$ 2.125,00			R\$ 2.125,00	8	R\$ 17.000,00	R\$ 1.416,67	R\$ 472,22	R\$ 4.266,26	R\$ 23.155,15	R\$ 34.732,72
CHEFE DE COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	1		R\$ 2.125,00			R\$ 2.125,00	8	R\$ 17.000,00	R\$ 1.416,67	R\$ 472,22	R\$ 4.266,26	R\$ 23.155,15	R\$ 34.732,72
CHEFE DE COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1		R\$ 2.125,00			R\$ 2.125,00	8	R\$ 17.000,00	R\$ 1.416,67	R\$ 472,22	R\$ 4.266,26	R\$ 23.155,15	R\$ 34.732,72
CHEFE DE COORDENAÇÃO DA FORMAÇÃO CONTINUADA	1		R\$ 2.125,00			R\$ 2.125,00	8	R\$ 17.000,00	R\$ 1.416,67	R\$ 472,22	R\$ 4.266,26	R\$ 23.155,15	R\$ 34.732,72
CHEFE DE COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1		R\$ 2.125,00			R\$ 2.125,00	8	R\$ 17.000,00	R\$ 1.416,67	R\$ 472,22	R\$ 4.266,26	R\$ 23.155,15	R\$ 34.732,72
CHEFE DE COORDENAÇÃO DE ESCRITURAÇÃO ESCOLAR	1		R\$ 2.125,00			R\$ 2.125,00	8	R\$ 17.000,00	R\$ 1.416,67	R\$ 472,22	R\$ 4.266,26	R\$ 23.155,15	R\$ 34.732,72
CHEFE DE COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1		R\$ 2.125,00			R\$ 2.125,00	8	R\$ 17.000,00	R\$ 1.416,67	R\$ 472,22	R\$ 4.266,26	R\$ 23.155,15	R\$ 34.732,72
CHEFE DE COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	1		R\$ 2.125,00			R\$ 2.125,00	8	R\$ 17.000,00	R\$ 1.416,67	R\$ 472,22	R\$ 4.266,26	R\$ 23.155,15	R\$ 34.732,72
CHEFE DE COORDENAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	1		R\$ 2.125,00			R\$ 2.125,00	8	R\$ 17.000,00	R\$ 1.416,67	R\$ 472,22	R\$ 4.266,26	R\$ 23.155,15	R\$ 34.732,72
CHEFE DE COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA DO PROVENÇ E RECURSOS DESTINADOS AOS CONSELHOS ESCOLARES	1		R\$ 2.125,00			R\$ 2.125,00	8	R\$ 17.000,00	R\$ 1.416,67	R\$ 472,22	R\$ 4.266,26	R\$ 23.155,15	R\$ 34.732,72
CHEFE DE COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL I	1		R\$ 2.125,00			R\$ 2.125,00	8	R\$ 17.000,00	R\$ 1.416,67	R\$ 472,22	R\$ 4.266,26	R\$ 23.155,15	R\$ 34.732,72
CHEFE DE COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL II	1		R\$ 2.125,00			R\$ 2.125,00	8	R\$ 17.000,00	R\$ 1.416,67	R\$ 472,22	R\$ 4.266,26	R\$ 23.155,15	R\$ 34.732,72
CHEFE DE COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1		R\$ 2.125,00			R\$ 2.125,00	8	R\$ 17.000,00	R\$ 1.416,67	R\$ 472,22	R\$ 4.266,26	R\$ 23.155,15	R\$ 34.732,72
CHEFE DE COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL FÍSICO	1		R\$ 2.125,00			R\$ 2.125,00	8	R\$ 17.000,00	R\$ 1.416,67	R\$ 472,22	R\$ 4.266,26	R\$ 23.155,15	R\$ 34.732,72
CHEFE DE COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1		R\$ 2.125,00			R\$ 2.125,00	8	R\$ 17.000,00	R\$ 1.416,67	R\$ 472,22	R\$ 4.266,26	R\$ 23.155,15	R\$ 34.732,72
CHEFE DE COORDENAÇÃO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	1		R\$ 2.125,00			R\$ 2.125,00	8	R\$ 17.000,00	R\$ 1.416,67	R\$ 472,22	R\$ 4.266,26	R\$ 23.155,15	R\$ 34.732,72
CHEFE DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS	1		R\$ 2.125,00			R\$ 2.125,00	8	R\$ 17.000,00	R\$ 1.416,67	R\$ 472,22	R\$ 4.266,26	R\$ 23.155,15	R\$ 34.732,72
CHEFE DE COORDENAÇÃO DE PSICOLOGIA EDUCACIONAL	1		R\$ 2.125,00			R\$ 2.125,00	8	R\$ 17.000,00	R\$ 1.416,67	R\$ 472,22	R\$ 4.266,26	R\$ 23.155,15	R\$ 34.732,72
CHEFE DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE SUPORTE VIRTUAL E APRENDIZAGEM	1		R\$ 1.530,00			R\$ 1.530,00	8	R\$ 12.240,00	R\$ 1.020,00	R\$ 340,00	R\$ 3.071,71	R\$ 16.671,71	R\$ 25.007,56
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	1		R\$ 3.500,00			R\$ 3.500,00	8	R\$ 28.000,00	R\$ 2.333,33	R\$ 777,78	R\$ 7.026,78	R\$ 38.137,89	R\$ 57.206,83
COORDENADOR DE GESTÃO EDUCACIONAL	1		R\$ 3.500,00			R\$ 3.500,00	8	R\$ 28.000,00	R\$ 2.333,33	R\$ 777,78	R\$ 7.026,78	R\$ 38.137,89	R\$ 57.206,83
COORDENADOR DO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR	1		R\$ 2.800,00			R\$ 2.800,00	8	R\$ 22.400,00	R\$ 1.866,67	R\$ 622,22	R\$ 5.621,42	R\$ 30.510,31	R\$ 45.765,47
COORDENADOR PEDAGÓGICO	1		R\$ 3.000,00			R\$ 3.000,00	8	R\$ 24.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 666,67	R\$ 6.022,95	R\$ 32.689,62	R\$ 49.034,43
SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO	1		R\$ 5.500,00			R\$ 5.500,00	8	R\$ 44.000,00	R\$ 3.666,67	R\$ 1.222,22	R\$ 11.042,08	R\$ 59.930,97	R\$ 89.896,45
VENCIMENTO - BASE DO CARGO DE SECRETÁRIO - ADJUNTO DA EDUCAÇÃO	1		R\$ 2.500,00			R\$ 2.500,00	8	R\$ 20.000,00	R\$ 1.666,67	R\$ 555,56	R\$ 5.019,13	R\$ 27.241,35	R\$ 40.862,02
TOTAL GERAL -												R\$ 895.673,76	R\$ 1.343.510,64
32/2024 - PROC. ELET. N° 9717/PMC/2023 - REESTRUTURAÇÃO DO ORGANOGRAMA SEMED - CARGOS PARA EXTINÇÃO													



00024

CARGOS	QT	SALÁRIO BASE	ADICIONAL/ GRATIFICAÇÃO	PRODUT.	INSALUB.	SUBTOTAL	MESES	SUBTOTAL	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS PROP.	ENCARGO SOCIAL (23,1652%)	VALOR 2024 (09 MESES)	TOTAL 2025 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 23,1652%)
DIRETOR DE PROGRAMAS E PROJETOS	1		R\$ 1.200,00			R\$ 1.200,00	8	R\$ 9.600,00	R\$ 800,00	R\$ 266,67	R\$ 2.409,18	R\$ 13.075,85	R\$ 19.613,77
DIRETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	1		R\$ 1.200,00			R\$ 1.200,00	8	R\$ 9.600,00	R\$ 800,00	R\$ 266,67	R\$ 2.409,18	R\$ 13.075,85	R\$ 19.613,77
DIRETOR DE EDUC. INFANTIL	1		R\$ 1.200,00			R\$ 1.200,00	8	R\$ 9.600,00	R\$ 800,00	R\$ 266,67	R\$ 2.409,18	R\$ 13.075,85	R\$ 19.613,77
DIRETOR ADMINISTRATIVO	1		R\$ 1.200,00			R\$ 1.200,00	8	R\$ 9.600,00	R\$ 800,00	R\$ 266,67	R\$ 2.409,18	R\$ 13.075,85	R\$ 19.613,77
CHEFE DE SETOR DE ESCRITURAÇÃO	1		R\$ 250,00			R\$ 250,00	8	R\$ 2.000,00	R\$ 166,67	R\$ 55,56	R\$ 501,91	R\$ 2.724,13	R\$ 4.086,20
CHEFE DE SEÇÃO DE REGISTRO E CERTIF.	1		R\$ 350,00			R\$ 350,00	8	R\$ 2.800,00	R\$ 233,33	R\$ 77,78	R\$ 702,68	R\$ 3.813,79	R\$ 5.720,68
CHEFE DE SETOR DE CERTIFICAÇÃO	1		R\$ 250,00			R\$ 250,00	8	R\$ 2.000,00	R\$ 166,67	R\$ 55,56	R\$ 501,91	R\$ 2.724,13	R\$ 4.086,20
CHEFE DE SEÇÃO DE ESTATÍSTICA E CENSO	1		R\$ 350,00			R\$ 350,00	8	R\$ 2.800,00	R\$ 233,33	R\$ 77,78	R\$ 702,68	R\$ 3.813,79	R\$ 5.720,68
DIRETOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	1		R\$ 1.200,00			R\$ 1.200,00	8	R\$ 9.600,00	R\$ 800,00	R\$ 266,67	R\$ 2.409,18	R\$ 13.075,85	R\$ 19.613,77
DIRETOR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	1		R\$ 1.200,00			R\$ 1.200,00	8	R\$ 9.600,00	R\$ 800,00	R\$ 266,67	R\$ 2.409,18	R\$ 13.075,85	R\$ 19.613,77
CHEFE DE SETOR DE REGISTRO	1		R\$ 250,00			R\$ 250,00	8	R\$ 2.000,00	R\$ 166,67	R\$ 55,56	R\$ 501,91	R\$ 2.724,13	R\$ 4.086,20
CHEFE DE DEP. FUNDEB	1		R\$ 1.530,00			R\$ 1.530,00	8	R\$ 12.240,00	R\$ 1.020,00	R\$ 340,00	R\$ 3.071,71	R\$ 16.671,71	R\$ 25.007,56
CHEFE DE SEÇÃO ALIMENT. ESCOLAR	1		R\$ 350,00			R\$ 350,00	8	R\$ 2.800,00	R\$ 233,33	R\$ 77,78	R\$ 702,68	R\$ 3.813,79	R\$ 5.720,68
CHEFE DE SEÇÃO DE PSICOLOGIA EDUCAC.	1		R\$ 350,00			R\$ 350,00	8	R\$ 2.800,00	R\$ 233,33	R\$ 77,78	R\$ 702,68	R\$ 3.813,79	R\$ 5.720,68
CHEFE DE SETOR DE ESTAT. CENSO	1		R\$ 250,00			R\$ 250,00	8	R\$ 2.000,00	R\$ 166,67	R\$ 55,56	R\$ 501,91	R\$ 2.724,13	R\$ 4.086,20
CHEFE DE SEÇÃO EDUCAÇÃO DE JOVEM	1		R\$ 350,00			R\$ 350,00	8	R\$ 2.800,00	R\$ 233,33	R\$ 77,78	R\$ 702,68	R\$ 3.813,79	R\$ 5.720,68
CHEFE DE DEP. ORÇAMENTÁRIO	1		R\$ 1.530,00			R\$ 1.530,00	8	R\$ 12.240,00	R\$ 1.020,00	R\$ 340,00	R\$ 3.071,71	R\$ 16.671,71	R\$ 25.007,56
CHEFE DE DIVISÃO EDUC. INCLUSIVA	1		R\$ 700,00			R\$ 700,00	8	R\$ 5.600,00	R\$ 466,67	R\$ 155,56	R\$ 1.405,36	R\$ 7.627,58	R\$ 11.441,37
CHEFE DE DIVISÃO COMPRAS MATERIAL	1		R\$ 700,00			R\$ 700,00	8	R\$ 5.600,00	R\$ 466,67	R\$ 155,56	R\$ 1.405,36	R\$ 7.627,58	R\$ 11.441,37
CHEFE DE COORD. PEDAGÓGICA	1		R\$ 2.125,00			R\$ 2.125,00	8	R\$ 17.000,00	R\$ 1.416,67	R\$ 472,22	R\$ 4.266,26	R\$ 23.155,15	R\$ 34.732,72
CHEFE DE SEÇÃO DE SAÚDE ESCOLAR	1		R\$ 350,00			R\$ 350,00	8	R\$ 2.800,00	R\$ 233,33	R\$ 77,78	R\$ 702,68	R\$ 3.813,79	R\$ 5.720,68
TOTAL GERAL - CARGOS PARA EXTINÇÃO - SEMED												R\$ 183.988,07	R\$ 275.982,11
TOTAL GERAL - DIFERENÇA ENTRE CARGOS A SEREM CRIADOS E CARGOS A SEREM EXTINTOS												R\$ 711.685,69	R\$ 1.067.528,53
33/2024 - PROC. ELETRÔNICO Nº. 23.959/PMC/2024 - PROJETO DE LEI - ALTERAÇÃO DO VALOR DE PRODUTIVIDADE - SEMMA													
CARGOS	QT	SALÁRIO	ADICIONAL/ GRATIFICAÇÃO	DIF. PRODUT.	INSALUB.	SUBTOTAL	MESES	SUBTOTAL	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS PROP.	ENCARGO SOCIAL (23,1652%)	VALOR 2024 (02 MESES)	TOTAL 2025 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 23,1652%)
GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - SEMMA - DIFERENÇA	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	2	R\$ 16.000,00	R\$ 1.333,33	R\$ 444,44	R\$ 4.015,30	R\$ 21.793,08	R\$ 130.758,47
TOTAL GERAL												R\$ 21.793,08	R\$ 130.758,47
34/2024 - PROC. ELETRÔNICO Nº. 18.372/PMC/2023 - SEMUSA - ADITIVO DE VAGAS - TESTE SELETIVO													
CARGOS	QT	SALÁRIO	ADICIONAL/ GRATIFICAÇÃO	DIF. PRODUT.	INSALUB.	SUBTOTAL	MESES	SUBTOTAL	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS PROP.	ENCARGO SOCIAL (23,1652%)	VALOR 2024 (09 MESES)	TOTAL 2025 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 23,1652%)
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	7	1.412,00	525,12	R\$ 0,00	437,6	R\$ 16.623,04	8	R\$ 132.984,32	R\$ 11.082,03	R\$ 3.694,01	R\$ 33.373,26	R\$ 181.133,61	R\$ 271.700,42
ENFERMEIRO	12	R\$ 1.694,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 49.579,20	8	R\$ 396.633,60	R\$ 33.052,80	R\$ 11.017,60	R\$ 99.537,71	R\$ 540.241,71	R\$ 810.362,57
TOTAL GERAL												R\$ 721.375,33	R\$ 1.082.062,99
35/2024 - PROC. ELETRÔNICO Nº. 25.152/PMC/2024 - SEMUSA - VERBAS DE REPRESENTAÇÃO													
CARGOS	QT	DIF.SALÁRIO	ADICIONAL/ GRATIFICAÇÃO	DIF. PRODUT.	INSALUB.	SUBTOTAL	MESES	SUBTOTAL	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS PROP.	ENCARGO SOCIAL (23,1652%)	VALOR 2024 (08 MESES)	TOTAL 2025 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 23,1652%)
CHEFE DE ENFERMAGEM - PAM	1	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	8	R\$ 20.000,00	R\$ 1.666,67	R\$ 555,56	R\$ 5.019,13	R\$ 27.241,35	R\$ 40.862,02
CHEFE DE FARMÁCIA - PAM	1	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	8	R\$ 16.000,00	R\$ 1.333,33	R\$ 444,44	R\$ 4.015,30	R\$ 21.793,08	R\$ 32.689,62
DIRETOR TÉCNICO - PAM	1	R\$ 2.125,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.125,00	8	R\$ 17.000,00	R\$ 1.416,67	R\$ 472,22	R\$ 4.266,26	R\$ 23.155,15	R\$ 34.732,72
DIF. DIRETOR DO PAM	1	R\$ 1.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.800,00	8	R\$ 14.400,00	R\$ 1.200,00	R\$ 400,00	R\$ 3.613,77	R\$ 19.613,77	R\$ 29.420,66
TOTAL GERAL												R\$ 91.803,35	R\$ 137.705,02
36/2024 - PROC. ELETRÔNICO Nº. 25.639/PMC/2024 - SEMUSA/SEMAST - VERBAS DE REPRESENTAÇÃO													
CARGOS	QT	SALÁRIO/ DIFERENÇA	ADICIONAL/ GRATIFICAÇÃO	DIF. PRODUT.	INSALUB.	SUBTOTAL	MESES	SUBTOTAL	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS PROP.	ENCARGO SOCIAL (23,1652%)	VALOR 2024 (08 MESES)	TOTAL 2025 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 23,1652%)



DIF. CHEGE DE COORD. TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1	875,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 875,00	8	R\$ 7.000,00	R\$ 583,33	R\$ 194,44	R\$ 1.756,69	R\$ 9.534,47	R\$ 14.301,71
DIF. CHEFE DE COORD. DO ABRIGO MUNICIPAL	1	R\$ 1.375,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.375,00	8	R\$ 11.000,00	R\$ 916,67	R\$ 305,56	R\$ 2.760,52	R\$ 14.982,74	R\$ 22.474,11
TOTAL GERAL												R\$ 24.517,21	R\$ 36.775,82

Nota Explicativa 1: O presente levantamento considera a **RECEITA ARRECADADA DE JANEIRO A ABRIL, ACRESCIDA DA RECEITA PROJETADA DE MAIO A DEZEMBRO/2024**, em acordo com as projeções realizadas na LDO 2024 (LEI N° 5.301/PMC/2024) e Programação Financeira de 2024 (Decreto nº. 9.641/PMC/2024). O impacto orçamentário demonstra uma perspectiva crescente da receita corrente líquida para os dois próximos exercícios. Para o exercício seguintes, utilizou-se como base de cálculo o valor aprovado em 2024 com acréscimo de 3,5% (conforme meta de inflação).

****:** A RECEITA ARRECADADA DE JANEIRO A ABRIL, refere-se aos dados disponíveis em 08 de abril de 2024, via relatório emitido pelos Sistema ELOTECH - CONTABILIDADE PÚBLICA - RELATÓRIOS - 4.3.01 - Consolidado.

Nota Explicativa 2: O presente levantamento considera a despesa de **PESSOAL REALIZADA DE JANEIRO A ABRIL DE 2024 E A PROJETADA PARA MAIO A DEZEMBRO DE 2024**, além da despesa projetada para os exercício de 2025 e 2026, considerando o ajuste de valor anual (3,5% conforme meta de inflação) em acordo com as projeções realizadas na LDO 2024 (LEI N° 5.301/PMC/2024).

Nota Explicativa 3: Todos os quantitativos de vagas, em cada estudo, são conferidos mês a mês para que não ocorra duplicação da despesa, por tal motivo o quantitativo de vagas poderá sofrer redução até contratação/execução de 100% do estudo.

Nota Explicativa 4: Salientamos que consta ainda em andamento estudo de impacto referente ao ano de 2023, pois, em análise de despesa de pessoal, observou-se que a secretaria não deixou previsto a despesa, e as referidas contratações até o momento não foram inseridas em folha de pagamento, conforme mem. 341/DRH/SEMAD/2024.

EC 120/2022: Os recursos financeiros repassados pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal." (NR)

EC 127/2022: As despesas com pessoal resultantes do cumprimento do disposto nos § 12, 13, 14 e 15 do art. 198 da Constituição Federal serão contabilizadas, para fins dos limites de que trata o art. 169 da Constituição Federal, da seguinte forma: I - até o fim do exercício financeiro subsequente ao da publicação deste dispositivo, não serão contabilizadas para esses limites; **II - no segundo exercício financeiro subsequente ao da publicação deste dispositivo, serão deduzidas em 90% (noventa por cento) do seu valor;** III - entre o terceiro e o décimo segundo exercício financeiro subsequente ao da publicação deste dispositivo, a dedução de que trata o inciso II deste parágrafo será reduzida anualmente na proporção de 10% (dez por cento) de seu valor." (NR)

TRANSF OBRIGATÓRIA: O valor das transferências obrigatórias da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios em virtude das emendas individuais ao projeto de lei orçamentária, conforme disciplina o parágrafo 1º do art. 166-A da CF e emendas de bancada ao projeto de lei orçamentária, conforme disciplina o parágrafo 16 do art. 166 da CF, não deverão compor a base de cálculo da receita corrente líquida, para fins de aplicação dos limites da despesa com pessoal e de endividamento dos entes recebedores das transferências.

Em atenção a solicitação em análise, referente ao **PROC. ELETRÔNICO Nº. 25.639/PMC/2024 - SEMUSA/SEMAST - VERBAS DE REPRESENTAÇÃO**, caso seja concedida em sua totalidade, ocasionará aumento de despesa na folha de pagamento correspondente ao valor total de **R\$ 24.517,21 (vinte e quatro mil quinhentos e dezeseite reais e vinte e um centavos)** para um período de 08 (oito) meses para exercício de 2024, já inclusos férias, décimo terceiro e encargos sociais.

Caso o estudo em questão seja aprovado / concedido o ajuste em sua totalidade conforme tabela acima, considerando os demais estudos realizados e a projeção da receita para 2024, o índice projetado **poderá alcançar o percentual** correspondente à **57,97%**, ou seja, **6,67% ACIMA** do limite prudencial (51,3%), e **3,97% ACIMA** do limite máximo (54%), para exercício de 2024. Ressaltamos a utilização da metodologia de NÃO dedução do Terço Constitucional de Férias conforme Parecer Prévio referente ao Processo 00641/20– TCE-RO. O índice projetado considera as contratações anteriormente solicitadas, conforme demonstradas memórias de cálculos acima. **Esclarecemos que somente a solicitação em questão (IMPACTO 36/2024), incidirá no montante com a representatividade de 0,0068% em 2024 de aumento na projeção de despesa com pessoal.** Alertamos que o índice projetado para 2025 é de **62,46%**, estando o mesmo ACIMA do limite MÁXIMO (54%) com a representatividade de **0,01%** e o projetado para 2026 é de **62,59%**, estando o mesmo ACIMA do limite MÁXIMO (54%) com a representatividade de **0,01%** em 2026.

ESCLARECEMOS QUE: Segundo o artigo 18 da Lei de Responsabilidade: § 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos 11 (onze) imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência, independentemente de empenho, SENDO ESSE O CÁLCULO CORRESPONDENTE A LRF PARA APURAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL QUADRIMESTRALMENTE. O cálculo acima apresentado, busca exclusivamente, realizar uma análise de forma projetada (mês em referência acrescido de dos meses subsequentes) de uma possível realidade ao final do exercício vigente, caso despesas e receitas mantenham-se conforme demonstrado, NÃO SENDO ESTE O ÍNDICE OFICIAL DE APURAÇÃO DO TCE-RO, HAJA VISTA O MESMO SER PROJETADO, E PARA APURAÇÃO OFICIAL SER CONSIDERADO O MONTANTE EXECUTADO.

ENFATIZAMOS que esse VALOR É O PROJETADO, considera o momento atual do município. O aumento ou diminuição da receita corrente projetada de 2024 à 2026 incidirá de modo inversamente proporcional no índice de despesa com pessoal, ou seja, caso o arrecadado seja maior que o projetado, o índice com despesas de pessoal será reduzido, e caso a receita não arrecade conforme o estimado, o índice com despesa de pessoal será maior do que o projetado. Assim como a geração de novas despesas com pessoal, como concessão de horas extras e outras remunerações que incidem sobre o salário base também representará aumento na despesa com pessoal, ocasionando o aumento do índice projetado. Devendo assim, atentar-se sempre ao valor da receita arrecadada, assim como acréscimos da despesa de pessoal, de forma mensal.
Ressalva-se que o limite prudencial estando COMPROMETIDO, o município deverá se atentar ao Art. 22, da Lei Complementar 101/2000, no qual: Parágrafo único: Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso: I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição; II - criação de cargo, emprego ou função; III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa; IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança; V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6o do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.
ATENÇÃO: Em acordo com o Art. 73, inciso VIII, da Lei nº 9.504, de 1997: São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais. VIII - fazer, na circunscrição do pleito, revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição, a partir do início do prazo estabelecido no art. 7º desta Lei e até a posse dos eleitos. Assim como, considerando a LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020, Art. 7º A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações: “Art. 21. É nulo de pleno direito:III - o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal que preveja parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final do mandato do titular de Poder ou órgão referido no art. 20.
ATENÇÃO: Em acordo com a RESOLUÇÃO Nº 23.738, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024: 9 de abril - terça-feira (180 dias antes do 1º turno) 2. Data a partir da qual, até a posse das pessoas eleitas, é vedado às(aos) agentes públicos fazer, na circunscrição do pleito, revisão geral da remuneração das servidoras públicas e dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição (Lei nº 9.504/1997, art. 73, VIII).

Deste modo, é necessário atentarmos as possíveis mudanças no cenário econômico e mantermos a prudência.

Sendo o que temos para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Cacoal/RO - 08 de Maio de 2024.

[Assinado Eletronicamente]
Davys Sleman de Negreiros
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº. 9.367/PMC/2023

[Assinado Eletronicamente]
Renata de Melo F. Macanhão
Coordenadoria de Gestão Orçamentária



ESTADO DE RONDÔNIA, BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



Memorando nº 341/DRH/SEMAD/2024

Cacoal-RO, 07 de maio de 2024.

Do: **DRH/SEMAD**

Para: **COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

**À Senhora,
ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
Coordenadora de Gestão Orçamentária**

Assunto: Resposta ao Memorando n. 194/CGO/SEMPPLAN/2024.

Ilustríssima Senhora Coordenadora;

Considerando o solicitado no Memorando supramencionado, o qual requer informações sobre inclusões de alterações de gastos com pessoal em folha de pagamento, a fim de averiguar as projeções de índice de pessoal;

Assim, informamos pontualmente abaixo relacionado os itens inseridos, não inseridos, e sua quantidade ou totalidade referente a folha de pagamento de **abril/2024**:

1. Processo 18.372/2023 - Teste Seletivo SEMUSA

- 1.1. Fonoaudiólogo (1 vaga): não inserida;
- 1.2. Médico Ultrassonografista (1 vaga): **não inserida; favor, retirar do impacto, não há mais candidatos classificados a convocar no certame.**
- 1.3. Médico Ginecologista (1 vaga): **01 inserida;**

2. Processo Eletrônico 18.372/2023 - Teste Seletivo SEMUSA - aditivo de vagas:

- 2.1. Motorista de Viaturas Pesadas (02 vagas): 02 não inseridas;
- 2.2. Técnico em Radiologia (01 vagas): não inserida;
- 2.3. Técnico em Higiene Dental (01 vagas): **01 inserida;**
- 2.4. Cirurgião Dentista Clínico Geral (03 vagas): **03 inseridas;**
- 2.5. Médico Clínico Geral (02 vagas): **02 inseridas;**
- 2.6. Médico Obstetra (01 vagas): 01 não inserida;





ESTADO DE RONDÔNIA, BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
 CNPJ: 04.092.714/0001-28
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



2.7. Médico Ultrassonografista (01 vaga): **não inserida; favor, retirar do impacto, não há mais candidatos classificados a convocar no certame.**

3. Processo Físico 1814002/2022 - Teste Seletivo SEMED 2022 - aditivo de vagas:

3.1. Professor de Letras com hab. Língua inglesa (01 vagas): **01 inserida;**

4. Processo Eletrônico 1814002/2022 - Teste Seletivo SEMED 2022 - aditivo de vagas:

4.1. Professor de Língua Inglesa (02 vagas): **01 inserida;** 01 não inseridas;

4.2. Zelador (02 vagas): **02 inseridas.**

5. Processo Eletrônico 11.741/2023 - Teste Seletivo SEMOSP/SEMAGRI 2023 - aditivo de vagas:

5.1. Motorista de Viaturas Pesadas (07 vagas): não inseridas;

5.2. Braçal (01 vagas): não inserida;

5.3. Pintor (01 vagas): não inseridas;

5.4. Engenheiro Agrônomo (01 vaga): **01 inserida;**

6. Processo Eletrônico 22.377/2024 - Projeto de Lei SEMUSA - ampliação de vagas:

6.1. Técnico em Enfermagem (40 vagas): não inseridas;

6.2. Enfermeiro (20 vagas): não inseridas.

7. Processo Eletrônico 12.095/2023 - Concurso Público Municipal

7.1. Diversos cargos: não inserido.

8. Processo Eletrônico 23.178/2024 - Projeto de Lei - Ampliação de vagas - SEMED:

8.1. Pedagogo 30h (45 vagas): 15 não inseridas; **30 inseridas;**

8.2. Professor de Educação Física (03 vagas): 02 não inseridas; **01 inserida;**

8.3. Professor de Matemática (01 vaga): **01 inserida;**

8.4. Motorista de Viaturas Pesadas (09 vagas): 08 não inseridas; **01 inserida;**

8.5. Merendeiro (12 vagas): 07 não inseridas; **05 inseridas;**

8.6. Zelador (19 vagas): 07 não inseridas; **12 inseridas;**





ESTADO DE RONDÔNIA, BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
 CNPJ: 04.092.714/0001-28
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



9. Processo Eletrônico 21.254/2024 - Gratificação de Incentivo Especial da SEMAST:

- 9.1. Gratificação de nível superior (15 vagas): **inseridas;**
- 9.2. Gratificação de nível médio (12 vagas): **inseridas;**
- 9.3. Gratificação de nível fundamental (14 vagas): **inseridas.**

10. Processo Eletrônico 23.177/2024 - ampliação de vagas SEMUSA

- 10.1. Motorista de Viaturas Pesadas (10 vagas): não inseridas;
- 10.2. Médico Neurologista (03 vagas): não inseridas;
- 10.3. Médico Ultrassonografista (01 vaga): não inserida;
- 10.4. Técnico em Higiene Dental (05 vagas): não inseridas;
- 10.5. Técnico em Radiologia (02 vagas): não inseridas;
- 10.6. Fisioterapeuta (04 vagas): não inseridas;
- 10.7. Cirurgião Dentista Clínico Geral (04 vagas): não inseridas.

11. Processo Eletrônico 18.372/2023 - Teste Seletivo SEMUSA - ADITIVO VAGAS:

- 11.1. Médico Clínico Geral (14 vagas): 08 não inseridas; **06 inseridas;**
- 11.2. Psicólogo (03 vagas): **03 inseridas;**
- 11.3. Técnico em Higiene Dental (01 vaga): não inseridas;
- 11.4. Técnico em Radiologia (01 vaga): não inserida;
- 11.5. Fisioterapeuta (02 vagas): 01 não inserida; **01 inserida.**

12. Processo Eletrônico 22.815/2024 - Reajuste do Piso da Educação em 3,62%:

- 12.1. Diferença Salarial - ajuste de 3,62%: **inserido em folha.**

13. Processo Eletrônico 22.889/2024 - Altera a Lei n. 2735/2010 - gratificações:

- 13.1. Inclusão de novos setores no art. 76 e criação de funções gratificadas: não inserido.

14. Processo Eletrônico 18.372/2023 - aditivo de vagas:

- 14.1. Médico Ginecologista (04 vagas): 03 não inseridas; **01 inserida;**

15. Processo Eletrônico 22.631/2024 - alteração do art. 47 L. 2735:

- 15.1. Diferença do plantão extraordinário: **inserido em folha.**

16. Processo Físico 1814002/2022 - Teste Seletivo SEMED - aditivo:

- 16.1. Borracheiro (01 vaga): **inserida;**
- 16.2. Instrutor Musical (01 vaga): **inserida..**





ESTADO DE RONDÔNIA, BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
 CNPJ: 04.092.714/0001-28
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



-
- 17. Processo Eletrônico 23.298/2024 - Alteração 2735/2010 e 3620/2016:**
 17.1. Alterações Controle Interno: não inseridas.
- 18. Processo Eletrônico 23.299/2024 - Alteração subsídio dos Secretários:**
 18.1. Dif. Subsídios Secretários Municipais (13 vagas): não inseridas.
- 19. Processo Eletrônico 23.282/2024 - Alteração Gratificação da SEMTRAN:**
 19.1. Dif. Gratificação produtividade (33 vagas): não inseridas.
- 20. Processo Eletrônico 23.260/2024 - Produtividade Lei n. 3.481/2015:**
 20.1. Dif. Gratificação produtividade Lei n. 3.481/2015: não inseridas.
- 21. Processo Eletrônico 9.717/2023 - Reestruturação organograma SEMED:**
 21.1. Diversos cargos reestruturados: não inserido.
- 22. Processo Eletrônico 23.959/2024 - Produtividade SEMMA:**
 22.1. Diferença grat. produtividade SEMMA (08 vagas): não inseridas;
- 23. Processo Eletrônico 18.372/2023 - Aditivo de vagas - Teste Seletivo:**
 23.1. Técnico em Enfermagem (23 vagas): 07 não inseridas; **16 inseridas**;
 23.2. Enfermeiro (16 vagas): 12 não inseridas; **04 inseridas**.
- 24. Processo Eletrônico 25.152/2024 - Alteração da L. 2.543 - SEMUSA:**
 24.1. Alteração da verba de diversos cargos: não inseridas.

No mais, colocamo-nos à disposição para outras informações.

Atenciosamente,

[Assinado Eletronicamente]
GREZIELLE MORESCHI DA SILVA
 Chefe de Recursos Humanos
Portaria n. 223/PMC/2019



Informações Iniciais

Valor Contribuição

PROCESSO N. 25.639 /2024: Trata-se de solicitação de alteração de valores da verba de representação de cargos de Chefe de Coordenação de Transporte e Manutenção de Veículos, de Chefe de Coordenação do Abrigo Municipal e de Coordenador de Vigilância Epidemiológica. 23,1652%

Item	Descrição do cargo	Ref.	Valor da Diferença	1/3 fer. Prop. ¹	13 Salário Prop. ¹	Encargos Sociais	TOTAL
1	Diferença Chefe de Coord. Transporte e Manutenção de Veículos	1	R\$ 875,00	R\$ 24,31	R\$ 72,92	R\$ 219,59	R\$ 1.191,81
2	Diferença Chefe de Coord. do Abrigo Municipal	1	R\$ 1.375,00	R\$ 38,19	R\$ 114,58	R\$ 345,06	R\$ 1.872,84
3	Diferença Coordenador de Vigilância Epidemiológica	1	R\$ 1.988,00	R\$ 55,22	R\$ 165,67	R\$ 498,90	R\$ 2.707,79
TOTAL MENSAL			R\$ 4.238,00	R\$ 117,72	R\$ 353,17	R\$ 1.063,55	R\$ 5.772,44

¹ Proporcional correspondendo a 1/12 avos

Memória de Cálculo Mensal

Item	Descrição do cargo	Vagas	Valor	1/3 fer. Prop. ¹	13 Salário Prop. ¹	Encargos Sociais	TOTAL/MÊS
1	Dif. Chefe de Coord. Transporte e Manutenção de Veículos	1	R\$ 875,00	R\$ 24,31	R\$ 72,92	R\$ 219,59	R\$ 1.191,81
2	Dif. Chefe de Coord. do Abrigo Municipal	1	R\$ 1.375,00	R\$ 38,19	R\$ 114,58	R\$ 345,06	R\$ 1.872,84
3	Dif. Coordenador de Vigilância Epidemiológica	1	R\$ 1.988,00	R\$ 55,22	R\$ 165,67	R\$ 498,90	R\$ 2.707,79
TOTAL MENSAL			R\$ 4.238,00	R\$ 117,72	R\$ 353,17	R\$ 1.063,55	R\$ 5.772,44

¹ Proporcional correspondendo a 1/12 avos

Memória de Cálculo para 12 meses	Salário Base	1/3 fer. Prop.	13 Salário Prop.	Encargos Sociais	TOTAL/ANO
	R\$ 50.856,00	R\$ 1.412,67	R\$ 4.238,00	R\$ 12.762,64	R\$ 69.269,30

Cacoal/RO, 09/05/2024.

KALEBE OLEGÁRIO DE SOUZA
Técnico do DRH, cad. 8000



ESTADO DE RONDÔNIA, BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 25.639 /2024
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA LEI N. 2.543/PMC/2009
ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMUSA / SEMAST
ÓRGÃO DESTINATÁRIO: COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA/ SEMPLAN

DESPACHO

Os autos do processo foram devolvidos para inclusão da alteração da nomenclatura do cargo de Coordenador de Vigilância Epidemiológica, anteriormente denominado Diretor de Vigilância Epidemiológica. Além disso, será ajustado o valor da verba de representação deste cargo, de modo a refletir adequadamente as responsabilidades inerentes à coordenação da vigilância epidemiológica, especialmente considerando seu papel crucial na área da vacinação e imunização, contribuindo significativamente para a promoção da saúde no município.

Dessa forma, se faz necessário a juntada de novo estudo de impacto orçamentário e financeiro atualizado para incluir a presente inclusão.

A memória de cálculo consta nos autos do processo, tendo a presente propositura uma projeção de aumento de gastos no valor mensal de **R\$ 5.772,44** e valor anual (para 12 meses) de **R\$ 69.269,30**.

Desta feita, remeto os autos à COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA para conhecimento e providências quanto ao estudo de disponibilidade e impacto orçamentário e financeiro e, após, remetam-se os autos à Procuradoria-Geral para conhecimento e envio do Projeto de Lei - PL à Câmara de Vereadores.

Cacoal/RO, 09 de maio de 2024.

[Assinado Eletronicamente]
ELIANE DE LACERDA LÚCIO SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Decreto n. 9.314/PMC/2023





ESTADO DE RONDÔNIA, BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
 CNPJ: 04.092.714/0001-28
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



MINUTA DO PROJETO

PROJETO DE LEI N. _____/PMC/2024

ALTERA A LEI N. 2.543/PMC/2.009, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE CACOAL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a nomenclatura e a verba de representação do cargo de Coordenador de Vigilância Epidemiológica, da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, alterando a respectiva vaga na tabela II, do Anexo I, e o valor da verba de representação na tabela I, do Anexo II, bem como, altera os artigos relacionados, todos da Lei n. 2.543/PMC/2.009, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 1º (...)

II - (...)

10.12.1 - COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

[...]

Art. 28. (...)

Parágrafo Único (...)

13.1 – Coordenador de Vigilância Epidemiológica

ANEXO I

TABELA II

(...)

CARGOS CORRESPONDENTES AOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS		
Denominação	Natureza	Nº de Vagas
Coordenador de Vigilância Epidemiológica	Cargo em comissão	01

ANEXO II

TABELA I

(...)

VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS





ESTADO DE RONDÔNIA, BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Denominação	Verba de Representação
Coordenador de Vigilância Epidemiológica	R\$ 3.200,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, data.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município





MEMOR: 203/CGO/SEMPLAN/2024

DATA: 10/05/2024

DA: SEMPLAN –COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

PARA: PGM – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ASSUNTO:IMPACTO ORÇAMENTÁRIO–PROC. ELET. 25.639/PMC/2024

Senhora Procuradora Geral do Município,

Considerando o Processo Eletrônico N° 25.639/PMC/2024 que se referem às solicitações da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho através do Memorando nº. 048/GAB-SEMAST/2024 (ID. 416816) e da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA através do Memorando n. 401/GAB-SEMUSA/2024 (ID. 416817) para verificar a disponibilidade orçamentária e financeira quanto a alteração do valor da verba de representação do Chefe de Coordenação Transporte e Manutenção de Veículos e Chefe de Coordenação do Abrigo Municipal e despacho no qual solicita estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro (ID 422159), viemos por meio deste apresentar as análises e estudo realizado (em anexo).

Desde já esclarecemos que os dados pertencentes a análise considerou a despesa de pessoal empenhada conforme competência de abril/2024.

Desde já solicitamos que o MEM 198/CGO - ESTUDO DE IMPACTO (ID. 421464), seja desconsiderado para o prosseguimento dos trâmites processuais.

Informamos que para a projeção atual, em anexo, considerou-se o Parecer Prévio referente ao processo 000641/20 – TCE/RO no qual revoga-se os pareceres prévios nº. 56/2002 e 09/2013.

1. A receita arrecadada referente a janeiro e abril de 2024 (conforme relatório emitido em 08 de maio de 2024) e projetada de maio a dezembro/2024 a 2026, em acordo com as projeções realizadas LDO 2024 (LEI 5.301/PMC/2024) e Programação Financeira 2024 (Decreto nº. 9.641/PMC/2024). Para os exercícios seguintes, utilizou-se como base de cálculo o valor aprovado em 2024 com acréscimo de 3,5%, conforme meta de inflação.





2. O presente levantamento considera despesa de pessoal realizada no período de janeiro a abril de 2024 e projetada de maio a dezembro de 2024, considerando décimo terceiro, férias e encargos sociais (23,1652%);

3. O valor de índice é projetado, com base nos valores estimados, considerando para isso que a folha se mantenha com o valor estimado acrescido somente dos projetos/impactos citados no presente estudo.

4. Conforme aprovado na LDO 2024 a projeção de encargos seria de 23,60%, porém considerando o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) destacado o valor de 1,5826 e que para estimar o valor de encargos sociais será considerado o valor multiplicado por 2 (dois), acrescido do 20% referente ao INSS Patronal, totalizando assim para 2024 o valor de 23,1652%, sendo este valor utilizado para base de cálculo.

Considerando o Processo Eletrônico N° 25.639/PMC/2024 que se referem às solicitações da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho através do Memorando nº.048/GAB-SEMAST/2024 (ID. 416816) e da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA através do Memorando n. 401/GAB-SEMUSA/2024 (ID. 416817) para verificar a disponibilidade orçamentária e financeira quanto a alteração do valor da verba de representação do Chefe de Coordenação Transporte e Manutenção de Veículos e Chefe de Coordenação do Abrigo Municipal e despacho no qual solicita estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro (ID 422159), viemos por meio deste apresentar as análises e estudo realizado (em anexo), caso seja autorizado a alteração de cargos e executado em sua totalidade, ocasionará aumento de despesa na folha de pagamento correspondente ao valor total de R\$ 46.179,53 (quarenta e seis mil cento e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos) para um período de 08 (oito) meses no exercício de 2024, já inclusos férias, décimo terceiro e encargos sociais.

Caso o processo em tramitação seja aprovado / contratados, acrescido dos demais estudos realizados / aprovado se considerando o valor da receita (PROJETADA / REALIZADA) para 2024, **o índice projetado poderá alcançar o percentual correspondente a 57,98%, ou seja, 6,68% ACIMA do limite prudencial (51,3%), e**





3,98% ACIMA do limite máximo (54%), para exercício de 2024, com representatividade de 0,01% sobre o totalizador da despesa.

Considerando o Art. 16. da LRF afirma que para criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será necessário a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, em atenção a tal solicitação, informamos que:

O índice projetado poderá alcançar o percentual correspondente à 62,47%, ou seja, 11,17% ACIMA do limite prudencial (51,3%), e 8,47% ACIMA do limite máximo (54%), para exercício de 2025, com a representatividade de 0,02% sobre o totalizador da despesa.

O índice projetado poderá alcançar o percentual correspondente à 62,60%, ou seja, 11,30% ACIMA do limite prudencial (51,3%), e 8,60% ACIMA do limite máximo (54%), para exercício de 2026, com a representatividade de 0,02% sobre o totalizador da despesa.

Ressaltamos a utilização da metodologia de NÃO dedução do Terço Constitucional de Férias conforme Parecer Prévio referente ao Processo 00641/20–TCE-RO.

Destacamos que caso o processo em questão tenha o ajuste concedido, em sua totalidade, **SERÁ NECESSÁRIO AJUSTE ORÇAMENTÁRIO** nas ações de despesa de pessoal referente a secretaria envolvida.

Deve-se atentar ao fato de que o aumento não foi previsto em PPA, LDO e LOA, ou seja, o orçamento aprovado NÃO PREVÊ a referida despesa, sendo assim, caso o projeto seja aprovado e inserido na despesa com pessoal, deverá ser realizado ajustes orçamentários para suprir a nova demanda visando garantir o equilíbrio econômico-financeiro.

Diante disso, alertamos que os dados apresentados se referem somente aos objetos observados na documentação constante nos autos. É necessário esclarecer que quaisquer alterações nas despesas custeadas por meio da secretaria envolvida, poderão ocasionar prejuízo nas metas inicialmente previstas.

Esclarecemos desde já, que os dados apresentados se referem somente aos objetos observados na documentação constante nos autos, em caso de alteração nos dados, faz-se necessário elaboração de novo estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro.





Outro ponto em destaque é que a projeção de folha poderá sofrer alterações em decorrências de despesas variáveis como por exemplo custeio de hora extras e a execução da Medida Provisória 1.202/2023.

Considerando que conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/2000, considera “não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa sem que esteja acompanhada da declaração do ordenador da despesa de sua adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias” (art. 15 e art. 16, inc. II.), **a administração deve estar atenta quanto às concessões realizadas, tendo em vista que caso o valor de receita projetada se mantenha o orçamento disponível não será suficiente para custeio de tal despesa.**

ENFATIZAMOS que segundo o artigo 18 da Lei de Responsabilidade: § 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos 11 (onze) imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência, independentemente de empenho, SENDO ESSE O CÁLCULO CORRESPONDENTE A LRF PARA APURAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL QUADRIMESTRALMENTE. O demonstrativo do Impacto Orçamentário (em anexo), busca exclusivamente, realizar uma análise de forma projetada (mês em referência e meses subsequentes do exercício) de uma possível realidade ao final do exercício vigente, caso despesas e receitas mantenham-se conforme demonstrado.

Destacamos que a porcentagem apresentada referente ao índice de despesa de pessoal é projetada, pois, considera o momento atual do município. O aumento ou diminuição da receita corrente projetada para 2025 e 2026 incidirá de modo inversamente proporcional no índice de despesa com pessoal, ou seja, caso o arrecadado seja maior que o projetado, o índice com despesas de pessoal será reduzido, e caso a receita não arrecade conforme o estimado, o índice com despesa de pessoal será maior do que o projetado. Assim como a geração de novas despesas com pessoal, como concessão de horas extras e outras remunerações que incidem sobre o salário base também representará aumento na despesa com pessoal, ocasionando o aumento do índice projetado. Devendo assim, atentar-se sempre ao valor da receita arrecadada, assim como acréscimos da despesa de pessoal, de forma mensal.

Devemos alertar quanto a vigência do ano eleitoral, que em acordo com Art. 73, inciso VIII, da Lei nº 9.504, de 1997:





“São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais.

VIII - fazer, na circunscrição do pleito, revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição, a partir do início do prazo estabelecido no art. 7º desta Lei e até a posse dos eleitos.

Assim como, considerando a LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020, Art. 7º A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 21. É nulo de pleno direito:

III - o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal que preveja parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final do mandato do titular de Poder ou órgão referido no art. 20.

E ainda referente ao assunto acima citado, em acordo com a RESOLUÇÃO Nº 23.738, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024:

9 de abril - terça-feira (180 dias antes do 1º turno)

2. Data a partir da qual, até a posse das pessoas eleitas, é vedado às(aos) agentes públicos fazer, na circunscrição do pleito, revisão geral da remuneração das servidoras públicas e dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição (Lei nº 9.504/1997, art. 73, VIII).

Sendo assim, faz-se necessário ainda mais cautela no prosseguimento dos autos. Sem mais para o momento, nos colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

[Assinado Eletronicamente]
DavysSleman de Negreiros
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 9.367/PMC/2023

[Assinado Eletronicamente]
Renata de Melo F. Macanhão
Coordenadoria de Gestão Orçamentária





ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
E-MAIL: semplanorcamento@gmail.com



00040

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN				
PARA: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
36/2024 - DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO				
PROC. ELETRÔNICO Nº. 25.639/PMC/2024 - SEMUSA/SEMAST - VERBAS DE REPRESENTAÇÃO				
RECEITA CORRENTE		2024	2025	2026
RCL - Receita Arrecadada 2024 - JANEIRO/ABRIL**		121.462.851,61		
RCL - Previsão de Arrecadação MAIO/DEZ 2024/2025/2026		238.331.502,10	372.387.156,09	385.420.706,55
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO / A ARRECADAR		0,00		
DEDUTÓRIA (-)		R\$ 3.015.000,00	R\$ 3.015.000,00	R\$ 3.015.000,00
DÉFICIT DE ARRECAÇÃO***				
Venc. Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e de Combate às Endemias (CF, ART 198, § 11) - Parecer Prévio nº 177/2003-TCE/RO		R\$ 3.015.000,00	R\$ 3.015.000,00	R\$ 3.015.000,00
Transf. Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (CF, ART 166, § 16)		0,00		
Transf. Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (CF, ART 166-A, § 1)		0,00		
Total Receita Corrente		356.779.353,71	369.372.156,09	382.405.706,55
TOTAL BASE DA RECEITA CORRENTE		356.779.353,71	369.372.156,09	382.405.706,55
LIMITES ESTABELECIDOS PELA L.R.F				
Limite Máximo	54%	192.660.851,00	199.460.964,29	206.499.081,54
Limite Prudencial	51,30%	183.027.808,45	189.487.916,07	196.174.127,46
DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS				
DP - DESPESA PESSOAL - TOTAL		196.638.017,40	203.520.348,01	210.643.560,19
DP - Despesas Realizada de Pessoal - JANEIRO A ABRIL/2024		52.799.991,25		
DP - Despesa Projetada de Pessoal - MAIO A DEZ 2024/2025/2026		143.838.026,15	203.520.348,01	210.643.560,19
TOTAL DE ACRÉSCIMO COM DESPESA DE PESSOAL - PROJETADA		9.952.315,61	26.291.872,92	27.146.358,79
20/2023 - PROC. ELET. Nº 18.372/2023 - TESTE SELETIVO SEMUSA		41.929,88	62.894,83	64.938,91
01/2024 - PROC. ELET. Nº 18.372/2023 - TESTE SELETIVO - SEMUSA - ADITIVO DE VAGAS		196.806,76	295.210,14	304.804,47
10/2024 - PROC. FISICO Nº 1814002/2022 - TESTE SELETIVO SEMED - ADITIVO DE VAGAS		61.328,34	91.992,51	94.982,27
12/2024 - PROC. ELET. Nº 11.741/PMC/2023 - TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/PMC/2023, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP E AGRICULTURA - SEMAGRI		337.208,67	505.813,01	522.251,93
13/2024 - PROC. ELET. Nº 22.377/PMC/2024 - SEMUSA - AMPLIAÇÃO DE VAGAS DE Nº. DE VAGAS PARA TEC. DE ENF. E ENFERMEIROS.		1.830.361,49	2.745.542,23	2.834.772,35
17/2024 - PROC. ELET. Nº 12.095/PMC/2023 - CONCURSO PÚBLICO GERAL		0,00	8.149.378,59	8.414.233,39
18/2024 - PROC. ELET. Nº 23.178/PMC/2024 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS - SEMED		1.378.425,66	2.067.638,48	2.134.836,74
20/2024 - PROC. ELET. Nº 23.177/PMC/2024 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS - SEMUSA		1.265.855,36	1.898.783,04	1.960.493,49
21/2024 - PROC. ELET. Nº 18.372/PMC/2023 - TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO - SEMUSA - ADITIVO DE VAGAS		1.089.998,29	1.634.997,43	1.688.134,85
24/2024 - PROC. ELET. Nº 22.889/PMC/2024 - ALTERA A LEI N. 2.735/PMC/2010 - GRATIFICAÇÕES		857.958,66	1.286.937,98	1.328.763,47
25/2024 - PROC. ELET. Nº 18.372/PMC/2023 - TESTE SELETIVO SEMUSA - ADITIVO DE VAGAS - MEDICO GINECOLOGISTA		304.425,34	456.638,01	471.478,75
28/2024 - PROC. ELETRÔNICO Nº. 23.298/PMC/2024 - PROJETO DE LEI - ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.735/2010 E Nº. 3.620/2016 - CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.		634.785,76	952.178,64	983.124,44
29/2024 - PROC. ELETRÔNICO Nº. 23.299/PMC/2024 - PROJETO DE LEI - ATUALIZAÇÃO DO SUBSIDIO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS		0,00	1.494.177,09	1.542.737,85
30/2024 - PROC. ELETRÔNICO Nº. 23.282/PMC/2024 - PROJETO DE LEI - SEMTRAN - ALTERAÇÃO DE PONTUAÇÃO PARA FINS DE PRODUTIVIDADE - CARREIRA DE AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSP. PÚBLICO		86.074,05	516.444,33	533.228,77
31/2024 - PROC. ELETRÔNICO Nº. 23.260/PMC/2024 - PROJETO DE LEI - ALTERAÇÃO DE VALORES REFERENTE A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE DA LEI MUNICIPAL Nº. 3.481/PMC/2015		274.320,38	1.645.922,30	1.699.414,77
32/2024 - PROC. ELET. Nº 9717/PMC/2023 - REESTRUTURAÇÃO DO ORGANOGRAMA SEMED		711.685,69	1.067.528,53	1.102.223,21
33/2024 - PROC. ELETRÔNICO Nº. 23.959/PMC/2024 - PROJETO DE LEI - ALTERAÇÃO DO VALOR DE PRODUTIVIDADE -SEMMA		21.793,08	130.758,47	135.008,13
34/2024 -PROC. ELETRÔNICO Nº. 18.372/PMC/2023 - SEMUSA - ADITIVO DE VAGAS - TESTE SELETIVO		721.375,33	1.082.062,99	1.117.230,04
35/2024 -PROC. ELETRÔNICO Nº. 25.152/PMC/2024 - SEMUSA - VERBAS DE REPRESENTAÇÃO		91.803,35	137.705,02	142.180,43
36/2024 -PROC. ELETRÔNICO Nº. 25.639/PMC/2024 - SEMUSA/SEMAST - VERBAS DE REPRESENTAÇÃO		46.179,53	69.269,30	71.520,55
TOTAL PROJETADA - DESPESA DE PESSOAL		206.590.333,01	229.812.220,93	237.789.918,98
TOTAL OUTRAS DESPESAS - PAGO + PROJETADO		6.995.760,01	7.240.611,61	7.494.033,01
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Art. 18 - LRF) - PAGO 2024		1.805.761,30		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Art. 18 - LRF) - PROJETADO 2024		5.189.998,71	7.240.611,61	7.494.033,01

DEDUTORIA (-)				6.731.100,00	6.318.200,00	5.905.300,00
Venc. Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e de Combate às Endemias - Emenda Constitucional 120/2022				3.015.000,00	3.015.000,00	3.015.000,00
Piso da Enfermagem - Emenda Constitucional 127/2022 (PAGO - serão deduzidas em 90% (noventa por cento) do seu valor - 2024, 80% - 2025, 70% - 2026)				3.716.100,00	3.303.200,00	2.890.300,00
TOTAL BASE DE DESPESA				206.854.993,02	230.734.632,54	239.378.651,99
Percentual da Despesa de Pessoal em Relação a Receita Corrente Líquida				57,98%	62,47%	62,60%
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Art. 18 - LRF)						
VALOR PAGO EM 2024 - JAN A ABRIL	VALOR PAGO - MÉDIA DE 12 MESES	MESES	VALOR PROJETADO PARA 2024 - 08 MESES	Total (12 meses) 2024		
R\$ 1.805.761,30	R\$ 648.749,84	8	R\$ 5.189.998,71	R\$ 6.995.760,01		
TOTAL (PROJETADO + REALIZADO)				R\$ 6.995.760,01		
IMPACTOS EM TRAMITAÇÃO OU FASE DE CONTRATAÇÃO						
20/2023 - PROC. ELET. N° 18.372/2023 - TESTE SELETIVO SEMUSA				VALOR 2024 (09 MESES)	VALOR 2025 (12 MESES)	VALOR 2026 (12 MESES)
				R\$ 41.929,88	62.894,83	64.938,91
01/2024 - PROC. ELET. N° 18.372/2023 - TESTE SELETIVO - SEMUSA - ADITIVO DE VAGAS				VALOR 2024 (09 MESES)	VALOR 2025 (12 MESES)	VALOR 2026 (12 MESES)
				R\$ 196.806,76	295.210,14	304.804,47
10/2024 - PROC. FISICO N° 1814002/2022 - TESTE SELETIVO SEMED - ADITIVO DE VAGAS				VALOR 2024 (09 MESES)	VALOR 2025 (12 MESES)	VALOR 2026 (12 MESES)
				R\$ 61.328,34	91.992,51	94.982,27
12/2024 - PROC. ELET. N° 11.741/PMC/2023 - TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/PMC/2023, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP E AGRICULTURA - SEMAGRI				VALOR 2024 (09 MESES)	VALOR 2025 (12 MESES)	VALOR 2026 (12 MESES)
				R\$ 337.208,67	505.813,01	522.251,93
13/2024 - PROC. ELET. N° 22.377/PMC/2024 - SEMUSA - AMPLIAÇÃO DE VAGAS DE N°. DE VAGAS PARA TEC. DE ENF. E ENFERMEIROS.				VALOR 2024 (09 MESES)	VALOR 2025 (12 MESES)	VALOR 2026 (12 MESES)
				R\$ 1.830.361,49	2.745.542,23	2.834.772,35
17/2024 - PROC. ELET. N° 12.095/PMC/2023 - CONCURSO PÚBLICO GERAL**				VALOR 2025 (12 MESES)	VALOR 2026 (12 MESES)	VALOR 2027 (12 MESES)
				R\$ 8.149.378,59	8.414.233,39	8.687.695,98
18/2024 - PROC. ELET. N° 23.178/PMC/2024 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS - SEMED				VALOR 2024 (09 MESES)	VALOR 2025 (12 MESES)	VALOR 2026 (12 MESES)
				R\$ 1.378.425,66	2.067.638,48	2.134.836,74
20/2024 - PROC. ELET. N° 23.177/PMC/2024 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS - SEMUSA				VALOR 2024 (09 MESES)	VALOR 2025 (12 MESES)	VALOR 2026 (12 MESES)
				R\$ 1.265.855,36	1.898.783,04	1.960.493,49
21/2024 - PROC. ELET. N° 18.372/PMC/2023 - TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO - SEMUSA - ADITIVO DE VAGAS				VALOR 2024 (09 MESES)	VALOR 2025 (12 MESES)	VALOR 2026 (12 MESES)
				R\$ 1.089.998,29	1.634.997,43	1.688.134,85
24/2024 - PROC. ELET. N° 22.889/PMC/2024 - ALTERA A LEI N. 2.735/PMC/2010 - GRATIFICAÇÕES				VALOR 2024 (09 MESES)	VALOR 2025 (12 MESES)	VALOR 2026 (12 MESES)
				R\$ 857.958,66	1.286.937,98	1.328.763,47
25/2024 - PROC. ELET. N° 18.372/PMC/2023 - TESTE SELETIVO SEMUSA - ADITIVO DE VAGAS - MÉDICO GINECOLOGISTA				VALOR 2024 (09 MESES)	VALOR 2025 (12 MESES)	VALOR 2026 (12 MESES)
				R\$ 304.425,34	456.638,01	471.478,75
28/2024 - PROC. ELETRÔNICO N°. 23.298/PMC/2024 - PROJETO DE LEI - ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N°. 2.735/2010 E N°. 3.620/2016 - CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.						

											VALOR 2024 (09 MESES)	VALOR 2025 (12 MESES)	VALOR 2026 (12 MESES)
											R\$ 634.785,76	952.178,64	983.124,44
29/2024 - PROC. ELETRÔNICO Nº. 23.299/PMC/2024 - PROJETO DE LEI - ATUALIZAÇÃO DO SUBSIDIO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS**													
											VALOR 2025 (12 MESES)	VALOR 2026 (12 MESES)	VALOR 2027 (12 MESES)
											R\$ 1.494.177,09	1.542.737,85	1.592.876,83
30/2024 - PROC. ELETRÔNICO Nº. 23.282/PMC/2024 - PROJETO DE LEI - SEMTTRAN - ALTERAÇÃO DE PONTUAÇÃO PARA FINS DE PRODUTIVIDADE - CARREIRA DE AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSP. PÚBLICO													
											VALOR 2024 (02 MESES)	VALOR 2025 (12 MESES)	VALOR 2026 (12 MESES)
											R\$ 86.074,05	516.444,33	533.228,77
31/2024 - PROC. ELETRÔNICO Nº. 23.260/PMC/2024 - PROJETO DE LEI - ALTERAÇÃO DE VALORES REFERENTE A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE DA LEI MUNICIPAL Nº. 3.481/PMC/2015													
											VALOR 2024 (02 MESES)	VALOR 2025 (12 MESES)	VALOR 2026 (12 MESES)
											R\$ 274.320,38	1.645.922,30	1.699.414,77
32/2024 - PROC. ELET. Nº 9717/PMC/2023 - REESTRUTURAÇÃO DO ORGANOGRAMA SEMED													
											VALOR 2024 (09 MESES)	VALOR 2025 (12 MESES)	VALOR 2026 (12 MESES)
											R\$ 711.685,69	1.067.528,53	1.102.223,21
33/2024 - PROC. ELETRÔNICO Nº. 23.959/PMC/2024 - PROJETO DE LEI - ALTERAÇÃO DO VALOR DE PRODUTIVIDADE -SEMMA													
											VALOR 2024 (02 MESES)	VALOR 2025 (12 MESES)	VALOR 2026 (12 MESES)
											R\$ 21.793,08	130.758,47	135.008,13
34/2024 -PROC. ELETRÔNICO Nº. 18.372/PMC/2023 - SEMUSA - ADITIVO DE VAGAS - TESTE SELETIVO													
											VALOR 2024 (09 MESES)	VALOR 2025 (12 MESES)	VALOR 2026 (12 MESES)
											R\$ 721.375,33	1.082.062,99	1.117.230,04
35/2024 -PROC. ELETRÔNICO Nº. 25.152/PMC/2024 - SEMUSA - VERBAS DE REPRESENTAÇÃO													
											VALOR 2024 (08 MESES)	VALOR 2025 (12 MESES)	VALOR 2026 (12 MESES)
											R\$ 91.803,35	137.705,02	142.180,43
36/2024 -PROC. ELETRÔNICO Nº. 25.639/PMC/2024 - SEMUSA/SEMAST - VERBAS DE REPRESENTAÇÃO													
											VALOR 2024 (08 MESES)	VALOR 2025 (12 MESES)	VALOR 2026 (12 MESES)
											R\$ 46.179,53	69.269,30	71.520,55
OBS: ** OS ESTUDOS DE IMPACTOS EM DETAQUES (COM COR DIFERENTE) SERÃO PARA EXECUÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2025.													
IMPACTOS CALCULADOS													
20/2023 - PROC. ELET. Nº 18.372/2023 - TESTE SELETIVO - SEMUSA													
CARGOS	QT	SALÁRIO BASE	GRATIFICAÇÃO	PRODUT.	INSALUB.	SUBTOTAL	MESES	SUBTOTAL	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS PROP.	ENCARGO SOCIAL (23,1652%)	VALOR 2024 (09 MESES)	TOTAL 2025 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 23,1652%)
FONOAUDIÓLOGO	1	R\$ 1.540,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 308,00	R\$ 3.848,00	8	R\$ 30.784,00	R\$ 2.565,33	R\$ 855,11	R\$ 7.725,44	R\$ 41.929,88	R\$ 62.894,83
TOTAL GERAL												R\$ 41.929,88	R\$ 62.894,83
01/2024 - PROC. ELET. Nº 18.372/2023 - TESTE SELETIVO - SEMUSA - ADITIVO DE VAGAS													
CARGOS	QT	SALÁRIO BASE	GRATIFICAÇÃO	PRODUT.	INSALUB.	SUBTOTAL	MESES	SUBTOTAL	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS PROP.	ENCARGO SOCIAL (23,1652%)	VALOR 2024 (09 MESES)	TOTAL 2025 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 23,1652%)
MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	2	R\$ 1.412,00	R\$ 600,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 4.899,20	8	R\$ 39.193,60	R\$ 3.266,13	R\$ 1.088,71	R\$ 9.835,88	R\$ 53.384,33	R\$ 80.076,49
TECNICO EM RADIOLOGIA	1	R\$ 1.412,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 1.849,60	8	R\$ 14.796,80	R\$ 1.233,07	R\$ 411,02	R\$ 3.713,35	R\$ 20.154,24	R\$ 30.231,36
MÉDICO OBSTETRA	1	R\$ 5.875,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 11.312,60	8	R\$ 90.500,80	R\$ 7.541,73	R\$ 2.513,91	R\$ 22.711,75	R\$ 123.268,19	R\$ 184.902,29
TOTAL GERAL												R\$ 196.806,76	R\$ 295.210,14



00043

10/2024 - PROC. FISICO Nº 1814002/2022 - TESTE SELETIVO SEMED - ADITIVO DE VAGAS													
CARGOS	QT	SALÁRIO BASE	ADICIONAL/ GRATIFICAÇÃO	PRODUT.	INSALUB.	SUBTOTAL	MESES	SUBTOTAL	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS PROP.	ENCARGO SOCIAL (23,1652%)	VALOR 2024 (09 MESES)	TOTAL 2025 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 23,1652%)
PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA - 40H	1	R\$ 4.744,13	R\$ 884,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.628,24	8	R\$ 45.025,92	R\$ 3.752,16	R\$ 1.250,72	R\$ 11.299,54	R\$ 61.328,34	R\$ 91.992,51
TOTAL GERAL												R\$ 61.328,34	R\$ 91.992,51
12/2024 - PROC. ELET. Nº 11.741/PMC/2023 - TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/PMC/2023, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP E AGRICULTURA - SEMAGRI													
CARGOS	QT	SALÁRIO BASE	ADICIONAL/ GRATIFICAÇÃO	PRODUT.	INSALUB.	SUBTOTAL	MESES	SUBTOTAL	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS PROP.	ENCARGO SOCIAL (23,1652%)	VALOR 2024 (09 MESES)	TOTAL 2025 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 23,1652%)
MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	7	R\$ 1.412,00	R\$ 1.700,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 24.847,20	8	R\$ 198.777,60	R\$ 16.564,80	R\$ 5.521,60	R\$ 49.884,50	R\$ 270.748,50	R\$ 406.122,75
BRAÇAL	1	R\$ 1.412,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 3.049,60	8	R\$ 24.396,80	R\$ 2.033,07	R\$ 677,69	R\$ 6.122,53	R\$ 33.230,09	R\$ 49.845,13
PINTOR	1	R\$ 1.412,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 3.049,60	8	R\$ 24.396,80	R\$ 2.033,07	R\$ 677,69	R\$ 6.122,53	R\$ 33.230,09	R\$ 49.845,13
TOTAL GERAL												R\$ 337.208,67	R\$ 505.813,01
13/2024 - PROC. ELET. Nº 22.377/PMC/2024 - SEMUSA - AMPLIAÇÃO DE VAGAS DE Nº. DE VAGAS PARA TEC. DE ENF. E ENFERMEIROS.													
CARGOS	QT	SALÁRIO BASE	ADICIONAL/ GRATIFICAÇÃO	PRODUT.	INSALUB.	SUBTOTAL	MESES	SUBTOTAL	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS PROP.	ENCARGO SOCIAL (23,1652%)	VALOR 2024 (09 MESES)	TOTAL 2025 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 23,1652%)
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40	R\$ 1.412,00	R\$ 525,81	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 95.016,40	8	R\$ 760.131,20	R\$ 63.344,27	R\$ 21.114,76	R\$ 190.759,74	R\$ 1.035.349,96	R\$ 1.553.024,94
ENFERMEIROS	20	R\$ 1.694,00	R\$ 1.516,40	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 72.960,00	8	R\$ 583.680,00	R\$ 48.640,00	R\$ 16.213,33	R\$ 146.478,19	R\$ 795.011,53	R\$ 1.192.517,29
TOTAL GERAL												R\$ 1.830.361,49	R\$ 2.745.542,23
17/2024 - PROC. ELET. Nº 12.095/PMC/2023 - CONCURSO PÚBLICO GERAL													
CARGOS	QT	SALÁRIO BASE	ADICIONAL/ GRATIFICAÇÃO	PRODUT.	INSALUB.	SUBTOTAL	MESES	SUBTOTAL	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS PROP.	ENCARGO SOCIAL (23,1652%)	TOTAL 2025 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 23,1652%)	TOTAL 2026 (12 MESES)
AGENTE DE MANUTENÇÃO E REPAROS	11	R\$ 1.412,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 218,80	R\$ 17.938,80	12	R\$ 215.265,60	R\$ 17.938,80	R\$ 5.979,60	R\$ 54.022,27	R\$ 293.206,27	R\$ 302.735,47
ALMOXARIFE	1	R\$ 1.412,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 218,80	R\$ 1.630,80	12	R\$ 19.569,60	R\$ 1.630,80	R\$ 543,60	R\$ 4.911,12	R\$ 26.655,12	R\$ 27.521,41
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	1	R\$ 1.412,00	R\$ 2.150,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.562,26	12	R\$ 42.747,12	R\$ 3.562,26	R\$ 1.187,42	R\$ 10.727,66	R\$ 58.224,46	R\$ 60.116,76
AUXILIAR DE FARMÁCIA	1	R\$ 1.412,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.412,00	12	R\$ 16.944,00	R\$ 1.412,00	R\$ 470,67	R\$ 4.252,20	R\$ 23.078,87	R\$ 23.828,93
BORRACHEIRO	3	R\$ 1.412,00	R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 10.348,80	12	R\$ 124.185,60	R\$ 10.348,80	R\$ 3.449,60	R\$ 31.165,16	R\$ 169.149,16	R\$ 174.646,51
BRAÇAL	20	R\$ 1.412,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 60.992,00	12	R\$ 731.904,00	R\$ 60.992,00	R\$ 20.330,67	R\$ 183.675,94	R\$ 996.902,61	R\$ 1.029.301,95
CARPINTEIRO	1	R\$ 1.412,00	R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 3.449,60	12	R\$ 41.395,20	R\$ 3.449,60	R\$ 1.149,87	R\$ 10.388,39	R\$ 56.383,05	R\$ 58.215,50
COVEIRO	4	R\$ 1.412,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 9.398,40	12	R\$ 112.780,80	R\$ 9.398,40	R\$ 3.132,80	R\$ 28.303,06	R\$ 153.615,06	R\$ 158.607,55
COZINHEIRO	5	R\$ 1.412,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 218,80	R\$ 9.654,00	12	R\$ 115.848,00	R\$ 9.654,00	R\$ 3.218,00	R\$ 29.072,79	R\$ 157.792,79	R\$ 162.921,05
ELETRICISTA INDUSTRIAL	0	R\$ 1.412,00	R\$ 1.850,00	R\$ 0,00	R\$ 328,20	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRICISTA PARA AUTOS	1	R\$ 1.412,00	R\$ 1.850,00	R\$ 0,00	R\$ 328,20	R\$ 3.590,20	12	R\$ 43.082,40	R\$ 3.590,20	R\$ 1.196,73	R\$ 10.811,80	R\$ 58.681,13	R\$ 60.588,27
ELETRICISTA PREDIAL	1	R\$ 1.412,00	R\$ 1.850,00	R\$ 0,00	R\$ 328,20	R\$ 3.590,20	12	R\$ 43.082,40	R\$ 3.590,20	R\$ 1.196,73	R\$ 10.811,80	R\$ 58.681,13	R\$ 60.588,27
LAVADEIRA	1	R\$ 1.412,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 1.849,60	12	R\$ 22.195,20	R\$ 1.849,60	R\$ 616,53	R\$ 5.570,03	R\$ 30.231,36	R\$ 31.213,88
OFICIAL MARCENEIRO	1	R\$ 1.412,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 3.049,60	12	R\$ 36.595,20	R\$ 3.049,60	R\$ 1.016,53	R\$ 9.183,80	R\$ 49.845,13	R\$ 51.465,10
MECÂNICO DE VEÍCULOS LEVES	0	R\$ 1.412,00	R\$ 1.850,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MECÂNICO DE VEÍCULOS PESADOS	1	R\$ 1.412,00	R\$ 1.850,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 3.699,60	12	R\$ 44.395,20	R\$ 3.699,60	R\$ 1.233,20	R\$ 11.141,26	R\$ 60.469,26	R\$ 62.434,51
MECÂNICO GERAL	5	R\$ 1.412,00	R\$ 1.850,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 18.498,00	12	R\$ 221.976,00	R\$ 18.498,00	R\$ 6.166,00	R\$ 55.706,28	R\$ 302.346,28	R\$ 312.172,54
MERENDEIRO	21	R\$ 1.412,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 218,80	R\$ 40.546,80	12	R\$ 486.561,60	R\$ 40.546,80	R\$ 13.515,60	R\$ 122.105,72	R\$ 662.729,72	R\$ 684.268,43
MESTRE DE OBRAS	1	R\$ 1.412,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 3.049,60	12	R\$ 36.595,20	R\$ 3.049,60	R\$ 1.016,53	R\$ 9.183,80	R\$ 49.845,13	R\$ 51.465,10
MOTORISTA DE VIATURAS LEVES	5	R\$ 1.412,00	R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 17.248,00	12	R\$ 206.976,00	R\$ 17.248,00	R\$ 5.749,33	R\$ 51.941,94	R\$ 281.915,27	R\$ 291.077,52
MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	26	R\$ 1.412,00	R\$ 1.700,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 92.289,60	12	R\$ 1.107.475,20	R\$ 92.289,60	R\$ 30.763,20	R\$ 277.927,92	R\$ 1.508.455,92	R\$ 1.557.480,73
OPERADOR DE MÁQUINAS NIVELADORA	0	R\$ 1.412,00	R\$ 1.950,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OPERADOR DE MÁQUINAS	13	R\$ 1.412,00	R\$ 1.950,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 49.394,80	12	R\$ 592.737,60	R\$ 49.394,80	R\$ 16.464,93	R\$ 148.751,25	R\$ 807.348,59	R\$ 833.587,42
OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	0	R\$ 1.412,00	R\$ 1.950,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	5	R\$ 1.412,00	R\$ 1.950,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 18.998,00	12	R\$ 227.976,00	R\$ 18.998,00	R\$ 6.332,67	R\$ 57.212,02	R\$ 310.518,69	R\$ 320.610,55
OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	2	R\$ 1.412,00	R\$ 1.950,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 7.599,20	12	R\$ 91.190,40	R\$ 7.599,20	R\$ 2.533,07	R\$ 22.884,81	R\$ 124.207,48	R\$ 128.244,22
OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA	3	R\$ 1.412,00	R\$ 1.950,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 11.398,80	12	R\$ 136.785,60	R\$ 11.398,80	R\$ 3.799,60	R\$ 34.327,21	R\$ 186.311,21	R\$ 192.366,33
PEDREIRO	5	R\$ 1.412,00	R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 17.248,00	12	R\$ 206.976,00	R\$ 17.248,00	R\$ 5.749,33	R\$ 51.941,94	R\$ 281.915,27	R\$ 291.077,52
PINTOR	5	R\$ 1.412,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 15.248,00	12	R\$ 182.976,00	R\$ 15.248,00	R\$ 5.082,67	R\$ 45.918,99	R\$ 249.225,65	R\$ 257.325,49
SERVENTE	6	R\$ 1.412,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 18.297,60	12	R\$ 219.571,20	R\$ 18.297,60	R\$ 6.099,20	R\$ 55.102,78	R\$ 299.070,78	R\$ 308.790,58



00044

SOLDADOR	1	R\$ 1.412,00	R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 3.449,60	12	R\$ 41.395,20	R\$ 3.449,60	R\$ 1.149,87	R\$ 10.388,39	R\$ 56.383,05	R\$ 58.215,50
TORNEIRO MECÂNICO	1	R\$ 1.412,00	R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 3.449,60	12	R\$ 41.395,20	R\$ 3.449,60	R\$ 1.149,87	R\$ 10.388,39	R\$ 56.383,05	R\$ 58.215,50
VIGILANTE	10	R\$ 1.412,00	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 328,20	R\$ 26.402,00	12	R\$ 316.824,00	R\$ 26.402,00	R\$ 8.800,67	R\$ 79.508,99	R\$ 431.535,66	R\$ 445.560,56
ZELADOR	17	R\$ 1.412,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 36.543,20	12	R\$ 438.518,40	R\$ 36.543,20	R\$ 12.181,07	R\$ 110.048,97	R\$ 597.291,64	R\$ 616.703,61
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	1	R\$ 2.824,00	R\$ 570,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 3.831,60	12	R\$ 45.979,20	R\$ 3.831,60	R\$ 1.277,20	R\$ 11.538,77	R\$ 62.626,77	R\$ 64.662,14
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1	R\$ 2.824,00	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 3.361,60	12	R\$ 40.339,20	R\$ 3.361,60	R\$ 1.120,53	R\$ 10.123,38	R\$ 54.944,71	R\$ 56.730,41
AGENTE ADMINISTRATIVO	20	R\$ 1.412,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38.240,00	12	R\$ 458.880,00	R\$ 38.240,00	R\$ 12.746,67	R\$ 115.158,84	R\$ 625.025,51	R\$ 645.338,84
AGENTE DE BIBLIOTECA	1	R\$ 1.412,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.912,00	12	R\$ 22.944,00	R\$ 1.912,00	R\$ 637,33	R\$ 5.757,94	R\$ 31.251,28	R\$ 32.266,94
CUIDADOR	5	R\$ 1.412,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.560,00	12	R\$ 102.720,00	R\$ 8.560,00	R\$ 2.853,33	R\$ 25.778,23	R\$ 139.911,57	R\$ 144.458,69
INTÉRPRETE DE LIBRAS	1	R\$ 1.412,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.412,00	12	R\$ 16.944,00	R\$ 1.412,00	R\$ 470,67	R\$ 4.252,20	R\$ 23.078,87	R\$ 23.828,93
DESENHISTA	0	R\$ 1.412,00	R\$ 4.300,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTRUTOR MUSICAL	2	R\$ 1.412,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.824,00	12	R\$ 33.888,00	R\$ 2.824,00	R\$ 941,33	R\$ 8.504,41	R\$ 46.157,74	R\$ 47.657,87
INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO	1	R\$ 1.412,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 1.849,60	12	R\$ 22.195,20	R\$ 1.849,60	R\$ 616,53	R\$ 5.570,03	R\$ 30.231,36	R\$ 31.213,88
OPERADOR DE SISTEMAS	1	R\$ 1.412,00	R\$ 3.440,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.852,41	12	R\$ 58.228,92	R\$ 4.852,41	R\$ 1.617,47	R\$ 14.612,92	R\$ 79.311,72	R\$ 81.889,35
AGENT. TRANSP. E TRÂNSITO	0	R\$ 1.412,00	R\$ 4.300,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROGRAMADOR	1	R\$ 1.412,00	R\$ 3.440,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.852,41	12	R\$ 58.228,92	R\$ 4.852,41	R\$ 1.617,47	R\$ 14.612,92	R\$ 79.311,72	R\$ 81.889,35
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	1	R\$ 1.412,00	R\$ 4.508,32	R\$ 0,00	R\$ 218,80	R\$ 6.139,12	12	R\$ 73.669,44	R\$ 6.139,12	R\$ 2.046,37	R\$ 18.487,81	R\$ 100.342,75	R\$ 103.603,89
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	2	R\$ 1.412,00	R\$ 3.440,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.704,82	12	R\$ 116.457,84	R\$ 9.704,82	R\$ 3.234,94	R\$ 29.225,83	R\$ 158.623,43	R\$ 163.778,69
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	94	R\$ 1.412,00	R\$ 445,56	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 215.745,04	12	R\$ 2.588.940,48	R\$ 215.745,04	R\$ 71.915,01	R\$ 649.711,01	R\$ 3.526.311,54	R\$ 3.640.916,67
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	0	R\$ 1.412,00	R\$ 3.440,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	1	R\$ 1.412,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 2.849,60	12	R\$ 34.195,20	R\$ 2.849,60	R\$ 949,87	R\$ 8.581,50	R\$ 46.576,17	R\$ 48.089,89
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	1	R\$ 1.412,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 2.849,60	12	R\$ 34.195,20	R\$ 2.849,60	R\$ 949,87	R\$ 8.581,50	R\$ 46.576,17	R\$ 48.089,89
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	3	R\$ 1.412,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 218,80	R\$ 5.492,40	12	R\$ 65.908,80	R\$ 5.492,40	R\$ 1.830,80	R\$ 16.540,23	R\$ 89.772,23	R\$ 92.689,83
TEC. EM SEG. DO TRABALHO	1	R\$ 1.412,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 218,80	R\$ 2.630,80	12	R\$ 31.569,60	R\$ 2.630,80	R\$ 876,93	R\$ 7.922,59	R\$ 42.999,92	R\$ 44.397,42
TÉCNICO EM TOPOGRAFIA	0	R\$ 1.412,00	R\$ 3.440,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANALISTA DE SISTEMA	1	R\$ 1.694,00	R\$ 3.440,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.134,41	12	R\$ 61.612,92	R\$ 5.134,41	R\$ 1.711,47	R\$ 15.462,15	R\$ 83.920,95	R\$ 86.648,38
ARQUITETO E URBANISTA	1	R\$ 1.694,00	R\$ 7.240,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.934,41	12	R\$ 107.212,92	R\$ 8.934,41	R\$ 2.978,14	R\$ 26.905,76	R\$ 146.031,23	R\$ 150.777,24
ASSISTENTE SOCIAL	1	R\$ 1.694,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.694,00	12	R\$ 44.328,00	R\$ 3.694,00	R\$ 1.231,33	R\$ 11.124,39	R\$ 60.377,73	R\$ 62.340,00
AUDITOR ADMINISTRATIVO	1	R\$ 1.694,00	R\$ 6.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.194,00	12	R\$ 98.328,00	R\$ 8.194,00	R\$ 2.731,33	R\$ 24.676,03	R\$ 133.929,37	R\$ 138.282,07
AUDITOR CLÍNICO	1	R\$ 1.694,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 2.131,60	12	R\$ 25.579,20	R\$ 2.131,60	R\$ 710,53	R\$ 6.419,26	R\$ 34.840,60	R\$ 35.972,91
BIÓLOGO	1	R\$ 1.694,00	R\$ 4.300,52	R\$ 0,00	R\$ 218,80	R\$ 6.213,32	12	R\$ 74.559,84	R\$ 6.213,32	R\$ 2.071,11	R\$ 18.711,26	R\$ 101.555,53	R\$ 104.856,09
CONTADOR	2	R\$ 1.694,00	R\$ 3.440,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.268,82	12	R\$ 123.225,84	R\$ 10.268,82	R\$ 3.422,94	R\$ 30.924,30	R\$ 167.841,90	R\$ 173.296,77
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1	R\$ 1.694,00	R\$ 4.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.994,00	12	R\$ 71.928,00	R\$ 5.994,00	R\$ 1.998,00	R\$ 18.050,79	R\$ 97.970,79	R\$ 101.154,84
ENGENHEIRO CIVIL	1	R\$ 1.694,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 7.131,60	12	R\$ 85.579,20	R\$ 7.131,60	R\$ 2.377,20	R\$ 21.476,64	R\$ 116.564,64	R\$ 120.352,99
ENGENHEIRO ELÉTRICO	1	R\$ 1.694,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 7.131,60	12	R\$ 85.579,20	R\$ 7.131,60	R\$ 2.377,20	R\$ 21.476,64	R\$ 116.564,64	R\$ 120.352,99
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL	0	R\$ 1.694,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FISCAL DE MEIO AMBIENTE	1	R\$ 1.540,00	R\$ 9.274,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.814,32	12	R\$ 129.771,84	R\$ 10.814,32	R\$ 3.604,77	R\$ 32.567,07	R\$ 176.758,00	R\$ 182.502,63
FISCAL DE OBRAS E POSTURA	1	R\$ 1.540,00	R\$ 9.274,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.814,32	12	R\$ 129.771,84	R\$ 10.814,32	R\$ 3.604,77	R\$ 32.567,07	R\$ 176.758,00	R\$ 182.502,63
FISCAL DE VIG. SANITÁRIA	1	R\$ 1.540,00	R\$ 9.274,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.814,32	12	R\$ 129.771,84	R\$ 10.814,32	R\$ 3.604,77	R\$ 32.567,07	R\$ 176.758,00	R\$ 182.502,63
FISCAL TRIBUTÁRIO	1	R\$ 1.540,00	R\$ 9.274,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.814,32	12	R\$ 129.771,84	R\$ 10.814,32	R\$ 3.604,77	R\$ 32.567,07	R\$ 176.758,00	R\$ 182.502,63
PEDAGOGO 30H	110	R\$ 3.558,09	R\$ 663,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 464.328,70	12	R\$ 5.571.944,40	R\$ 464.328,70	R\$ 154.776,23	R\$ 1.398.314,74	R\$ 7.589.364,07	R\$ 7.836.018,40
PROF. LETRAS COM HAB. LINGUA INGLESA	3	R\$ 4.744,13	R\$ 884,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.884,72	12	R\$ 202.616,64	R\$ 16.884,72	R\$ 5.628,24	R\$ 50.847,93	R\$ 275.977,53	R\$ 284.946,80
PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA	3	R\$ 4.744,13	R\$ 884,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.884,72	12	R\$ 202.616,64	R\$ 16.884,72	R\$ 5.628,24	R\$ 50.847,93	R\$ 275.977,53	R\$ 284.946,80
PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICAS/BIOLÓGICAS	1	R\$ 4.744,13	R\$ 884,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.628,24	12	R\$ 67.538,88	R\$ 5.628,24	R\$ 1.876,08	R\$ 16.949,31	R\$ 91.992,51	R\$ 94.982,27
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	1	R\$ 4.744,13	R\$ 884,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.628,24	12	R\$ 67.538,88	R\$ 5.628,24	R\$ 1.876,08	R\$ 16.949,31	R\$ 91.992,51	R\$ 94.982,27
PROFESSOR DE HISTÓRIA	1	R\$ 4.744,13	R\$ 884,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.628,24	12	R\$ 67.538,88	R\$ 5.628,24	R\$ 1.876,08	R\$ 16.949,31	R\$ 91.992,51	R\$ 94.982,27
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	1	R\$ 4.744,13	R\$ 884,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.628,24	12	R\$ 67.538,88	R\$ 5.628,24	R\$ 1.876,08	R\$ 16.949,31	R\$ 91.992,51	R\$ 94.982,27
ORIENTADOR EDUCACIONAL	1	R\$ 4.744,13	R\$ 884,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.628,24	12	R\$ 67.538,88	R\$ 5.628,24	R\$ 1.876,08	R\$ 16.949,31	R\$ 91.992,51	R\$ 94.982,27
PROCURADOR MUNICIPAL	1	R\$ 6.050,00	R\$ 6.050,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.100,00	12	R\$ 145.200,00	R\$ 12.100,00	R\$ 4.033,33	R\$ 36.438,86	R\$ 197.772,19	R\$ 204.199,79
PSICOPEDAGOGO	1	R\$ 4.744,13	R\$ 884,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.628,24	12	R\$ 67.538,88	R\$ 5.628,24	R\$ 1.876,08	R\$ 16.949,31	R\$ 91.992,51	R\$ 94.982,27
SUPERVISOR ESCOLAR	1	R\$ 4.744,13	R\$ 2.024,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.768,49	12	R\$ 81.221,88	R\$ 6.768,49	R\$ 2.256,16	R\$ 20.383,15	R\$ 110.629,68	R\$ 114.225,14
TERAPEUTA OCUPACIONAL	2	R\$ 1.694,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.388,00	12	R\$ 136.656,00	R\$ 11.388,00	R\$ 3.796,00	R\$ 34.294,69	R\$ 186.134,69	R\$ 192.184,07
BIOMÉDICO	1	R\$ 1.694,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.194,00	12	R\$ 26.328,00	R\$ 2.194,00	R\$ 731,33	R\$ 6.607,18	R\$ 35.860,51	R\$ 37.025,98
BIQUÍMICO	1	R\$ 1.694,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.194,00	12	R\$ 26.328,00	R\$ 2.194,00	R\$ 731,33	R\$ 6.607,18	R\$ 35.860,51	R\$ 37.025,98
CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL	4	R\$ 1.694,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 14.526,40	12	R\$ 174.316,80	R\$ 14.526,40	R\$ 4.842,13	R\$ 43.745,90	R\$ 237.431,24	R\$ 245.147,75
CIRURGIÃO DENTISTA - ODONTOPEDIATRA	1	R\$ 1.694,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 3.631,60	12	R\$ 43.579,20	R\$ 3.631,60	R\$ 1.210,53	R\$ 10.936,48	R\$ 59.357,81	R\$ 61.286,94



00045

CIRURGIÃO DENTISTA - BUCOMAXILOFACIAL	1	R\$ 1.694,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 3.631,60	12	R\$ 43.579,20	R\$ 3.631,60	R\$ 1.210,53	R\$ 10.936,48	R\$ 59.357,81	R\$ 61.286,94
CIRURGIÃO DENTISTA - PERIODONTISTA	1	R\$ 1.694,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 3.631,60	12	R\$ 43.579,20	R\$ 3.631,60	R\$ 1.210,53	R\$ 10.936,48	R\$ 59.357,81	R\$ 61.286,94
ENFERMEIRO	46	R\$ 1.694,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 213.053,60	12	R\$ 2.556.643,20	R\$ 213.053,60	R\$ 71.017,87	R\$ 641.605,80	R\$ 3.482.320,47	R\$ 3.595.495,89
FARMACÊUTICO	1	R\$ 1.694,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 4.631,60	12	R\$ 55.579,20	R\$ 4.631,60	R\$ 1.543,87	R\$ 13.947,95	R\$ 75.702,62	R\$ 78.162,95
FISIOTERAPEUTA	3	R\$ 1.694,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 13.894,80	12	R\$ 166.737,60	R\$ 13.894,80	R\$ 4.631,60	R\$ 41.843,86	R\$ 227.107,86	R\$ 234.488,86
FONOAUDIÓLOGO	2	R\$ 1.694,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 9.263,20	12	R\$ 111.158,40	R\$ 9.263,20	R\$ 3.087,73	R\$ 27.895,90	R\$ 151.405,24	R\$ 156.325,91
MÉDICO ANESTESISTA	2	R\$ 5.875,00	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 36.625,20	12	R\$ 439.502,40	R\$ 36.625,20	R\$ 12.208,40	R\$ 110.295,91	R\$ 598.631,91	R\$ 618.087,45
MÉDICO CARDIOLOGISTA	1	R\$ 5.875,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 11.312,60	12	R\$ 135.751,20	R\$ 11.312,60	R\$ 3.770,87	R\$ 34.067,62	R\$ 184.902,29	R\$ 190.911,61
MÉDICO CLÍNICA GERAL - GENERALISTA	38	R\$ 5.875,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 429.878,80	12	R\$ 5.158.545,60	R\$ 429.878,80	R\$ 143.292,93	R\$ 1.294.569,69	R\$ 7.026.287,02	R\$ 7.254.641,35
MÉDICO DERMATOLOGISTA	1	R\$ 5.875,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 9.312,60	12	R\$ 111.751,20	R\$ 9.312,60	R\$ 3.104,20	R\$ 28.044,67	R\$ 152.212,67	R\$ 157.159,58
MÉDICO DO TRABALHO	1	R\$ 5.875,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 218,80	R\$ 6.093,80	12	R\$ 73.125,60	R\$ 6.093,80	R\$ 2.031,27	R\$ 18.351,33	R\$ 99.602,00	R\$ 102.839,06
MÉDICO GINECOLOGISTA	1	R\$ 5.875,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 9.312,60	12	R\$ 111.751,20	R\$ 9.312,60	R\$ 3.104,20	R\$ 28.044,67	R\$ 152.212,67	R\$ 157.159,58
MÉDICO INFECTOLOGISTA	1	R\$ 5.875,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 11.312,60	12	R\$ 135.751,20	R\$ 11.312,60	R\$ 3.770,87	R\$ 34.067,62	R\$ 184.902,29	R\$ 190.911,61
MÉDICO NEUROLOGISTA	1	R\$ 5.875,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 11.312,60	12	R\$ 135.751,20	R\$ 11.312,60	R\$ 3.770,87	R\$ 34.067,62	R\$ 184.902,29	R\$ 190.911,61
MÉDICO OBSTETRA	10	R\$ 5.875,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 213.126,00	12	R\$ 2.557.512,00	R\$ 213.126,00	R\$ 71.042,00	R\$ 641.823,83	R\$ 3.483.503,83	R\$ 3.596.717,71
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	1	R\$ 5.875,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 218,80	R\$ 9.093,80	12	R\$ 109.125,60	R\$ 9.093,80	R\$ 3.031,27	R\$ 27.385,76	R\$ 148.636,43	R\$ 153.467,11
MÉDICO ORTOPEDISTA	2	R\$ 5.875,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 18.625,20	12	R\$ 223.502,40	R\$ 18.625,20	R\$ 6.208,40	R\$ 56.089,34	R\$ 304.425,34	R\$ 314.319,17
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	1	R\$ 5.875,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 9.312,60	12	R\$ 111.751,20	R\$ 9.312,60	R\$ 3.104,20	R\$ 28.044,67	R\$ 152.212,67	R\$ 157.159,58
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	1	R\$ 5.875,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 11.312,60	12	R\$ 135.751,20	R\$ 11.312,60	R\$ 3.770,87	R\$ 34.067,62	R\$ 184.902,29	R\$ 190.911,61
MÉDICO PEDIATRA	10	R\$ 5.875,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 213.126,00	12	R\$ 2.557.512,00	R\$ 213.126,00	R\$ 71.042,00	R\$ 641.823,83	R\$ 3.483.503,83	R\$ 3.596.717,71
MÉDICO PSIQUIATRA	2	R\$ 5.875,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 18.625,20	12	R\$ 223.502,40	R\$ 18.625,20	R\$ 6.208,40	R\$ 56.089,34	R\$ 304.425,34	R\$ 314.319,17
MÉDICO VETERINÁRIO	5	R\$ 1.694,00	R\$ 4.200,00	R\$ 0,00	R\$ 218,80	R\$ 30.564,00	12	R\$ 366.768,00	R\$ 30.564,00	R\$ 10.188,00	R\$ 92.042,75	R\$ 499.562,75	R\$ 515.798,54
NUTRICIONISTA	2	R\$ 1.694,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.388,00	12	R\$ 100.656,00	R\$ 8.388,00	R\$ 2.796,00	R\$ 25.260,26	R\$ 137.100,26	R\$ 141.556,02
PSICÓLOGO	5	R\$ 1.694,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.970,00	12	R\$ 251.640,00	R\$ 20.970,00	R\$ 6.990,00	R\$ 63.150,65	R\$ 342.750,65	R\$ 353.890,05
ZOOTECNISTA	1	R\$ 1.694,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.894,00	12	R\$ 34.728,00	R\$ 2.894,00	R\$ 964,67	R\$ 8.715,21	R\$ 47.301,88	R\$ 48.839,19

TOTAL GERAL - CONTRATAÇÕES R\$ 46.631.632,66 R\$ 48.147.160,72

17/2024 - PROC. ELET. Nº 12.095/PMC/2023 - CONCURSO PÚBLICO GERAL - CARGOS PARA DEDUÇÃO

SERVIDORES TEMPORÁRIOS (TESTE SELETIVO) EM FOLHA DE PAGAMENTO

CARGOS	QT	SALÁRIO BASE	ADICIONAL/ GRATIFICAÇÃO	PRODUT.	INSALUB.	SUBTOTAL	MESES	SUBTOTAL	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS PROP.	ENCARGO SOCIAL (23,1652%)	TOTAL 2025 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 23,1652%)	TOTAL 2026 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 23,1652%)
AGENTE DE MANUTENÇÃO E REPAROS	11	R\$ 1.412,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 218,80	R\$ 17.938,80	12	R\$ 215.265,60	R\$ 17.938,80	R\$ 5.979,60	R\$ 54.022,27	R\$ 293.206,27	R\$ 302.735,47
ALMOXARIFE	0	R\$ 1.412,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 218,80	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	0	R\$ 1.412,00	R\$ 2.150,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	0	R\$ 1.413,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BORRACHEIRO	3	R\$ 1.412,00	R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 10.348,80	12	R\$ 124.185,60	R\$ 10.348,80	R\$ 3.449,60	R\$ 31.165,16	R\$ 169.149,16	R\$ 174.646,51
BRAÇAL	20	R\$ 1.412,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 60.992,00	12	R\$ 731.904,00	R\$ 60.992,00	R\$ 20.330,67	R\$ 183.675,94	R\$ 996.902,61	R\$ 1.029.301,95
CARPINTEIRO	0	R\$ 1.412,00	R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COVEIRO	0	R\$ 1.412,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COZINHEIRO	0	R\$ 1.412,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 218,80	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRICISTA INDUSTRIAL	0	R\$ 1.412,00	R\$ 1.850,00	R\$ 0,00	R\$ 328,20	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRICISTA PARA AUTOS	1	R\$ 1.412,00	R\$ 1.850,00	R\$ 0,00	R\$ 328,20	R\$ 3.590,20	12	R\$ 43.082,40	R\$ 3.590,20	R\$ 1.196,73	R\$ 10.811,80	R\$ 58.681,13	R\$ 60.588,27
ELETRICISTA PREDIAL	0	R\$ 1.412,00	R\$ 1.850,00	R\$ 0,00	R\$ 328,20	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAVADEIRA	0	R\$ 1.412,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OFICIAL MARCENEIRO	0	R\$ 1.412,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MECÂNICO DE VEÍCULOS LEVES	0	R\$ 1.412,00	R\$ 1.850,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MECÂNICO DE VEÍCULOS PESADOS	0	R\$ 1.412,00	R\$ 1.850,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MECÂNICO GERAL	5	R\$ 1.412,00	R\$ 1.850,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 18.498,00	12	R\$ 221.976,00	R\$ 18.498,00	R\$ 6.166,00	R\$ 55.706,28	R\$ 302.346,28	R\$ 312.172,54
MERENDEIRO	21	R\$ 1.412,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 218,80	R\$ 40.546,80	12	R\$ 486.561,60	R\$ 40.546,80	R\$ 13.515,60	R\$ 122.105,72	R\$ 662.729,72	R\$ 684.268,43
MESTRE DE OBRAS	0	R\$ 1.412,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOTORISTA DE VIATURAS LEVES	0	R\$ 1.412,00	R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	26	R\$ 1.412,00	R\$ 1.700,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 92.289,60	12	R\$ 1.107.475,20	R\$ 92.289,60	R\$ 30.763,20	R\$ 277.927,92	R\$ 1.508.455,92	R\$ 1.557.480,73
OPERADOR DE MÁQUINAS NIVELADORA	0	R\$ 1.412,00	R\$ 1.950,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OPERADOR DE MÁQUINAS	13	R\$ 1.412,00	R\$ 1.950,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 49.394,80	12	R\$ 592.737,60	R\$ 49.394,80	R\$ 16.464,93	R\$ 148.751,25	R\$ 807.348,59	R\$ 833.587,42
OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	0	R\$ 1.412,00	R\$ 1.950,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	5	R\$ 1.412,00	R\$ 1.950,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 18.998,00	12	R\$ 227.976,00	R\$ 18.998,00	R\$ 6.332,67	R\$ 57.212,02	R\$ 310.518,69	R\$ 320.610,55



00046

OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	2	R\$ 1.412,00	R\$ 1.950,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 7.599,20	12	R\$ 91.190,40	R\$ 7.599,20	R\$ 2.533,07	R\$ 22.884,81	R\$ 124.207,48	R\$ 128.244,22
OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA	3	R\$ 1.412,00	R\$ 1.950,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 11.398,80	12	R\$ 136.785,60	R\$ 11.398,80	R\$ 3.799,60	R\$ 34.327,21	R\$ 186.311,21	R\$ 192.366,33
PEDREIRO	2	R\$ 1.412,00	R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 6.899,20	12	R\$ 82.790,40	R\$ 6.899,20	R\$ 2.299,73	R\$ 20.776,78	R\$ 112.766,11	R\$ 116.431,01
PINTOR	1	R\$ 1.412,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 3.049,60	12	R\$ 36.595,20	R\$ 3.049,60	R\$ 1.016,53	R\$ 9.183,80	R\$ 49.845,13	R\$ 51.465,10
SERVENTE	6	R\$ 1.412,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 18.297,60	12	R\$ 219.571,20	R\$ 18.297,60	R\$ 6.099,20	R\$ 55.102,78	R\$ 299.070,78	R\$ 308.790,58
SOLDADOR	0	R\$ 1.412,00	R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TORNEIRO MECÂNICO	0	R\$ 1.412,00	R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIGILANTE	0	R\$ 1.412,00	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 328,20	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZELADOR	17	R\$ 1.412,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 36.543,20	12	R\$ 438.518,40	R\$ 36.543,20	R\$ 12.181,07	R\$ 110.048,97	R\$ 597.291,64	R\$ 616.703,61
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	0	R\$ 2.824,00	R\$ 570,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0	R\$ 2.824,00	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	0	R\$ 1.412,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGENTE DE BIBLIOTECA	0	R\$ 1.412,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUIDADOR	0	R\$ 1.412,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTÉRPRETE DE LIBRAS	1	R\$ 1.412,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.412,00	12	R\$ 16.944,00	R\$ 1.412,00	R\$ 470,67	R\$ 4.252,20	R\$ 23.078,87	R\$ 23.828,93
DESENHISTA	0	R\$ 1.412,00	R\$ 4.300,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTRUTOR MUSICAL	2	R\$ 1.412,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.824,00	12	R\$ 33.888,00	R\$ 2.824,00	R\$ 941,33	R\$ 8.504,41	R\$ 46.157,74	R\$ 47.657,87
INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO	0	R\$ 1.412,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OPERADOR DE SISTEMAS	0	R\$ 1.412,00	R\$ 3.440,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGENT. TRANSP. E TRÂNSITO	0	R\$ 1.412,00	R\$ 4.300,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROGRAMADOR	0	R\$ 1.412,00	R\$ 3.440,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	0	R\$ 1.412,00	R\$ 4.508,32	R\$ 0,00	R\$ 218,80	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	0	R\$ 1.412,00	R\$ 3.440,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	94	R\$ 1.412,00	R\$ 445,56	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 215.745,04	12	R\$ 2.588.940,48	R\$ 215.745,04	R\$ 71.915,01	R\$ 649.711,01	R\$ 3.526.311,54	R\$ 3.640.916,67
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	0	R\$ 1.412,00	R\$ 3.440,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	0	R\$ 1.412,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	0	R\$ 1.412,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	3	R\$ 1.412,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 218,80	R\$ 5.492,40	12	R\$ 65.908,80	R\$ 5.492,40	R\$ 1.830,80	R\$ 16.540,23	R\$ 89.772,23	R\$ 92.689,83
TEC. EM SEG. DO TRABALHO	0	R\$ 1.412,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 218,80	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TÉCNICO EM TOPOGRAFIA	0	R\$ 1.412,00	R\$ 3.440,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANALISTA DE SISTEMA	0	R\$ 1.694,00	R\$ 3.440,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARQUITETO E URBANISTA	0	R\$ 1.694,00	R\$ 7.240,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSISTENTE SOCIAL	0	R\$ 1.694,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUDITOR ADMINISTRATIVO	0	R\$ 1.694,00	R\$ 6.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUDITOR CLÍNICO	0	R\$ 1.694,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIÓLOGO	0	R\$ 1.694,00	R\$ 4.300,52	R\$ 0,00	R\$ 218,80	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTADOR	0	R\$ 1.694,00	R\$ 3.440,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	0	R\$ 1.694,00	R\$ 4.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENGENHEIRO CIVIL	0	R\$ 1.694,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENGENHEIRO ELÉTRICO	0	R\$ 1.694,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL	0	R\$ 1.694,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FISCAL DE MEIO AMBIENTE	0	R\$ 1.540,00	R\$ 9.274,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FISCAL DE OBRAS E POSTURA	0	R\$ 1.540,00	R\$ 9.274,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FISCAL DE VIG. SANITÁRIA	0	R\$ 1.540,00	R\$ 9.274,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FISCAL TRIBUTÁRIO	0	R\$ 1.540,00	R\$ 9.274,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDAGOGO 30H	110	R\$ 3.558,09	R\$ 663,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 464.328,70	12	R\$ 5.571.944,40	R\$ 464.328,70	R\$ 154.776,23	R\$ 1.398.314,74	R\$ 7.589.364,07	R\$ 7.836.018,40
PROF. LETRAS COM HAB. LINGUA INGLESA	3	R\$ 4.744,13	R\$ 884,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.884,72	12	R\$ 202.616,64	R\$ 16.884,72	R\$ 5.628,24	R\$ 50.847,93	R\$ 275.977,53	R\$ 284.946,80
PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA	3	R\$ 4.744,13	R\$ 884,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.884,72	12	R\$ 202.616,64	R\$ 16.884,72	R\$ 5.628,24	R\$ 50.847,93	R\$ 275.977,53	R\$ 284.946,80
PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICAS/BIOLÓGICAS	0	R\$ 4.744,13	R\$ 884,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	1	R\$ 4.744,13	R\$ 884,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.628,24	12	R\$ 67.538,88	R\$ 5.628,24	R\$ 1.876,08	R\$ 16.949,31	R\$ 91.992,51	R\$ 94.982,27
PROFESSOR DE HISTÓRIA	1	R\$ 4.744,13	R\$ 884,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.628,24	12	R\$ 67.538,88	R\$ 5.628,24	R\$ 1.876,08	R\$ 16.949,31	R\$ 91.992,51	R\$ 94.982,27
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	1	R\$ 4.744,13	R\$ 884,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.628,24	12	R\$ 67.538,88	R\$ 5.628,24	R\$ 1.876,08	R\$ 16.949,31	R\$ 91.992,51	R\$ 94.982,27
ORIENTADOR EDUCACIONAL	0	R\$ 4.744,13	R\$ 884,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROCURADOR MUNICIPAL	0	R\$ 6.050,00	R\$ 6.050,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PSICOPEDAGOGO	1	R\$ 4.744,13	R\$ 884,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.628,24	12	R\$ 67.538,88	R\$ 5.628,24	R\$ 1.876,08	R\$ 16.949,31	R\$ 91.992,51	R\$ 94.982,27
SUPERVISOR ESCOLAR	0	R\$ 4.744,13	R\$ 2.024,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	0	R\$ 1.694,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



00047

BIOMÉDICO	0	R\$ 1.694,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIOQUÍMICO	0	R\$ 1.694,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL	3	R\$ 1.694,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 10.894,80	12	R\$ 130.737,60	R\$ 10.894,80	R\$ 3.631,60	R\$ 32.809,43	R\$ 178.073,43	R\$ 183.860,82
CIRURGIÃO DENTISTA - ODONTOPEDIATRA	0	R\$ 1.694,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIRURGIÃO DENTISTA - BUCOMAXILOFACIAL	0	R\$ 1.694,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIRURGIÃO DENTISTA - PERIODONTISTA	0	R\$ 1.694,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENFERMEIRO	46	R\$ 1.694,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 213.053,60	12	R\$ 2.556.643,20	R\$ 213.053,60	R\$ 71.017,87	R\$ 641.605,80	R\$ 3.482.320,47	R\$ 3.595.495,89
FARMACÊUTICO	0	R\$ 1.694,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FISIOTERAPEUTA	3	R\$ 1.694,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 13.894,80	12	R\$ 166.737,60	R\$ 13.894,80	R\$ 4.631,60	R\$ 41.843,86	R\$ 227.107,86	R\$ 234.488,86
FONOAUDIÓLOGO	1	R\$ 1.694,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 4.631,60	12	R\$ 55.579,20	R\$ 4.631,60	R\$ 1.543,87	R\$ 13.947,95	R\$ 75.702,62	R\$ 78.162,95
MÉDICO ANESTESISTA	2	R\$ 5.875,00	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 36.625,20	12	R\$ 439.502,40	R\$ 36.625,20	R\$ 12.208,40	R\$ 110.295,91	R\$ 598.631,91	R\$ 618.087,45
MÉDICO CARDIOLOGISTA	0	R\$ 5.875,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MÉDICO CLÍNICAL GERAL - GENERALISTA	38	R\$ 5.875,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 429.878,80	12	R\$ 5.158.545,60	R\$ 429.878,80	R\$ 143.292,93	R\$ 1.294.569,69	R\$ 7.026.287,02	R\$ 7.254.641,35
MÉDICO DERMATOLOGISTA	0	R\$ 5.875,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MÉDICO DO TRABALHO	1	R\$ 5.875,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 218,80	R\$ 6.093,80	12	R\$ 73.125,60	R\$ 6.093,80	R\$ 2.031,27	R\$ 18.351,33	R\$ 99.602,00	R\$ 102.839,06
MÉDICO GINECOLOGISTA	0	R\$ 5.875,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MÉDICO INFECTOLOGISTA	0	R\$ 5.875,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MÉDICO NEUROLOGISTA	1	R\$ 5.875,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 11.312,60	12	R\$ 135.751,20	R\$ 11.312,60	R\$ 3.770,87	R\$ 34.067,62	R\$ 184.902,29	R\$ 190.911,61
MÉDICO OBSTETRA	10	R\$ 5.875,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 213.126,00	12	R\$ 2.557.512,00	R\$ 213.126,00	R\$ 71.042,00	R\$ 641.823,83	R\$ 3.483.503,83	R\$ 3.596.717,71
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	0	R\$ 5.875,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 218,80	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MÉDICO ORTOPEDISTA	1	R\$ 5.875,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 9.312,60	12	R\$ 111.751,20	R\$ 9.312,60	R\$ 3.104,20	R\$ 28.044,67	R\$ 152.212,67	R\$ 157.159,58
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	0	R\$ 5.875,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	1	R\$ 5.875,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 11.312,60	12	R\$ 135.751,20	R\$ 11.312,60	R\$ 3.770,87	R\$ 34.067,62	R\$ 184.902,29	R\$ 190.911,61
MÉDICO PEDIATRA	10	R\$ 5.875,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 213.126,00	12	R\$ 2.557.512,00	R\$ 213.126,00	R\$ 71.042,00	R\$ 641.823,83	R\$ 3.483.503,83	R\$ 3.596.717,71
MÉDICO PSIQUIATRA	1	R\$ 5.875,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 9.312,60	12	R\$ 111.751,20	R\$ 9.312,60	R\$ 3.104,20	R\$ 28.044,67	R\$ 152.212,67	R\$ 157.159,58
MÉDICO VETERINÁRIO	0	R\$ 1.694,00	R\$ 4.200,00	R\$ 0,00	R\$ 218,80	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NUTRICIONISTA	2	R\$ 1.694,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.388,00	12	R\$ 100.656,00	R\$ 8.388,00	R\$ 2.796,00	R\$ 25.260,26	R\$ 137.100,26	R\$ 141.556,02
PSICÓLOGO	5	R\$ 1.694,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.970,00	12	R\$ 251.640,00	R\$ 20.970,00	R\$ 6.990,00	R\$ 63.150,65	R\$ 342.750,65	R\$ 353.890,05
ZOOTECNISTA	0	R\$ 1.694,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL - DEDUÇÃO												R\$ 38.482.254,07	R\$ 39.732.927,33
TOTAL GERAL (DIFERENÇA ENTRE VALOR A SER CONTRATADO X VALOR A SER DEDUZIDO)												R\$ 8.149.378,59	R\$ 8.414.233,39
18/2024 - PROC. ELET. N° 23.178/PMC/2024 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS - SEMED													
CARGOS	QT	SALÁRIO BASE	ADICIONAL/ GRATIFICAÇÃO	PRODUT.	INSALUB.	SUBTOTAL	MESES	SUBTOTAL	13° SALÁRIO	1/3 FÉRIAS PROP.	ENCARGO SOCIAL (23,1652%)	VALOR 2024 (09 MESES)	TOTAL 2025 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 23,1652%)
PEDAGOGO 30H	15	R\$ 3.558,09	R\$ 663,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 63.317,55	8	R\$ 506.540,40	R\$ 42.211,70	R\$ 14.070,57	R\$ 127.119,52	R\$ 689.942,19	R\$ 1.034.913,28
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2	R\$ 4.744,13	R\$ 884,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.256,48	8	R\$ 90.051,84	R\$ 7.504,32	R\$ 2.501,44	R\$ 22.599,08	R\$ 122.656,68	R\$ 183.985,02
MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	8	R\$ 1.412,00	R\$ 1.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.896,00	8	R\$ 199.168,00	R\$ 16.597,33	R\$ 5.532,44	R\$ 49.982,47	R\$ 271.280,25	R\$ 406.920,37
MERENDEIRO	7	R\$ 1.412,00	R\$ 300,00	R\$ 218,80	R\$ 0,00	R\$ 13.515,60	8	R\$ 108.124,80	R\$ 9.010,40	R\$ 3.003,47	R\$ 27.134,60	R\$ 147.273,27	R\$ 220.909,91
ZELADOR	7	R\$ 1.412,00	R\$ 300,00	R\$ 218,80	R\$ 0,00	R\$ 13.515,60	8	R\$ 108.124,80	R\$ 9.010,40	R\$ 3.003,47	R\$ 27.134,60	R\$ 147.273,27	R\$ 220.909,91
TOTAL GERAL												R\$ 1.378.425,66	R\$ 2.067.638,48
20/2024 - PROC. ELET. N° 23.177/PMC/2024 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS - SEMUSA													
CARGOS	QT	SALÁRIO BASE	ADICIONAL/ GRATIFICAÇÃO	PRODUT.	INSALUB.	SUBTOTAL	MESES	SUBTOTAL	13° SALÁRIO	1/3 FÉRIAS PROP.	ENCARGO SOCIAL (23,1652%)	VALOR 2024 (09 MESES)	TOTAL 2025 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 23,1652%)
MOTORISTAS DE VIATURAS PESADAS	10	R\$ 1.412,00	R\$ 1.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.120,00	8	R\$ 248.960,00	R\$ 20.746,67	R\$ 6.915,56	R\$ 62.478,09	R\$ 339.100,31	R\$ 508.650,47
MÉDICO NEUROLOGISTA	3	R\$ 5.875,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 27.937,80	8	R\$ 223.502,40	R\$ 18.625,20	R\$ 6.208,40	R\$ 56.089,34	R\$ 304.425,34	R\$ 456.638,01
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	1	R\$ 5.875,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 9.312,60	8	R\$ 74.500,80	R\$ 6.208,40	R\$ 2.069,47	R\$ 18.696,45	R\$ 101.475,11	R\$ 152.212,67
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	5	R\$ 1.412,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 10.248,00	8	R\$ 81.984,00	R\$ 6.832,00	R\$ 2.277,33	R\$ 20.574,40	R\$ 111.667,74	R\$ 167.501,61
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	2	R\$ 1.412,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 5.699,20	8	R\$ 45.593,60	R\$ 3.799,47	R\$ 1.266,49	R\$ 11.442,00	R\$ 62.101,56	R\$ 93.152,34
FISIOTERAPEUTA	4	R\$ 1.694,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 18.526,40	8	R\$ 148.211,20	R\$ 12.350,93	R\$ 4.116,98	R\$ 37.194,54	R\$ 201.873,65	R\$ 302.810,48
CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL	4	R\$ 1.694,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 13.326,40	8	R\$ 106.611,20	R\$ 8.884,27	R\$ 2.961,42	R\$ 26.754,76	R\$ 145.211,64	R\$ 217.817,47
TOTAL GERAL												R\$ 1.265.855,36	R\$ 1.898.783,04
21/2024 - PROC. ELET. N° 18.372/PMC/2023 - TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO - SEMUSA - ADITIVO VAGAS													



CARGOS	QT	SALÁRIO BASE	ADICIONAL/ GRATIFICAÇÃO	PRODUT.	INSALUB.	SUBTOTAL	MESES	SUBTOTAL	13° SALÁRIO	1/3 FÉRIAS PROP.	ENCARGO SOCIAL (23,1652%)	VALOR 2024 (09 MESES)	TOTAL 2025 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 23,1652%)
MEDICO CLINICO GERAL	8	R\$ 5.875,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 90.500,80	8	R\$ 724.006,40	R\$ 60.333,87	R\$ 20.111,29	R\$ 181.693,99	R\$ 986.145,55	R\$ 1.479.218,32
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	1	R\$ 1.412,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 2.049,60	8	R\$ 16.396,80	R\$ 1.366,40	R\$ 455,47	R\$ 4.114,88	R\$ 22.333,55	R\$ 33.500,32
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	1	R\$ 1.412,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 2.849,60	8	R\$ 22.796,80	R\$ 1.899,73	R\$ 633,24	R\$ 5.721,00	R\$ 31.050,78	R\$ 46.576,17
FISIOTERAPEUTA	1	R\$ 1.694,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 4.631,60	8	R\$ 37.052,80	R\$ 3.087,73	R\$ 1.029,24	R\$ 9.298,63	R\$ 50.468,41	R\$ 75.702,62
TOTAL GERAL												R\$ 1.089.998,29	R\$ 1.634.997,43
24/2024 - PROC. ELET. N° 22.889/PMC/2024 - ALTERA A LEI N. 2.735/PMC/2010 - GRATIFICAÇÕES													
CARGOS	QT	SALÁRIO BASE	ADICIONAL/ GRATIFICAÇÃO	PRODUT.	INSALUB.	SUBTOTAL	MESES	SUBTOTAL	13° SALÁRIO	1/3 FÉRIAS PROP.	ENCARGO SOCIAL (23,1652%)	VALOR 2024 (09 MESES)	TOTAL 2025 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 23,1652%)
GRATIFICAÇÃO ART. 76 - 2735/10 - SERV. DO NFP	5	R\$ 0,00	R\$ 3.440,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.202,10	8	R\$ 137.616,80	R\$ 11.468,07	R\$ 3.822,69	R\$ 34.535,81	R\$ 187.443,36	R\$ 281.165,04
GRATIFICAÇÃO ART. 76 - 2735/10 - CHEFE. DO NFP	1	R\$ 0,00	R\$ 4.300,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.300,52	8	R\$ 34.404,16	R\$ 2.867,01	R\$ 955,67	R\$ 8.633,94	R\$ 46.860,79	R\$ 70.291,18
GRATIFICAÇÃO ART. 76 - 2735/10 - SERV. DO SESMT	1	R\$ 0,00	R\$ 3.440,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.440,42	8	R\$ 27.523,36	R\$ 2.293,61	R\$ 764,54	R\$ 6.907,16	R\$ 37.488,67	R\$ 56.233,01
GRATIFICAÇÃO ART. 76 - 2735/10 - CHEFE DO SESMT	1	R\$ 0,00	R\$ 4.300,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.300,52	8	R\$ 34.404,16	R\$ 2.867,01	R\$ 955,67	R\$ 8.633,94	R\$ 46.860,79	R\$ 70.291,18
GRATIFICAÇÃO ART. 76 - 2735/10 - SERV. COORD. PATRIMÔNIO	0	R\$ 0,00	R\$ 3.440,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRATIFICAÇÃO ART. 76 - 2735/10 - CHEFE. COORD. PATRIMÔNIO	1	R\$ 0,00	R\$ 4.300,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.300,52	8	R\$ 34.404,16	R\$ 2.867,01	R\$ 955,67	R\$ 8.633,94	R\$ 46.860,79	R\$ 70.291,18
GRATIFICAÇÃO ART. 76 - 2735/10 - CHEFE SETOR DE CONTRATOS SEMAD	1	R\$ 0,00	R\$ 4.300,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.300,52	8	R\$ 34.404,16	R\$ 2.867,01	R\$ 955,67	R\$ 8.633,94	R\$ 46.860,79	R\$ 70.291,18
GRATIFICAÇÃO DE PROD. POR DEDICAÇÃO TÉCNICA - GPDТ - SEMUSA	10	R\$ 0,00	R\$ 3.440,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34.404,20	8	R\$ 275.233,60	R\$ 22.936,13	R\$ 7.645,38	R\$ 69.071,62	R\$ 374.886,73	R\$ 562.330,09
CHEFE DE SETOR DO ESOCIAL	1	R\$ 0,00	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00	8	R\$ 2.000,00	R\$ 166,67	R\$ 55,56	R\$ 501,91	R\$ 2.724,13	R\$ 4.086,20
CHEFE DE SETOR DE REGISTROS DE LICENÇAS E FÉRIAS	1	R\$ 0,00	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00	8	R\$ 2.000,00	R\$ 166,67	R\$ 55,56	R\$ 501,91	R\$ 2.724,13	R\$ 4.086,20
CHEFE DE SETOR DE ANÁLISE E CONTRATAÇÃO	1	R\$ 0,00	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00	8	R\$ 2.000,00	R\$ 166,67	R\$ 55,56	R\$ 501,91	R\$ 2.724,13	R\$ 4.086,20
CHEFE DO SETOR DE ANÁLISE E LANÇAMENTO DE FOLHA DE PAG.	1	R\$ 0,00	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00	8	R\$ 2.000,00	R\$ 166,67	R\$ 55,56	R\$ 501,91	R\$ 2.724,13	R\$ 4.086,20
DIFERENÇA COORD. DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1	R\$ 0,00	R\$ 1.988,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.988,00	8	R\$ 15.904,00	R\$ 1.325,33	R\$ 441,78	R\$ 3.991,21	R\$ 21.662,32	R\$ 32.493,48
ASSESSOR TÉCNICO DE FOLHA DE PAGAMENTO	1	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	8	R\$ 28.000,00	R\$ 2.333,33	R\$ 777,78	R\$ 7.026,78	R\$ 38.137,89	R\$ 57.206,83
TOTAL GERAL												R\$ 857.958,66	R\$ 1.286.937,98
25/2024 - PROC. ELET. N° 18.372/PMC/2023 - TESTE SELETIVO SEMUSA - ADITIVO DE VAGAS - MÉDICO GINECOLOGISTA													
CARGOS	QT	SALÁRIO BASE	ADICIONAL/ GRATIFICAÇÃO	PRODUT.	INSALUB.	SUBTOTAL	MESES	SUBTOTAL	13° SALÁRIO	1/3 FÉRIAS PROP.	ENCARGO SOCIAL (23,1652%)	VALOR 2024 (09 MESES)	TOTAL 2025 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 23,1652%)
MÉDICO GINECOLOGISTA	3	R\$ 5.875,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 27.937,80	8	R\$ 223.502,40	R\$ 18.625,20	R\$ 6.208,40	R\$ 56.089,34	R\$ 304.425,34	R\$ 456.638,01
TOTAL GERAL												R\$ 304.425,34	R\$ 456.638,01
28/2024 - PROC. ELETRÔNICO N°. 23.298/PMC/2024 - PROJETO DE LEI - ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N°. 2.735/2010 E N°. 3.620/2016 - CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.													
CARGOS	QT	SALÁRIO BASE	ADICIONAL/ GRATIFICAÇÃO	PRODUT.	INSALUB.	SUBTOTAL	MESES	SUBTOTAL	13° SALÁRIO	1/3 FÉRIAS PROP.	ENCARGO SOCIAL (23,1652%)	VALOR 2024 (09 MESES)	TOTAL 2025 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 23,1652%)
GRATIF. ART. 76 - 2735/10 - 100% - CONTROLADORIA GERAL	11	R\$ 0,00	R\$ 4.300,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 47.305,72	8	R\$ 378.445,76	R\$ 31.537,15	R\$ 10.512,38	R\$ 94.973,36	R\$ 515.468,65	R\$ 773.202,97
DIFERENÇA - CARGO DE CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	1	R\$ 0,00	R\$ 5.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.300,00	8	R\$ 42.400,00	R\$ 3.533,33	R\$ 1.177,78	R\$ 10.640,55	R\$ 57.751,66	R\$ 86.627,49
DIFERENÇA - CARGO ASSESSOR TÉCN. EXEC. SIS. CONTROLE INTERNO	1	R\$ 0,00	R\$ 4.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.800,00	8	R\$ 38.400,00	R\$ 3.200,00	R\$ 1.066,67	R\$ 9.636,72	R\$ 52.303,39	R\$ 78.455,08
DIFERENÇA - CARGO ASSESSOR TÉCN. DE ANÁLISE PROCESSUAL	1	R\$ 0,00	R\$ 850,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 850,00	8	R\$ 6.800,00	R\$ 566,67	R\$ 188,89	R\$ 1.706,50	R\$ 9.262,06	R\$ 13.893,09



TOTAL GERAL												R\$ 634.785,76	R\$ 952.178,64
29/2024 - PROC. ELETRÔNICO Nº. 23.299/PMC/2024 - PROJETO DE LEI - ATUALIZAÇÃO DE SUBSIDIO DOS SECRETARIOS MUNICIPAIS - INICIO 01/01/2025													
CARGOS	QT	SUBSIDIO	ADICIONAL/ GRATIFICAÇÃO	PRODUT.	INSALUB.	SUBTOTAL	MESES	SUBTOTAL	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS PROP.	ENCARGO SOCIAL (23,1652%)	VALOR 2025 (12 MESES)	TOTAL 2026 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 23,1652%)
DIFERENÇA DO SUBSIDIO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS	13	R\$ 7.032,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 91.416,00	12	R\$ 1.096.992,00	R\$ 91.416,00	R\$ 30.472,00	R\$ 275.297,09	R\$ 1.494.177,09	R\$ 1.542.737,85
TOTAL GERAL												R\$ 1.494.177,09	R\$ 1.542.737,85
30/2024 - PROC. ELETRÔNICO Nº. 23.282/PMC/2024 - PROJETO DE LEI - SEMTTRAN - ALTERAÇÃO DE PONTUAÇÃO PARA FINS DE PRODUTIVIDADE - CARREIRA DE AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSP. PÚBLICO													
CARGOS	QT	SALÁRIO	ADICIONAL/ GRATIFICAÇÃO	PRODUT.	INSALUB.	SUBTOTAL	MESES	SUBTOTAL	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS PROP.	ENCARGO SOCIAL (23,1652%)	VALOR 2024 (02 MESES)	TOTAL 2025 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 23,1652%)
GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - DIFERENÇA	33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 957,48	R\$ 0,00	R\$ 31.596,84	2	R\$ 63.193,68	R\$ 5.266,14	R\$ 1.755,38	R\$ 15.858,85	R\$ 86.074,05	R\$ 516.444,33
TOTAL GERAL												R\$ 86.074,05	R\$ 516.444,33
31/2024 - PROC. ELETRÔNICO Nº. 23.260/PMC/2024 - PROJETO DE LEI - ALTERAÇÃO DE VALORES REFERENTE A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE DA LEI MUNICIPAL Nº. 3.481/PMC/2015													
CARGOS	QT	SALÁRIO	ADICIONAL/ GRATIFICAÇÃO	DIF.PRODUT	INSALUB.	SUBTOTAL	MESES	SUBTOTAL	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS PROP.	ENCARGO SOCIAL (23,1652%)	VALOR 2024 (02 MESES)	TOTAL 2025 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 23,1652%)
DIFERENÇA PROD. MOTORISTA DE VIATURAS LEVES	9	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 2.700,00	2	R\$ 5.400,00	R\$ 450,00	R\$ 150,00	R\$ 1.355,16	R\$ 7.355,16	R\$ 44.130,99
DIFERENÇA PROD. MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 22.500,00	2	R\$ 45.000,00	R\$ 3.750,00	R\$ 1.250,00	R\$ 11.293,04	R\$ 61.293,04	R\$ 367.758,21
DIFERENÇA PROD. OPERADORES	34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 17.000,00	2	R\$ 34.000,00	R\$ 2.833,33	R\$ 944,44	R\$ 8.532,52	R\$ 46.310,29	R\$ 277.861,76
DIFERENÇA PROD. ELETRICISTAS	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	2	R\$ 6.000,00	R\$ 500,00	R\$ 166,67	R\$ 1.505,74	R\$ 8.172,40	R\$ 49.034,43
DIFERENÇA PROD. BORRACHEIRO, MECÂNICO, TORNEIRO, MESTRE OBRAS, PEDREIRO, CARPINTEIRO, SOLDADOR	25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 12.500,00	2	R\$ 25.000,00	R\$ 2.083,33	R\$ 694,44	R\$ 6.273,91	R\$ 34.051,69	R\$ 204.310,12
DIFERENÇA PROD. ENGENHEIROS E MÉDICO VETERINÁRIO (SEMOSP, SEMAGRI)	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.300,00	R\$ 0,00	R\$ 9.200,00	2	R\$ 18.400,00	R\$ 1.533,33	R\$ 511,11	R\$ 4.617,60	R\$ 25.062,04	R\$ 150.372,25
GRAT. PROD. DE ENGENHEIRO E MÉDICO VETERINÁRIO (SEMUSA E SEMED)	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 7.000,00	2	R\$ 14.000,00	R\$ 1.166,67	R\$ 388,89	R\$ 3.513,39	R\$ 19.068,94	R\$ 114.413,67
DIFERENÇA PROD. BRAÇAL, SERVENTE, GARI, ZELADOR, VIGILANTE, AGENTE ADMINISTRATIVO	76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 22.800,00	2	R\$ 45.600,00	R\$ 3.800,00	R\$ 1.266,67	R\$ 11.443,61	R\$ 62.110,28	R\$ 372.661,65
ASSESSOR TÉCNICO DE ENG. E ARQUITETURA - SEMOSP	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	2	R\$ 8.000,00	R\$ 666,67	R\$ 222,22	R\$ 2.007,65	R\$ 10.896,54	R\$ 65.379,24
TOTAL GERAL												R\$ 274.320,38	R\$ 1.645.922,30
32/2024 - PROC. ELET. Nº 9717/PMC/2023 - REESTRUTURAÇÃO DO ORGANOGRAMA SEMED													
CARGOS	QT	SALÁRIO BASE	ADICIONAL/ GRATIFICAÇÃO	PRODUT.	INSALUB.	SUBTOTAL	MESES	SUBTOTAL	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS PROP.	ENCARGO SOCIAL (23,1652%)	VALOR 2024 (09 MESES)	TOTAL 2025 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 23,1652%)
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1		R\$ 1.212,00			R\$ 1.212,00	8	R\$ 9.696,00	R\$ 808,00	R\$ 269,33	R\$ 2.433,27	R\$ 13.206,61	R\$ 19.809,91
DIRETOR CONFERÊNCIA E CONTROLE	1		R\$ 1.212,00			R\$ 1.212,00	8	R\$ 9.696,00	R\$ 808,00	R\$ 269,33	R\$ 2.433,27	R\$ 13.206,61	R\$ 19.809,91
DIRETOR DE CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1		R\$ 1.212,00			R\$ 1.212,00	8	R\$ 9.696,00	R\$ 808,00	R\$ 269,33	R\$ 2.433,27	R\$ 13.206,61	R\$ 19.809,91
DIRETOR DE ESTATÍSTICA E CENSO ESCOLAR	1		R\$ 1.212,00			R\$ 1.212,00	8	R\$ 9.696,00	R\$ 808,00	R\$ 269,33	R\$ 2.433,27	R\$ 13.206,61	R\$ 19.809,91
DIRETOR DE FREQUÊNCIA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	1		R\$ 1.212,00			R\$ 1.212,00	8	R\$ 9.696,00	R\$ 808,00	R\$ 269,33	R\$ 2.433,27	R\$ 13.206,61	R\$ 19.809,91
DIRETOR DE PSICOLOGIA EDUCACIONAL	2		R\$ 1.212,00			R\$ 2.424,00	8	R\$ 19.392,00	R\$ 1.616,00	R\$ 538,67	R\$ 4.866,55	R\$ 26.413,21	R\$ 39.619,82
DIRETOR DE TECNOLOGIA NA ESCOLA	1		R\$ 1.212,00			R\$ 1.212,00	8	R\$ 9.696,00	R\$ 808,00	R\$ 269,33	R\$ 2.433,27	R\$ 13.206,61	R\$ 19.809,91
DIRETOR DO SISTEMA DE CADASTRO (BUSCA ATIVA)	1		R\$ 1.212,00			R\$ 1.212,00	8	R\$ 9.696,00	R\$ 808,00	R\$ 269,33	R\$ 2.433,27	R\$ 13.206,61	R\$ 19.809,91
CHEFE DE DEPART. ACOMPANHAMENTO E CONTROLE TRANSPORTE	1		R\$ 1.530,00			R\$ 1.530,00	8	R\$ 12.240,00	R\$ 1.020,00	R\$ 340,00	R\$ 3.071,71	R\$ 16.671,71	R\$ 25.007,56
CHEFE DE DEPARTAMENTO CONTÁBIL	1		R\$ 1.530,00			R\$ 1.530,00	8	R\$ 12.240,00	R\$ 1.020,00	R\$ 340,00	R\$ 3.071,71	R\$ 16.671,71	R\$ 25.007,56



00050

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CERTIFICAÇÃO ESCOLAR	1		R\$ 1.530,00			R\$ 1.530,00	8	R\$ 12.240,00	R\$ 1.020,00	R\$ 340,00	R\$ 3.071,71	R\$ 16.671,71	R\$ 25.007,56
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E MATERIAL	1		R\$ 1.530,00			R\$ 1.530,00	8	R\$ 12.240,00	R\$ 1.020,00	R\$ 340,00	R\$ 3.071,71	R\$ 16.671,71	R\$ 25.007,56
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONTRATOS	1		R\$ 1.530,00			R\$ 1.530,00	8	R\$ 12.240,00	R\$ 1.020,00	R\$ 340,00	R\$ 3.071,71	R\$ 16.671,71	R\$ 25.007,56
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE LOTAÇÃO	1		R\$ 1.530,00			R\$ 1.530,00	8	R\$ 12.240,00	R\$ 1.020,00	R\$ 340,00	R\$ 3.071,71	R\$ 16.671,71	R\$ 25.007,56
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE	1		R\$ 1.530,00			R\$ 1.530,00	8	R\$ 12.240,00	R\$ 1.020,00	R\$ 340,00	R\$ 3.071,71	R\$ 16.671,71	R\$ 25.007,56
CHEFE DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO	1		R\$ 2.125,00			R\$ 2.125,00	8	R\$ 17.000,00	R\$ 1.416,67	R\$ 472,22	R\$ 4.266,26	R\$ 23.155,15	R\$ 34.732,72
CHEFE DE COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	1		R\$ 2.125,00			R\$ 2.125,00	8	R\$ 17.000,00	R\$ 1.416,67	R\$ 472,22	R\$ 4.266,26	R\$ 23.155,15	R\$ 34.732,72
CHEFE DE COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1		R\$ 2.125,00			R\$ 2.125,00	8	R\$ 17.000,00	R\$ 1.416,67	R\$ 472,22	R\$ 4.266,26	R\$ 23.155,15	R\$ 34.732,72
CHEFE DE COORDENAÇÃO DA FORMAÇÃO CONTINUADA	1		R\$ 2.125,00			R\$ 2.125,00	8	R\$ 17.000,00	R\$ 1.416,67	R\$ 472,22	R\$ 4.266,26	R\$ 23.155,15	R\$ 34.732,72
CHEFE DE COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1		R\$ 2.125,00			R\$ 2.125,00	8	R\$ 17.000,00	R\$ 1.416,67	R\$ 472,22	R\$ 4.266,26	R\$ 23.155,15	R\$ 34.732,72
CHEFE DE COORDENAÇÃO DE ESCRITURAÇÃO ESCOLAR	1		R\$ 2.125,00			R\$ 2.125,00	8	R\$ 17.000,00	R\$ 1.416,67	R\$ 472,22	R\$ 4.266,26	R\$ 23.155,15	R\$ 34.732,72
CHEFE DE COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1		R\$ 2.125,00			R\$ 2.125,00	8	R\$ 17.000,00	R\$ 1.416,67	R\$ 472,22	R\$ 4.266,26	R\$ 23.155,15	R\$ 34.732,72
CHEFE DE COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	1		R\$ 2.125,00			R\$ 2.125,00	8	R\$ 17.000,00	R\$ 1.416,67	R\$ 472,22	R\$ 4.266,26	R\$ 23.155,15	R\$ 34.732,72
CHEFE DE COORDENAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	1		R\$ 2.125,00			R\$ 2.125,00	8	R\$ 17.000,00	R\$ 1.416,67	R\$ 472,22	R\$ 4.266,26	R\$ 23.155,15	R\$ 34.732,72
CHEFE DE COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA DO PROVENÇ E RECURSOS DESTINADOS AOS CONSELHOS ESCOLARES	1		R\$ 2.125,00			R\$ 2.125,00	8	R\$ 17.000,00	R\$ 1.416,67	R\$ 472,22	R\$ 4.266,26	R\$ 23.155,15	R\$ 34.732,72
CHEFE DE COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL I	1		R\$ 2.125,00			R\$ 2.125,00	8	R\$ 17.000,00	R\$ 1.416,67	R\$ 472,22	R\$ 4.266,26	R\$ 23.155,15	R\$ 34.732,72
CHEFE DE COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL II	1		R\$ 2.125,00			R\$ 2.125,00	8	R\$ 17.000,00	R\$ 1.416,67	R\$ 472,22	R\$ 4.266,26	R\$ 23.155,15	R\$ 34.732,72
CHEFE DE COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1		R\$ 2.125,00			R\$ 2.125,00	8	R\$ 17.000,00	R\$ 1.416,67	R\$ 472,22	R\$ 4.266,26	R\$ 23.155,15	R\$ 34.732,72
CHEFE DE COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL FÍSICO	1		R\$ 2.125,00			R\$ 2.125,00	8	R\$ 17.000,00	R\$ 1.416,67	R\$ 472,22	R\$ 4.266,26	R\$ 23.155,15	R\$ 34.732,72
CHEFE DE COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1		R\$ 2.125,00			R\$ 2.125,00	8	R\$ 17.000,00	R\$ 1.416,67	R\$ 472,22	R\$ 4.266,26	R\$ 23.155,15	R\$ 34.732,72
CHEFE DE COORDENAÇÃO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	1		R\$ 2.125,00			R\$ 2.125,00	8	R\$ 17.000,00	R\$ 1.416,67	R\$ 472,22	R\$ 4.266,26	R\$ 23.155,15	R\$ 34.732,72
CHEFE DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS	1		R\$ 2.125,00			R\$ 2.125,00	8	R\$ 17.000,00	R\$ 1.416,67	R\$ 472,22	R\$ 4.266,26	R\$ 23.155,15	R\$ 34.732,72
CHEFE DE COORDENAÇÃO DE PSICOLOGIA EDUCACIONAL	1		R\$ 2.125,00			R\$ 2.125,00	8	R\$ 17.000,00	R\$ 1.416,67	R\$ 472,22	R\$ 4.266,26	R\$ 23.155,15	R\$ 34.732,72
CHEFE DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE SUPORTE VIRTUAL E APRENDIZAGEM	1		R\$ 1.530,00			R\$ 1.530,00	8	R\$ 12.240,00	R\$ 1.020,00	R\$ 340,00	R\$ 3.071,71	R\$ 16.671,71	R\$ 25.007,56
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	1		R\$ 3.500,00			R\$ 3.500,00	8	R\$ 28.000,00	R\$ 2.333,33	R\$ 777,78	R\$ 7.026,78	R\$ 38.137,89	R\$ 57.206,83
COORDENADOR DE GESTÃO EDUCACIONAL	1		R\$ 3.500,00			R\$ 3.500,00	8	R\$ 28.000,00	R\$ 2.333,33	R\$ 777,78	R\$ 7.026,78	R\$ 38.137,89	R\$ 57.206,83
COORDENADOR DO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR	1		R\$ 2.800,00			R\$ 2.800,00	8	R\$ 22.400,00	R\$ 1.866,67	R\$ 622,22	R\$ 5.621,42	R\$ 30.510,31	R\$ 45.765,47
COORDENADOR PEDAGÓGICO	1		R\$ 3.000,00			R\$ 3.000,00	8	R\$ 24.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 666,67	R\$ 6.022,95	R\$ 32.689,62	R\$ 49.034,43
SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO	1		R\$ 5.500,00			R\$ 5.500,00	8	R\$ 44.000,00	R\$ 3.666,67	R\$ 1.222,22	R\$ 11.042,08	R\$ 59.930,97	R\$ 89.896,45
VENCIMENTO - BASE DO CARGO DE SECRETÁRIO - ADJUNTO DA EDUCAÇÃO	1		R\$ 2.500,00			R\$ 2.500,00	8	R\$ 20.000,00	R\$ 1.666,67	R\$ 555,56	R\$ 5.019,13	R\$ 27.241,35	R\$ 40.862,02
TOTAL GERAL -												R\$ 895.673,76	R\$ 1.343.510,64
32/2024 - PROC. ELET. N° 9717/PMC/2023 - REESTRUTURAÇÃO DO ORGANOGrama SEMED - CARGOS PARA EXTINÇÃO													



00051

CARGOS	QT	SALÁRIO BASE	ADICIONAL/ GRATIFICAÇÃO	PRODUT.	INSALUB.	SUBTOTAL	MESES	SUBTOTAL	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS PROP.	ENCARGO SOCIAL (23,1652%)	VALOR 2024 (09 MESES)	TOTAL 2025 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 23,1652%)
DIRETOR DE PROGRAMAS E PROJETOS	1		R\$ 1.200,00			R\$ 1.200,00	8	R\$ 9.600,00	R\$ 800,00	R\$ 266,67	R\$ 2.409,18	R\$ 13.075,85	R\$ 19.613,77
DIRETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	1		R\$ 1.200,00			R\$ 1.200,00	8	R\$ 9.600,00	R\$ 800,00	R\$ 266,67	R\$ 2.409,18	R\$ 13.075,85	R\$ 19.613,77
DIRETOR DE EDUC. INFANTIL	1		R\$ 1.200,00			R\$ 1.200,00	8	R\$ 9.600,00	R\$ 800,00	R\$ 266,67	R\$ 2.409,18	R\$ 13.075,85	R\$ 19.613,77
DIRETOR ADMINISTRATIVO	1		R\$ 1.200,00			R\$ 1.200,00	8	R\$ 9.600,00	R\$ 800,00	R\$ 266,67	R\$ 2.409,18	R\$ 13.075,85	R\$ 19.613,77
CHEFE DE SETOR DE ESCRITURAÇÃO	1		R\$ 250,00			R\$ 250,00	8	R\$ 2.000,00	R\$ 166,67	R\$ 55,56	R\$ 501,91	R\$ 2.724,13	R\$ 4.086,20
CHEFE DE SEÇÃO DE REGISTRO E CERTIF.	1		R\$ 350,00			R\$ 350,00	8	R\$ 2.800,00	R\$ 233,33	R\$ 77,78	R\$ 702,68	R\$ 3.813,79	R\$ 5.720,68
CHEFE DE SETOR DE CERTIFICAÇÃO	1		R\$ 250,00			R\$ 250,00	8	R\$ 2.000,00	R\$ 166,67	R\$ 55,56	R\$ 501,91	R\$ 2.724,13	R\$ 4.086,20
CHEFE DE SEÇÃO DE ESTATÍSTICA E CENSO	1		R\$ 350,00			R\$ 350,00	8	R\$ 2.800,00	R\$ 233,33	R\$ 77,78	R\$ 702,68	R\$ 3.813,79	R\$ 5.720,68
DIRETOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	1		R\$ 1.200,00			R\$ 1.200,00	8	R\$ 9.600,00	R\$ 800,00	R\$ 266,67	R\$ 2.409,18	R\$ 13.075,85	R\$ 19.613,77
DIRETOR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	1		R\$ 1.200,00			R\$ 1.200,00	8	R\$ 9.600,00	R\$ 800,00	R\$ 266,67	R\$ 2.409,18	R\$ 13.075,85	R\$ 19.613,77
CHEFE DE SETOR DE REGISTRO	1		R\$ 250,00			R\$ 250,00	8	R\$ 2.000,00	R\$ 166,67	R\$ 55,56	R\$ 501,91	R\$ 2.724,13	R\$ 4.086,20
CHEFE DE DEP. FUNDEB	1		R\$ 1.530,00			R\$ 1.530,00	8	R\$ 12.240,00	R\$ 1.020,00	R\$ 340,00	R\$ 3.071,71	R\$ 16.671,71	R\$ 25.007,56
CHEFE DE SEÇÃO ALIMENT. ESCOLAR	1		R\$ 350,00			R\$ 350,00	8	R\$ 2.800,00	R\$ 233,33	R\$ 77,78	R\$ 702,68	R\$ 3.813,79	R\$ 5.720,68
CHEFE DE SEÇÃO DE PSICOLOGIA EDUCAC.	1		R\$ 350,00			R\$ 350,00	8	R\$ 2.800,00	R\$ 233,33	R\$ 77,78	R\$ 702,68	R\$ 3.813,79	R\$ 5.720,68
CHEFE DE SETOR DE ESTAT. CENSO	1		R\$ 250,00			R\$ 250,00	8	R\$ 2.000,00	R\$ 166,67	R\$ 55,56	R\$ 501,91	R\$ 2.724,13	R\$ 4.086,20
CHEFE DE SEÇÃO EDUCAÇÃO DE JOVEM	1		R\$ 350,00			R\$ 350,00	8	R\$ 2.800,00	R\$ 233,33	R\$ 77,78	R\$ 702,68	R\$ 3.813,79	R\$ 5.720,68
CHEFE DE DEP. ORÇAMENTÁRIO	1		R\$ 1.530,00			R\$ 1.530,00	8	R\$ 12.240,00	R\$ 1.020,00	R\$ 340,00	R\$ 3.071,71	R\$ 16.671,71	R\$ 25.007,56
CHEFE DE DIVISÃO EDUC. INCLUSIVA	1		R\$ 700,00			R\$ 700,00	8	R\$ 5.600,00	R\$ 466,67	R\$ 155,56	R\$ 1.405,36	R\$ 7.627,58	R\$ 11.441,37
CHEFE DE DIVISÃO COMPRAS MATERIAL	1		R\$ 700,00			R\$ 700,00	8	R\$ 5.600,00	R\$ 466,67	R\$ 155,56	R\$ 1.405,36	R\$ 7.627,58	R\$ 11.441,37
CHEFE DE COORD. PEDAGÓGICA	1		R\$ 2.125,00			R\$ 2.125,00	8	R\$ 17.000,00	R\$ 1.416,67	R\$ 472,22	R\$ 4.266,26	R\$ 23.155,15	R\$ 34.732,72
CHEFE DE SEÇÃO DE SAÚDE ESCOLAR	1		R\$ 350,00			R\$ 350,00	8	R\$ 2.800,00	R\$ 233,33	R\$ 77,78	R\$ 702,68	R\$ 3.813,79	R\$ 5.720,68
TOTAL GERAL - CARGOS PARA EXTINÇÃO - SEMED												R\$ 183.988,07	R\$ 275.982,11
TOTAL GERAL - DIFERENÇA ENTRE CARGOS A SEREM CRIADOS E CARGOS A SEREM EXTINTOS												R\$ 711.685,69	R\$ 1.067.528,53
33/2024 - PROC. ELETRÔNICO Nº. 23.959/PMC/2024 - PROJETO DE LEI - ALTERAÇÃO DO VALOR DE PRODUTIVIDADE - SEMMA													
CARGOS	QT	SALÁRIO	ADICIONAL/ GRATIFICAÇÃO	DIF. PRODUT.	INSALUB.	SUBTOTAL	MESES	SUBTOTAL	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS PROP.	ENCARGO SOCIAL (23,1652%)	VALOR 2024 (02 MESES)	TOTAL 2025 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 23,1652%)
GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - SEMMA - DIFERENÇA	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	2	R\$ 16.000,00	R\$ 1.333,33	R\$ 444,44	R\$ 4.015,30	R\$ 21.793,08	R\$ 130.758,47
TOTAL GERAL												R\$ 21.793,08	R\$ 130.758,47
34/2024 - PROC. ELETRÔNICO Nº. 18.372/PMC/2023 - SEMUSA - ADITIVO DE VAGAS - TESTE SELETIVO													
CARGOS	QT	SALÁRIO	ADICIONAL/ GRATIFICAÇÃO	DIF. PRODUT.	INSALUB.	SUBTOTAL	MESES	SUBTOTAL	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS PROP.	ENCARGO SOCIAL (23,1652%)	VALOR 2024 (09 MESES)	TOTAL 2025 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 23,1652%)
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	7	1.412,00	525,12	R\$ 0,00	437,6	R\$ 16.623,04	8	R\$ 132.984,32	R\$ 11.082,03	R\$ 3.694,01	R\$ 33.373,26	R\$ 181.133,61	R\$ 271.700,42
ENFERMEIRO	12	R\$ 1.694,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 437,60	R\$ 49.579,20	8	R\$ 396.633,60	R\$ 33.052,80	R\$ 11.017,60	R\$ 99.537,71	R\$ 540.241,71	R\$ 810.362,57
TOTAL GERAL												R\$ 721.375,33	R\$ 1.082.062,99
35/2024 - PROC. ELETRÔNICO Nº. 25.152/PMC/2024 - SEMUSA - VERBAS DE REPRESENTAÇÃO													
CARGOS	QT	DIF.SALÁRIO	ADICIONAL/ GRATIFICAÇÃO	DIF. PRODUT.	INSALUB.	SUBTOTAL	MESES	SUBTOTAL	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS PROP.	ENCARGO SOCIAL (23,1652%)	VALOR 2024 (08 MESES)	TOTAL 2025 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 23,1652%)
CHEFE DE ENFERMAGEM - PAM	1	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	8	R\$ 20.000,00	R\$ 1.666,67	R\$ 555,56	R\$ 5.019,13	R\$ 27.241,35	R\$ 40.862,02
CHEFE DE FARMÁCIA - PAM	1	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	8	R\$ 16.000,00	R\$ 1.333,33	R\$ 444,44	R\$ 4.015,30	R\$ 21.793,08	R\$ 32.689,62
DIRETOR TÉCNICO - PAM	1	R\$ 2.125,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.125,00	8	R\$ 17.000,00	R\$ 1.416,67	R\$ 472,22	R\$ 4.266,26	R\$ 23.155,15	R\$ 34.732,72
DIF. DIRETOR DO PAM	1	R\$ 1.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.800,00	8	R\$ 14.400,00	R\$ 1.200,00	R\$ 400,00	R\$ 3.613,77	R\$ 19.613,77	R\$ 29.420,66
TOTAL GERAL												R\$ 91.803,35	R\$ 137.705,02
36/2024 - PROC. ELETRÔNICO Nº. 25.639/PMC/2024 - SEMUSA/SEMAST - VERBAS DE REPRESENTAÇÃO													
CARGOS	QT	SALÁRIO/ DIFERENÇA	ADICIONAL/ GRATIFICAÇÃO	DIF. PRODUT.	INSALUB.	SUBTOTAL	MESES	SUBTOTAL	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS PROP.	ENCARGO SOCIAL (23,1652%)	VALOR 2024 (08 MESES)	TOTAL 2025 (12 MESES) (ENC. SOCIAL 23,1652%)



DIF. CHEGE DE COORD. TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1	875,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 875,00	8	R\$ 7.000,00	R\$ 583,33	R\$ 194,44	R\$ 1.756,69	R\$ 9.534,47	R\$ 14.301,71
DIF. CHEFE DE COORD. DO ABRIGO MUNICIPAL	1	R\$ 1.375,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.375,00	8	R\$ 11.000,00	R\$ 916,67	R\$ 305,56	R\$ 2.760,52	R\$ 14.982,74	R\$ 22.474,11
DIF. CHEFE DE COORD. DE VIG. EPIDEMIOLÓGICA	1	R\$ 1.988,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.988,00	8	R\$ 15.904,00	R\$ 1.325,33	R\$ 441,78	R\$ 3.991,21	R\$ 21.662,32	R\$ 32.493,48
TOTAL GERAL												R\$ 46.179,53	R\$ 69.269,30

Nota Explicativa 1: O presente levantamento considera a **RECEITA ARRECADADA DE JANEIRO A ABRIL, ACRESCIDA DA RECEITA PROJETADA DE MAIO A DEZEMBRO/2024**, em acordo com as projeções realizadas na LDO 2024 (LEI N° 5.301/PMC/2024) e Programação Financeira de 2024 (Decreto nº. 9.641/PMC/2024). O impacto orçamentário demonstra uma perspectiva crescente da receita corrente líquida para os dois próximos exercícios. Para o exercício seguintes, utilizou-se como base de cálculo o valor aprovado em 2024 com acréscimo de 3,5% (conforme meta de inflação).

****:** A RECEITA ARRECADADA DE JANEIRO A ABRIL, refere-se aos dados disponíveis em 08 de abril de 2024, via relatório emitido pelos Sistema ELOTECH - CONTABILIDADE PÚBLICA - RELATÓRIOS - 4.3.01 - Consolidado.

Nota Explicativa 2: O presente levantamento considera a despesa de **PESSOAL REALIZADA DE JANEIRO A ABRIL DE 2024 E A PROJETADA PARA MAIO A DEZEMBRO DE 2024**, além da despesa projetada para os exercício de 2025 e 2026, considerando o ajuste de valor anual (3,5% conforme meta de inflação) em acordo com as projeções realizadas na LDO 2024 (LEI N° 5.301/PMC/2024).

Nota Explicativa 3: Todos os quantitativos de vagas, em cada estudo, são conferidos mês a mês para que não ocorra duplicação da despesa, por tal motivo o quantitativo de vagas poderá sofrer redução até contratação/execução de 100% do estudo.

Nota Explicativa 4: Salientamos que consta ainda em andamento estudo de impacto referente ao ano de 2023, pois, em análise de despesa de pessoal, observou-se que a secretaria não deixou previsto a despesa, e as referidas contratações até o momento não foram inseridas em folha de pagamento, conforme mem. 341/DRH/SEMAD/2024.

EC 120/2022: Os recursos financeiros repassados pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal." (NR)

EC 127/2022: As despesas com pessoal resultantes do cumprimento do disposto nos § 12, 13, 14 e 15 do art. 198 da Constituição Federal serão contabilizadas, para fins dos limites de que trata o art. 169 da Constituição Federal, da seguinte forma: I - até o fim do exercício financeiro subsequente ao da publicação deste dispositivo, não serão contabilizadas para esses limites; **II - no segundo exercício financeiro subsequente ao da publicação deste dispositivo, serão deduzidas em 90% (noventa por cento) do seu valor;** III - entre o terceiro e o décimo segundo exercício financeiro subsequente ao da publicação deste dispositivo, a dedução de que trata o inciso II deste parágrafo será reduzida anualmente na proporção de 10% (dez por cento) de seu valor." (NR)

TRANSF OBRIGATÓRIA: O valor das transferências obrigatórias da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios em virtude das emendas individuais ao projeto de lei orçamentária, conforme disciplina o parágrafo 1º do art. 166-A da CF e emendas de bancada ao projeto de lei orçamentária, conforme disciplina o parágrafo 16 do art. 166 da CF, não deverão compor a base de cálculo da receita corrente líquida, para fins de aplicação dos limites da despesa com pessoal e de endividamento dos entes recebedores das transferências.

Em atenção a solicitação em análise, referente ao **PROC. ELETRÔNICO Nº. 25.639/PMC/2024 - SEMUSA/SEMAST - VERBAS DE REPRESENTAÇÃO**, caso seja concedida em sua totalidade, ocasionará aumento de despesa na folha de pagamento correspondente ao valor total de **R\$ 46.179,53 (quarenta e seis mil cento e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos)** para um período de 08 (oito) meses para exercício de 2024, já inclusos férias, décimo terceiro e encargos sociais.

Caso o estudo em questão seja aprovado / concedido o ajuste em sua totalidade conforme tabela acima, considerando os demais estudos realizados e a projeção da receita para 2024, o índice projetado **poderá alcançar o percentual** correspondente à **57,98%**, ou seja, **6,68%** ACIMA do limite prudencial (51,3%), e **3,98%** ACIMA do limite máximo (54%), para exercício de 2024. Ressaltamos a utilização da metodologia de NÃO dedução do Terço Constitucional de Férias conforme Parecer Prévio referente ao Processo 00641/20– TCE-RO. O índice projetado considera as contratações anteriormente solicitadas, conforme demonstradas memórias de cálculos acima. **Esclarecemos que somente a solicitação em questão (IMPACTO 36/2024), incidirá no montante com a representatividade de 0,01% em 2024 de aumento na projeção de despesa com pessoal.** Alertamos que o índice projetado para 2025 é de **62,47%**, estando o mesmo ACIMA do limite MÁXIMO (54%) com a representatividade de **0,02%** e o projetado para 2026 é de **62,60%**, estando o mesmo ACIMA do limite MÁXIMO (54%) com a representatividade de **0,02%** em 2026.

ESCLARECEMOS QUE: Segundo o artigo 18 da Lei de Responsabilidade: § 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos 11 (onze) imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência, independentemente de empenho, SENDO ESSE O CÁLCULO CORRESPONDENTE A LRF PARA APURAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL QUADRIMESTRALMENTE. O cálculo acima apresentado, busca exclusivamente, realizar uma análise de forma projetada (mês em referência acrescido de dos meses subsequentes) de uma possível realidade ao final do exercício vigente, caso despesas e receitas mantenham-se conforme demonstrado, NÃO SENDO ESTE O ÍNDICE OFICIAL DE APURAÇÃO DO TCE-RO, HAJA VISTA O MESMO SER PROJETADO, E PARA APURAÇÃO OFICIAL SER CONSIDERADO O MONTANTE EXECUTADO.

ENFATIZAMOS que esse VALOR É O PROJETADO, considera o momento atual do município. O aumento ou diminuição da receita corrente projetada de 2024 à 2026 incidirá de modo inversamente proporcional no índice de despesa com pessoal, ou seja, caso o arrecadado seja maior que o projetado, o índice com despesas de pessoal será reduzido, e caso a receita não arrecade conforme o estimado, o índice com despesa de pessoal será maior do que o projetado. Assim como a geração de novas despesas com pessoal, como concessão de horas extras e outras remunerações que incidem sobre o salário base também representará aumento na despesa com pessoal, ocasionando o aumento do índice projetado. Devendo assim, atentar-se sempre ao valor da receita arrecadada, assim como acréscimos da despesa de pessoal, de forma mensal.

Ressalva-se que o limite prudencial estando COMPROMETIDO, o município deverá se atentar ao Art. 22, da Lei Complementar 101/2000, no qual: Parágrafo único: Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso: I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição; II - criação de cargo, emprego ou função; III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa; IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança; V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

ATENÇÃO: Em acordo com o Art. 73, inciso VIII, da Lei nº 9.504, de 1997: São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais. VIII - fazer, na circunscrição do pleito, revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição, a partir do início do prazo estabelecido no art. 7º desta Lei e até a posse dos eleitos. Assim como, considerando a LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020, Art. 7º A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações: “Art. 21. É nulo de pleno direito: III - o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal que preveja parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final do mandato do titular de Poder ou órgão referido no art. 20.

ATENÇÃO: Em acordo com a RESOLUÇÃO Nº 23.738, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024: 9 de abril - terça-feira (180 dias antes do 1º turno)
2. Data a partir da qual, até a posse das pessoas eleitas, é vedado às(aos) agentes públicos fazer, na circunscrição do pleito, revisão geral da remuneração das servidoras públicas e dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição (Lei nº 9.504/1997, art. 73, VIII).

Deste modo, é necessário atentarmos as possíveis mudanças no cenário econômico e mantermos a prudência.

Sendo o que temos para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Cacoal/RO -10 de Maio de 2024.

[Assinado Eletronicamente]
Davy's Sleman de Negreiros
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº. 9.367/PMC/2023

[Assinado Eletronicamente]
Renata de Melo F. Macanhão
Coordenadoria de Gestão Orçamentária





ESTADO DE RONDÔNIA, BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



Memorando nº 341/DRH/SEMAD/2024

Cacoal-RO, 07 de maio de 2024.

Do: **DRH/SEMAD**

Para: **COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

**À Senhora,
ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
Coordenadora de Gestão Orçamentária**

Assunto: Resposta ao Memorando n. 194/CGO/SEMPPLAN/2024.

Ilustríssima Senhora Coordenadora;

Considerando o solicitado no Memorando supramencionado, o qual requer informações sobre inclusões de alterações de gastos com pessoal em folha de pagamento, a fim de averiguar as projeções de índice de pessoal;

Assim, informamos pontualmente abaixo relacionado os itens inseridos, não inseridos, e sua quantidade ou totalidade referente a folha de pagamento de **abril/2024**:

1. Processo 18.372/2023 - Teste Seletivo SEMUSA

- 1.1. Fonoaudiólogo (1 vaga): não inserida;
- 1.2. Médico Ultrassonografista (1 vaga): **não inserida; favor, retirar do impacto, não há mais candidatos classificados a convocar no certame.**
- 1.3. Médico Ginecologista (1 vaga): **01 inserida;**

2. Processo Eletrônico 18.372/2023 - Teste Seletivo SEMUSA - aditivo de vagas:

- 2.1. Motorista de Viaturas Pesadas (02 vagas): 02 não inseridas;
- 2.2. Técnico em Radiologia (01 vagas): não inserida;
- 2.3. Técnico em Higiene Dental (01 vagas): **01 inserida;**
- 2.4. Cirurgião Dentista Clínico Geral (03 vagas): **03 inseridas;**
- 2.5. Médico Clínico Geral (02 vagas): **02 inseridas;**
- 2.6. Médico Obstetra (01 vagas): 01 não inserida;





ESTADO DE RONDÔNIA, BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
 CNPJ: 04.092.714/0001-28
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



2.7. Médico Ultrassonografista (01 vaga): **não inserida; favor, retirar do impacto, não há mais candidatos classificados a convocar no certame.**

3. Processo Físico 1814002/2022 - Teste Seletivo SEMED 2022 - aditivo de vagas:

3.1. Professor de Letras com hab. Língua inglesa (01 vagas): **01 inserida;**

4. Processo Eletrônico 1814002/2022 - Teste Seletivo SEMED 2022 - aditivo de vagas:

4.1. Professor de Língua Inglesa (02 vagas): **01 inserida;** 01 não inseridas;

4.2. Zelador (02 vagas): **02 inseridas.**

5. Processo Eletrônico 11.741/2023 - Teste Seletivo SEMOSP/SEMAGRI 2023 - aditivo de vagas:

5.1. Motorista de Viaturas Pesadas (07 vagas): não inseridas;

5.2. Braçal (01 vagas): não inserida;

5.3. Pintor (01 vagas): não inseridas;

5.4. Engenheiro Agrônomo (01 vaga): **01 inserida;**

6. Processo Eletrônico 22.377/2024 - Projeto de Lei SEMUSA - ampliação de vagas:

6.1. Técnico em Enfermagem (40 vagas): não inseridas;

6.2. Enfermeiro (20 vagas): não inseridas.

7. Processo Eletrônico 12.095/2023 - Concurso Público Municipal

7.1. Diversos cargos: não inserido.

8. Processo Eletrônico 23.178/2024 - Projeto de Lei - Ampliação de vagas - SEMED:

8.1. Pedagogo 30h (45 vagas): 15 não inseridas; **30 inseridas;**

8.2. Professor de Educação Física (03 vagas): 02 não inseridas; **01 inserida;**

8.3. Professor de Matemática (01 vaga): **01 inserida;**

8.4. Motorista de Viaturas Pesadas (09 vagas): 08 não inseridas; **01 inserida;**

8.5. Merendeiro (12 vagas): 07 não inseridas; **05 inseridas;**

8.6. Zelador (19 vagas): 07 não inseridas; **12 inseridas;**





ESTADO DE RONDÔNIA, BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
 CNPJ: 04.092.714/0001-28
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



9. Processo Eletrônico 21.254/2024 - Gratificação de Incentivo Especial da SEMAST:

- 9.1. Gratificação de nível superior (15 vagas): **inseridas;**
- 9.2. Gratificação de nível médio (12 vagas): **inseridas;**
- 9.3. Gratificação de nível fundamental (14 vagas): **inseridas.**

10. Processo Eletrônico 23.177/2024 - ampliação de vagas SEMUSA

- 10.1. Motorista de Viaturas Pesadas (10 vagas): não inseridas;
- 10.2. Médico Neurologista (03 vagas): não inseridas;
- 10.3. Médico Ultrassonografista (01 vaga): não inserida;
- 10.4. Técnico em Higiene Dental (05 vagas): não inseridas;
- 10.5. Técnico em Radiologia (02 vagas): não inseridas;
- 10.6. Fisioterapeuta (04 vagas): não inseridas;
- 10.7. Cirurgião Dentista Clínico Geral (04 vagas): não inseridas.

11. Processo Eletrônico 18.372/2023 - Teste Seletivo SEMUSA - ADITIVO VAGAS:

- 11.1. Médico Clínico Geral (14 vagas): 08 não inseridas; **06 inseridas;**
- 11.2. Psicólogo (03 vagas): **03 inseridas;**
- 11.3. Técnico em Higiene Dental (01 vaga): não inseridas;
- 11.4. Técnico em Radiologia (01 vaga): não inserida;
- 11.5. Fisioterapeuta (02 vagas): 01 não inserida; **01 inserida.**

12. Processo Eletrônico 22.815/2024 - Reajuste do Piso da Educação em 3,62%:

- 12.1. Diferença Salarial - ajuste de 3,62%: **inserido em folha.**

13. Processo Eletrônico 22.889/2024 - Altera a Lei n. 2735/2010 - gratificações:

- 13.1. Inclusão de novos setores no art. 76 e criação de funções gratificadas: não inserido.

14. Processo Eletrônico 18.372/2023 - aditivo de vagas:

- 14.1. Médico Ginecologista (04 vagas): 03 não inseridas; **01 inserida;**

15. Processo Eletrônico 22.631/2024 - alteração do art. 47 L. 2735:

- 15.1. Diferença do plantão extraordinário: **inserido em folha.**

16. Processo Físico 1814002/2022 - Teste Seletivo SEMED - aditivo:

- 16.1. Borracheiro (01 vaga): **inserida;**
- 16.2. Instrutor Musical (01 vaga): **inserida..**





ESTADO DE RONDÔNIA, BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



- 17. Processo Eletrônico 23.298/2024 - Alteração 2735/2010 e 3620/2016:**
17.1. Alterações Controle Interno: não inseridas.
- 18. Processo Eletrônico 23.299/2024 - Alteração subsídio dos Secretários:**
18.1. Dif. Subsídios Secretários Municipais (13 vagas): não inseridas.
- 19. Processo Eletrônico 23.282/2024 - Alteração Gratificação da SEMTRAN:**
19.1. Dif. Gratificação produtividade (33 vagas): não inseridas.
- 20. Processo Eletrônico 23.260/2024 - Produtividade Lei n. 3.481/2015:**
20.1. Dif. Gratificação produtividade Lei n. 3.481/2015: não inseridas.
- 21. Processo Eletrônico 9.717/2023 - Reestruturação organograma SEMED:**
21.1. Diversos cargos reestruturados: não inserido.
- 22. Processo Eletrônico 23.959/2024 - Produtividade SEMMA:**
22.1. Diferença grat. produtividade SEMMA (08 vagas): não inseridas;
- 23. Processo Eletrônico 18.372/2023 - Aditivo de vagas - Teste Seletivo:**
23.1. Técnico em Enfermagem (23 vagas): 07 não inseridas; **16 inseridas**;
23.2. Enfermeiro (16 vagas): 12 não inseridas; **04 inseridas**.
- 24. Processo Eletrônico 25.152/2024 - Alteração da L. 2.543 - SEMUSA:**
24.1. Alteração da verba de diversos cargos: não inseridas.

No mais, colocamo-nos à disposição para outras informações.

Atenciosamente,

[Assinado Eletronicamente]
GREZIELLE MORESCHI DA SILVA
Chefe de Recursos Humanos
Portaria n. 223/PMC/2019





PROCESSO: 25639/PMC/2024

ASSUNTO: PROJETO DE LEI - PL: ALTERA A LEI N. 2.543/PMC/2009 - ATENDE SOLICITAÇÃO DA SEMUSA E DA SEMAST.

DESPACHO

Trata-se, de processo administrativo instaurado por força de proposição da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, veiculada por meio do Mem N° 048/GAB-SEMAST/2024 e da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, veiculada por meio do MEM. N°401/GAB-SEMUSA/2024, para alteração da Lei nº 2.543/PMC/2009, com a finalidade readequação da verba de representação dos cargos Chefe de Coordenação de Transporte e Manutenção de Veículos e Chefe de Coordenação do Abrigo Municipal, e alteração da nomenclatura do cargo de Coordenador de Vigilância Epidemiológica, anteriormente denominado Diretor de Vigilância Epidemiológica e readequação da verba de representação.

Compulsando os autos, foi possível constatar a ausência do Parecer jurídico, sendo imprescindível para a alteração legislativa.

Ante o exposto, remetam-se os autos ao Contencioso Administrativo, para parecer jurídico.

E após, retornem a esta Coordenadoria de Redação e Técnica Legislativa.

Cacoal/RO, 13 de maio de 2024.

[Assinado Digitalmente]

MAYKON DOUGLAS MOREIRA PIACENTINI

Coordenador de Redação e Técnica Legislativa - OAB/RO 9.463

Portaria nº 496/PMC/2023



PROCESSO Nº: 25.639/2024

ASSUNTO: MINUTA DE LEI – ALTERAÇÃO DO VALOR DA VERBA DE REPRESENTAÇÃO DOS CARGOS DE CHEFE DE COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E DE CHEFE DE COORDENAÇÃO DO ABRIGO MUNICIPAL, DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO (SEMPPLAN)- COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

PARECER JURÍDICO

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, por meio de sua Procuradora-Geral signatária, com base na Lei n. 2.413/2008, em análise ao teor do processo em epígrafe, emite o seguinte parecer:

Trata-se de processo que objetiva a alteração do valor da verba de representação dos cargos de Chefe de Coordenação de Transporte e Manutenção de Veículos e de Chefe de Coordenação do Abrigo Municipal, da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

Consta dos autos:

●	Termo de Abertura de Processo - ID 416814;
●	Memorandos com as solicitações - ID 416816 e 416817;
●	Aval do Exmo. Sr. Prefeito - ID416818;
●	Memória de cálculo - ID 422158;
●	Estudo de impacto orçamentário atualizado - ID 423837;

Em síntese, esta é a questão posta. Passo a opinar.

Inicialmente, giza-se que o presente parecer irá abordar tão somente a competência legislativa municipal para dispor a respeito da matéria enfrentada.

Pois bem: a competência para legislar sobre os assuntos de interesse local é exclusiva dos Municípios, conforme previsão constante do Art. 30º, I da Constituição Federal, *in verbis*:





Art. 30 - Compete aos Municípios:

(...)

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Inclusive, a própria Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 25, II, “a)”, regulamenta a iniciativa de leis que disponham sobre a criação de cargos, funções ou empregos públicos, *in verbis*:

Art. 25 - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou Comissão, ao Prefeito e aos Cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica:

(...)

II -Disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos da administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

Por sua vez, o Art. 44, VI, a) da mesma Lei Orgânica Municipal prevê que:

Art. 44- Compete, privativamente, ao prefeito:

(...)

VI - Dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal, na forma da lei, em especial sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica o aumento de sua remuneração.

Entretanto, há de ser observada as disposições constantes do Art. 21 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, onde prevê que nos 180 (cento e oitenta dias) anteriores ao final do mandato, não poderá praticar atos que resultem no aumento da despesa com pessoal nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato, *in verbis*:

Art. 21. É nulo de pleno direito:

I - o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda:

a) às exigências dos arts. 16 e 17 desta Lei Complementar e o disposto no inciso XIII do caput do art. 37 e no § 1º do art. 169 da Constituição Federal; e

b) ao limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo;

II - o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do titular de Poder ou órgão referido no art. 20;

III - o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal que preveja parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final do mandato do titular de Poder ou órgão referido no art. 20;

IV - a aprovação, a edição ou a sanção, por Chefe do Poder Executivo, por Presidente e demais membros da Mesa ou órgão decisório equivalente do Poder Legislativo, por Presidente de Tribunal do Poder Judiciário e pelo Chefe





do Ministério Público, da União e dos Estados, de norma legal contendo plano de alteração, reajuste e reestruturação de carreiras do setor público, ou a edição de ato, por esses agentes, para nomeação de aprovados em concurso público, quando:

a) resultar em aumento da despesa com pessoal nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do titular do Poder Executivo; ou

b) resultar em aumento da despesa com pessoal que preveja parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final do mandato do titular do Poder Executivo.

§ 1º As restrições de que tratam os incisos II, III e IV:

I - devem ser aplicadas inclusive durante o período de recondução ou reeleição para o cargo de titular do Poder ou órgão autônomo; e

II - aplicam-se somente aos titulares ocupantes de cargo eletivo dos Poderes referidos no art. 20.

§ 2º Para fins do disposto neste artigo, serão considerados atos de nomeação ou de provimento de cargo público aqueles referidos no § 1º do art. 169 da Constituição Federal ou aqueles que, de qualquer modo, acarretem a criação ou o aumento de despesa obrigatória.

Ademais, devem ser observadas as disposições constantes do Art. 16, I e II e 17 § 1º da Lei Complementar nº 101/2000.

Diante das razões expostas, esta Procuradoria, por sua Procuradora-Geral Signatária, opina que é de competência exclusiva do Município legislar sobre a alteração do valor da verba de representação dos cargos de Chefe de Coordenação de Transporte e Manutenção de Veículos e de Chefe de Coordenação do Abrigo Municipal, da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho. Orienta-se seguir a orientação da SEMPLAN no Memorando 203/CGO/SEMPPLAN/2024

Ademais, as outras questões técnicas presentes no teor do projeto de lei devem ser analisadas pelo setor técnico competente, eis que extrapola a competência e os conhecimentos técnicos desta Coordenação do Contencioso Administrativo.

É o parecer, salvo juízo diverso, ressalvado, por óbvio, a faculdade de a autoridade competente entender de forma diversa, dado o caráter meramente opinativo do presente.

Cacoal/RO, 14 de maio de 2024.

LOANA CARLA DOS SANTOS MARQUES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
OAB/RO 2.971

Richer de Souza Della Torre
Assessor Jurídico
OAB/RO 12.690

